

Boletim de Serviço

JUNHO/2013

Publicado em 10 de Julho de 2013.

Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Andréa Marta Bergonci Camargo

Almir Antônio Valenti

Bruno Diniz Machado

Fabiana Carvalho Donida

Getulio Jorge Stefanello Júnior

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul



Aloizio Mercadante

Ministro da Educação

Marco Antônio de Oliveira

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Osvaldo Casares Pinto

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Júlio Xandro Heck

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Luciano Manfroi

Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves

Mariano Nicolao

Diretor-geral do Câmpus Canoas

Tatiana Weber

Diretora-geral do Câmpus Caxias do Sul

Eduardo Angonesi Predebon

Diretor-geral do Câmpus Erechim

Ivan Gabe

Diretor-geral do Câmpus Farroupilha

Giovani Forgiarini Aiub

Diretor-geral do Câmpus Feliz

Migacir Trindade Duarte Flôres

Diretora-geral do Câmpus Ibirubá

Roberto Saouaya

Diretor-geral do Câmpus Osório

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-geral do Câmpus Porto Alegre

Gleison Samuel do Nascimento

Diretor-geral do Câmpus Restinga (Porto Alegre)

Luiz Angelo Sobreiro Bulla

Diretor-geral do Câmpus Rio Grande

Lenir Antonio Hannecker

Diretor-geral do Câmpus Sertão



SUMÁRIO

Instruções Normativas	4
Portarias	7
Conselho Superior (CONSUP)	62
Editais	80
Retificação Editais	324
Propostas e Concessões de Diárias	330
Licenças	378
Férias	379



INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEX/IFRS Nº 11, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Estabelece orientações para a realização do Estágio Supervisionado pelos estudantes dos Cursos Técnicos, ofertados através da Bolsa-Formação Estudante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no IFRS.

A Pró-reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Os estudantes regularmente matriculados em Cursos Técnicos, ofertados através Bolsa-Formação Estudante do Pronatec no IFRS, deverão observar, para fins de realização de estágio, a Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 09, de 05 de novembro de 2010, que regulamenta a concessão de estágios.

Art. 2º Os documentos, para fins de encaminhamento de estudantes e formalização do estágio, deverão ser baseados no disposto da Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 07, de 03 de novembro de 2010, que padroniza a documentação para estágios.

Art. 3º Para os estágios realizados nas unidades administrativas do IFRS, também deverão ser observadas as diretrizes estabelecidas na Orientação Normativa nº 07, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública, Federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 4º São normas complementares, para os fins de realização e aprovação no estágio, as orientações contidas no Regulamento de Estágio de nível técnico do câmpus de oferta do curso.

Art. 5° Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no sítio da Pró-reitoria de Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Viviane Silva Ramos, Pró-Reitora de Extensão. Portaria IFRS nº 627/2011.



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5 DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Através do contrato 36/2012 o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul contratou a FDRH para atuar como Agente de Integração na administração dos estágios não obrigatórios ofertados pela Reitoria e Câmpus. Ocorre que, findo o primeiro período de estágios administrados por tal agente de integração, verificaram-se alguns problemas nas renovações. Neste contexto, o Reitor em exercício do IFRS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Estabelecer procedimentos relativos à **renovação** dos estágios não obrigatórios do IFRS enquanto Unidade Concedente

- Art. 1º Caberá ao Coordenador de Gestão de Pessoas responsável pela renovação ou a quem este designar, efetuar, através de correio eletrônico, a consulta junto ao chefe imediato do estagiário sobre o interesse na renovação do contrato do mesmo, com antecedência mínima de 2 (dois) meses.
- Art. 2º Havendo interesse na renovação, deverá ser solicitado ao estagiário que providencie atestado de matrícula e semestralidade junto à instituição em que estuda, bem como o relatório de avaliação do estágio.
- Art. 3° Deverá ser enviada via correio eletrônico à FDRH a solicitação de renovação do estágio, juntamente com a digitalização dos documentos acima descritos, com 20 (vinte) dias corridos de antecedência, conforme prevê o contrato 36/2012. Nesta correspondência eletrônica deverá constar claramente o dia em que a renovação deve iniciar, bem como também o período de duração do contrato vigente. A FDRH não emite termos aditivos ao contrato de estágio, e sim emite novos Termos de Compromisso, não o fazendo com data retroativa. Assim, deverá ser respeitado o prazo solicitado pela mesma para o envio da solicitação, a fim de que seja resguardada a continuidade dos contratos.
- Art. 4° Deverá ainda ser solicitada, no correio eletrônico, a confirmação de recebimento e possibilidade de atendimento à solicitação feita. Caso isto não ocorra dentro do prazo de 24 horas, entrar em contato por telefone com a FDRH, para confirmar o recebimento da mesma.



- Art. 5° Estagiários sem contrato não devem permanecer no IFRS. Ocorrendo problemas na renovação, o estagiário deverá afastar-se de suas atividades, retornando somente da data indicada no novo contrato de estágio.
- Art. 6° Havendo o afastamento do estagiário de suas atividades até a data determinada no novo contrato, proceder conforme orientações da Ordem de Serviço nº 4, relativa à folha de pagamento.
- Art. 7° Todo e qualquer problema ocorrido com a FDRH deve ser devidamente relatado através de correio eletrônico à DGP, através do endereço: estagios@ifrs.edu.br. Permanece, ainda, a obrigatoriedade de, junto à nota fiscal, anexar o relatório mensal de serviços financeiros.
- Art. 8° Os estagiários deverão gozar seus períodos de férias dentro da vigência do contrato, preferencialmente nos últimos 15 dias anteriores ao término, salvo comprovada necessidade de suas atividades justificada pelo Diretor do Câmpus ou Pró-Reitor ao qual estiver subordinado.
- Art. 9° No caso de estagiários que, em função de problemas na renovação dos contratos, permaneceram em suas atividades sem o devido resguardo contratual, o período de férias relativo ao primeiro contrato deverá ser concedido durante a vigência do segundo.
- Art. 10 Para contagem do prazo máximo de duração do estágio, que é de 24 meses, os períodos em que os estagiários permaneceram estagiando sem contrato deverão ser considerados.
- Art. 11 Havendo o afastamento do estagiário durante a renovação do seu contrato, o relatório de bolsas de estágio que deve ser encaminhado todo início de mês para a FDRH para fins de cobrança de seus honorários deverá indicar o valor proporcional da bolsa recebida pelo estagiário naquele mês.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS



PORTARIAS

PORTARIAS DE 03 DE JUNHO DE 2013

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, RESOLVE:

N° **839** - DISPENSAR a servidora **GLÉCIA DOS SANTOS LABREA**, Administradora, Matrícula SIAPE n° 1888374, de Substituta Eventual da função de Coordenadora da Coordenadoria de Ingresso, na Reitoria do IFRS, Código FG-0002, a partir de 01 de abril de 2013.

N° **840** - DESIGNAR o servidor **ALISSON PAESE**, Assistente em Administração, Matrícula Siape n° 1987175, Substituto Eventual da função de Coordenador da Coordenadoria de Ingresso, na Reitoria do IFRS, Código FG-0002.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 841, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital Institucional de Extensão nº 91 de 27/05/2013, publicado no site do IFRS em 27/05/2013, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção de Bolsistas, para a função de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Elisandra Teresinha Munareto Marcio Santin Gina Mikowaiski

Suplentes: Getúlio Jorge Stefanello Júnior, Wendell Ribeiro e Silva, Lucas Langner.

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pela servidora Elisandra Teresinha Munareto.



Art. 3° - As atribuições da Comissão estão previstas no Edital Institucional nº 91 de 27 de maio de 2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIAS DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

Nº 842 - Tornar sem efeito a nomeação de KAREN MABEL KORB, para o cargo efetivo de ADMINISTRADOR, Classe "E", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 830, de 28 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2013, seção 2, página 29, em razão da manifestação formal da candidata pela **DESISTÊNCIA DA VAGA**.

Nº 843 - Tornar sem efeito a nomeação de RENATA DA CUNHA PINTO, para o cargo efetivo de ADMINISTRADOR, Classe "E", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria nº 831, de 28 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2013, seção 2, página 29, em razão da manifestação formal da candidata pela **DESISTÊNCIA DA VAGA**.

Nº 844 - Tornar sem efeito a nomeação de PAULO AFONSO PIRES JUNIOR, para o cargo efetivo de ADMINISTRADOR, Classe "E", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 832, de 28 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2013, seção 2, página 29, em razão da manifestação formal da candidata pela **DESISTÊNCIA DA VAGA**.



PORTARIAS DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 13 de 23/04/2010, publicado no D.O.U. em 29/04/2010 e Edital de Homologação n° 20 de 11/06/2010, publicado no D.O.U. em 14/06/2010, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **ADMINISTRADOR**, Classe E, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais.

Portaria N°	Nome	Classificação	Código de vaga
845	JULIANA MENEGUZZO	25°	0975467
846	LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA	26°	0975468
847	847 EDISON VIANA SCHUCH		0975469

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 848, DE 04 DE JUNHO DE 2013

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, RESOLVE:



CANCELAR férias do servidor **SILVIA SCHIEDECK**, Produtor Cultural, Matrícula SIAPE n° 1760729, programadas para o período de 17/06/2013 à 26/06/2013, referente ao exercício 2013, a serem reprogramadas para o período de 05/11/2013 à 14/11/2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA 849 DE 04 DE JUNHO DE 2013.

- O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:
- I Nomear, conforme a Recomendação nº 03/2013 do Ministério Público Federal, expedida nos autos do processo administrativo nº 1.29.012.000111/2012-55, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, **CRISTIANO PINTO OLIVEIRA DA ROSA**, aprovado em 156º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação nº 13 de 21/12/2012 publicado no D.O.U. em 04/01/2013, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, Classe E, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Reitoria.
- II O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



PORTARIA N° 850, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor BIANCA PUGEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n° 1796187, lotado no Câmpus Osório do IFRS, pelo período de 17/06/2013 a 23/06/2013 (trânsito incluso), com ônus para o IFRS (diárias e passagens), para apresentação de artigo no evento "7º Congreso de la Sociedad de Investigadores en Turismo de Chile", na cidade de Iquique, no Chile, nos termos do Processo n° 23367.000107.2013-12.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 851, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Localizar o (a) servidor (a) UBALDININHA DA COSTA TORRES LUIZE, matrícula 01819430, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 20 de Junho de 2013, no (a) CÂMPUS FELIZ.

Localizar o (a) servidor (a) VALDECIR SCHENKEL, matrícula 01813331, CARGO PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, a partir de 29 de Maio de 2013, no (a) CÂMPUS FARROUPILHA.

Localizar o (a) servidor (a) RICARDO KONRATH JUNIOR, matrícula 01813400, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 05 de Junho de 2013, no (a) CÂMPUS OSÓRIO.



Localizar o (a) servidor (a) PRISCILA DE LIMA VERDUM, matrícula 01813965, CARGO TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, a partir de 22 de Maio de 2013, no (a) CÂMPUS CAXIAS DO SUL.

Localizar o (a) servidor (a) PAULA GAIDA WINCH, matrícula 01814310, CARGO PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, a partir de 06 de Junho de 2013, no (a) CÂMPUS IBIRUBÁ.

Localizar o (a) servidor (a) PATRICIA TATIANA FERREIRA RAMOS, CPF XXX.XXX.XXX-XX, matrícula 01814733, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 06 de Junho de 2013, no (a) CÂMPUS CANOAS.

Localizar o (a) servidor (a) ADRIANO BELUCO, matrícula 01814740, CARGO PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, a partir de 03 de Junho 2013, no (a) CÂMPUS RESTINGA.

Localizar o (a) servidor (a) EDER JOSE MORARI, matrícula 01814806, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 07 de Junho 2013, no (a) CÂMPUS OSÓRIO.

Localizar o (a) servidor (a) LENON GOMES MEDEIROS, matrícula 01815026, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 10 de Junho de 2013, no (a) CÂMPUS RESTINGA.

Localizar o (a) servidor (a) DAYANE LOPES BRAGA, matrícula 01815308, CARGO AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 05 de Junho de 2013, no (a) CÂMPUS RESTINGA.

Localizar o (a) servidor (a) ANDRE LUIZ THOFEHRN OSORIO, matrícula 01816273, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 12 de Junho de 2013, no (a) CÂMPUS RESTINGA.

Localizar o (a) servidor (a) IGOR GHELMAN SORDI ZIBENBERGmatrícula 01816329, CARGO TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, a partir de 11 de Junho de 2013, no (a) CÂMPUS RESTINGA.

Localizar o (a) servidor (a) ANGELI CERVI GABBI, matrícula 01816386, CARGO PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, a partir de 10 de Junho de 2013, no (a) CÂMPUS BENTO GONÇALVES.

Localizar o (a) servidor (a) CRISTINE KRUGER GARCIAS, matrícula 01818286, CARGO ASSISTENTE SOCIAL, a partir de 13 de Junho de 2013, no (a) CÂMPUS OSÓRIO.



Localizar o (a) servidor (a) MARCINE FLORIANO PREDIGER, matrícula 01818345, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 13 de Junho de 2013, no (a) CÂMPUS IBIRUBÁ.

Localizar o (a) servidor (a) MIRIDIANE WAYHS, CPF XXX.XXX.XXX.XXX, matrícula 01818383, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 13 de Junho de 2013, no (a) CÂMPUS IBIRUBÁ.

Localizar o (a) servidor (a) MARCELO LIMA CELENTE, matrícula 01818813, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 17 de Junho de 2013, no (a) CÂMPUS RESTINGA.

Localizar o (a) servidor (a) MARCIA FERNANDA DE MELLO MENDES, matrícula 01814124, CARGO PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, a partir de 28 de Maio de 2013, no (a) CÂMPUS BENTO GONÇALVES.

Localizar o (a) servidor (a) RICARDO AUGUSTO KLUMB, matrícula 01819394, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 20 de Junho de 2013, no (a) CÂMPUS FELIZ.

Localizar o (a) servidor (a) JASIVA DA SILVA CORREA, matrícula 01819519, CARGO AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 24 de Junho 2013, no (a) CÂMPUS FELIZ.

Localizar o (a) servidor (a) LUIZ ALBERTO MARIN, matrícula 01819811, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 25 de Junho de 2013, no (a) CÂMPUS CAXIAS DO SUL.

Localizar o (a) servidor (a) CELSO ALEGRANSI, matrícula 01819961, CARGO TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, a partir de 24 de Junho de 2013, no (a) CÂMPUS RESTINGA.

Localizar o (a) servidor (a) UADY ROCHA SESSIM, matrícula 01820055, CARGO ADMINISTRADOR, a partir de 24 de Junho de 2013, no (a) CÂMPUS OSÓRIO.



Localizar o (a) servidor (a) MELINA DA SILVEIRA LEITE, matrícula 01820087, CARGO JORNALISTA, a partir de 27 de Junho de 2013, no (a) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.

Localizar o (a) servidor (a) FABIANO GIACOMAZZI DE ALMEIDA, matrícula 01820204, CARGO ADMINISTRADOR, a partir de 26 de Junho de 2013, no (a) CÂMPUS IBIRUBÁ.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS.

PORTARIA Nº 852 DE 05 DE JUNHO DE 2013

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 761/2013

I - ALTERAR, os fundamentos legais contidos na Portaria de concessão de Aposentadoria nº 565 de 28 de abril de 1992 (PROCESSO Nº 23000.060283/92-08), publicada no DOU de 29 de abril de 1992, página 2678 Seção I, do servidor LUIZ ANTONIAZZI, matrícula SIAPE 149384, tendo em vista estar amparado pelo Art. 190, combinado com o Art. 186 § 1º da Lei nº 8112, de 11/12/1990(integralização de proventos), e Laudo Médico Pericial nº 0.065.155/2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N° 853, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LISIANE CÉLIA PALMA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Canoas, Matrícula Siape nº. 1822612, pelo período de 06/06/2013 a 05/06/2014 para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, conforme Resolução CONSUP nº 083, de 28 de setembro de 2012.



PORTARIA N° 854, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **MARLON ANDRÉ DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Canoas, Matrícula Siape n°. 1808491, pelo período de 18/06/2013 a 17/06/2014 para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, conforme Resolução CONSUP n° 083, de 28 de setembro de 2012.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N° 855, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **DANIELA RODRIGUES DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Canoas, Matrícula Siape n°. 1796072, pelo período de 10/06/2013 a 09/06/2014 para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, conforme Resolução CONSUP n° 083, de 28 de setembro de 2012.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 856 DE 05 DE JUNHO DE 2013

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, RESOLVE:



DISPENSAR a servidora **MARLI DANIEL**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1830994, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Controle de Normas e Convênios, Código FG-0002.

.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIAS DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

Nº 857 – TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA**, para o cargo efetivo de **ADMINISTRADOR**, Classe "E", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 846, de 03 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 04 de junho de 2013, seção 2, página 19, em razão da manifestação formal do candidato pela DESISTÊNCIA DA VAGA.

Nº 858 – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, o candidato **ADENILSON BUENO DOS SANTOS**, aprovado em 28° em Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 13 de 23/04/2010, publicado no D.O.U. em 29/04/2010 e Edital de Homologação nº 20 de 11/06/2010, publicado no D.O.U. em 14/06/2010, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **ADMINISTRADOR**, Classe E, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, Código de vaga: 0975468.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS



PORTARIAS DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

Nº 859 - Nomear, conforme a Recomendação nº 03/2013 do Ministério Público Federal, expedida nos autos do processo administrativo nº 1.29.012.000111/2012-55, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, ANDERSON DALL AGNOL, aprovado em 105º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação nº 13 de 21/12/2012 publicado no D.O.U. em 04/01/2013, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Reitoria.

Nº 860 - Nomear, conforme a Recomendação nº 03/2013 do Ministério Público Federal, expedida nos autos do processo administrativo nº 1.29.012.000111/2012-55, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, TÁSSIO AMBROSI CARRARO, aprovado em 158º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação nº 13 de 21/12/2012 publicado no D.O.U. em 04/01/2013, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Reitoria.

Nº 861 - Nomear, conforme a Recomendação nº 03/2013 do Ministério Público Federal, expedida nos autos do processo administrativo nº 1.29.012.000111/2012-55, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, aprovado em 58º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação nº 13 de 21/12/2012 publicado no D.O.U. em 04/01/2013, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de AUXILIAR EM



ADMINISTRAÇÃO, Classe C, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Reitoria.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 862, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

- I TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 622, de 24 de abril de 2013, referente à Remoção da servidora **CRISTIANE CAMARA**, matrícula Siape n° 1816290, cargo Pedagogo-Área, do CÂMPUS ERECHIM, para o CÂMPUS RIO GRANDE, conforme determina o Mandado de Segurança nº 5001821-37.2013.404.7117/RS.
- II TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS Nº 823/2013 e Nº 824/2013, que se referem, respectivamente, ao Desligamento e à Localização de Exercício, da servidora **CRISTIANE CAMARA**, matrícula Siape nº 1816290, cargo Pedagogo-Área, do CÂMPUS ERECHIM para o CÂMPUS RIO GRANDE, em decorrência da suspensão da Portaria nº 622/2013 e do Mandado de Segurança nº 5001821-37.2013.404.7117/RS.
- III Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 863, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

REMOVER "EX OFFÍCIO", o servidor **CLAUDIOMIR FEUSTLER RODRIGUES DE SIQUEIRA**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n°



1893341, lotado atualmente no CÂMPUS IBIRUBÁ, para o CÂMPUS CANOAS, nos termos do Processo n° 23361.000077.2013-17.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 864, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para estudo e elaboração de uma minuta norteadora dos Centros de Línguas no IFRS.

- 1. Gina Mikowaiski Valent (Pró-Reitoria de Extensão)
- 2. Aline Noimann (Câmpus Canoas)
- 3. Diane Blank Bencke (Câmpus Farroupilha)
- 4. Giovani Aiub (Câmpus Feliz)
- 5. Glenda Heller Caceres (Câmpus Bento Gonçalves)
- 6. Maitê Moraes Gil (Câmpus Osório)
- 7. Natalia Labella de Sanchez (Câmpus Porto Alegre)

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 865 DE 07 DE JUNHO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de



acordo com a Portaria Interministerial n $^{\circ}$ 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

Remover o (a) servidor (a) MARLI DANIEL, CPF XXX.XXX.XXX-XX, matrícula SIPE 01607644, MATRÍCULA SIAPE 1830994 cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado atualmente no (a) REITORIA/IFRS, localizado no (a) PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, para o (a) CÂMPUS ERECHIM.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA N° 866 DE 07 DE JUNHO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, o candidato **EVERTON LUTZ**, aprovado em 3° lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Conforme Edital de Homologação n° 10 de 27/09/2012, publicado no D.O.U. em 28/09/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Ibirubá, Código de Vaga: 0834891.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS



PORTARIAS DE 07 DE JUNHO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

Nº 867 – TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **PAOLA GONÇALVES ARRUDA**, para o cargo efetivo de **ADMINISTRADOR**, Classe "E", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 833, de 28 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2013, seção 2, página 29, em razão da manifestação formal do candidato pela DESISTÊNCIA DA VAGA.

Nº 868 – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, a candidata **CARMEN SCHEIBLER DE OLIVEIRA**, aprovada em 29° lugar em Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 13 de 23/04/2010, publicado no D.O.U. em 29/04/2010 e Edital de Homologação nº 20 de 11/06/2010, publicado no D.O.U. em 14/06/2010, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **ADMINISTRADOR**, Classe E, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, Código de vaga: 0975471.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA N° 869, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 10/06/2013, do cargo efetivo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Código de vaga nº 0827662, ocupado pela



servidora **FLÁVIA REIS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1805320, lotada no Câmpus Caxias do Sul do IFRS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à Recondução estabelecida no art. 29 do mesmo diploma legal.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 870, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LISIANE BENDER DA SILVEIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2018238, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Controle de Normas e Convênios, Código FG-0002.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA N° 871, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:



HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório dos Servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
1817183	GERSON RAFAEL	ADMINISTRADOR	23419.000086.2011-25	APROVADO
	JUCHEM			

A presente portaria terá validade a partir da data da publicação.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA N° 872 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR **ANDRÉ LUÍS TIBOLA**, do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível I, Padrão 01, código de vaga 0827014, lotado na Reitoria do IFRS, em razão de o mesmo não ter entrado em efetivo exercício no prazo legal, nos termos do parágrafo 2°, do artigo 15, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2°. Declarar vago o referido cargo.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 873 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de



11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de MAIRE JOSIANE FONTANA, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - Área Língua Portuguesa e Espanhola , Classe "D", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva , do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 715, de 13 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2013, seção 2, página 22, em virtude de atendimento à ordem judicial.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA N° 874, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório dos Servidores abaixo relacionados, com data de **22/09/2012**.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
1756751	JAIRO ANTONIO	TÉCNICO EM	23419.001033.2013-93	APROVADO
1/30/31	JAIRO ANTONIO	TECNICO EM	23419.001033.2013-93	AFKUVADU
	WAGNER	TECNOLOGIA DA		
		INFORMAÇÃO		



PORTARIA N° 875, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

Art. 1° - Declarar estável o servidor **JAIRO ANTONIO WAGNER**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matricula Siape 1756751, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6° da Emenda Constitucional n° 19, de 04 de junho de 1998, a partir de **22/01/2013**.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N° 876, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório dos Servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
1810325	IVAIR NILTON	TÉCNICO EM	23370.000161.2012-32	APROVADO
	PIGOZZO	ASSUNTOS		
		EDUCACIONAIS		



PORTARIA N° 877, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor WENDELL RIBEIRO E SILVA, matrícula SIPE 01400213, a partir do dia 11 de Junho de 2013, referente ao exercício 2013, parcela 3, iniciada em 06 de Junho de 2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 878, DE 11 DE JUNHO DE 2013

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, com fundamento no art. 5° da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e considerando o teor do Processo nº 23371.000438.2013-06, RESOLVE:

CONCEDER jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional, de 4 (quatro) horas diárias/20(vinte) horas semanais, a partir de 03/06/2013, à servidora SILVANIA SEGATI, matrícula SIAPE nº 1447768, Administradora, lotada no Campus Sertão deste IFRS.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor Substituto do IFRS

PORTARIA N° 879, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:



Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) JULIO MOISES DA SILVA, matrícula 01597088, cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, de NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 102, para NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 402, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 24MAI2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) TIANE PACHECO LOVATEL, matrícula 01589615, cargo TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, de NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 102, para NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 402, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 08MAI2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) LIDIANE ZAMBENEDETTI, matrícula 01517389, cargo CONTADOR, de NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 203, para NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 403, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 21MAI2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) PATRICK PEREIRA MATTOS, CPF matrícula 01586818, cargo ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, de NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 102, para NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 402, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 22MAI2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) PAULO ROGERIO FRIEDRICHS ADAM, matrícula 01582979, cargo TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, de NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 102, para NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 27MAI2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) AMADEU MOZARTE FREITAS PINHEIRO, matrícula 01602288, cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, de NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 102, para NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 402, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05JUN2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) MARCIA PEREIRA PEDROSO, matrícula 01588611, cargo PSICOLOGO ÁREA, de NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 102, para NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 402, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 27MAI2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) MARLOVA ELIZABETE BALKE, matrícula 01562933, cargo TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, de NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 202, para NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 403, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 17MAI2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) CARINE IVONE POPIOLEK, matrícula 01607650, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NÍVEL: NI CLASSE: D



PADRÃO: 102, para NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 402, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 02ABR2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

Nº 880 – TORNAR SEM EFEITO a nomeação de VIRGÍNIA DA ROSA FERRARELLI, para o cargo efetivo de ADMINISTRADOR, Classe "E", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 680, de 08 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2013, seção 2, página 25, em razão da manifestação formal da candidata pela DESISTÊNCIA DA VAGA.

Nº 881 – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, a candidata **ANELISE FOSCHIERA**, aprovada em 30° em Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 13 de 23/04/2010, publicado no D.O.U. em 29/04/2010 e Edital de Homologação nº 20 de 11/06/2010, publicado no D.O.U. em 14/06/2010, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **ADMINISTRADOR**, Classe E, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, Código de vaga: 0899608.

Nº 882 – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, a candidata ADRIANA PANCOTTO, aprovada em 31º em Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 13 de 23/04/2010, publicado no D.O.U. em 29/04/2010 e Edital de Homologação nº 20 de 11/06/2010, publicado no D.O.U. em 14/06/2010, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de ADMINISTRADOR, Classe E, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, Código de vaga: 0350445.



PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Conforme Edital de Homologação de Lista Geral n° 02 de 21/01/2013, publicado no D.O.U. em 23/01/2013, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, Classe E, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais:

Portaria N°	Nome	Classificação	Lotação	Código de vaga
883	ELOISE BOCCHESE GARCEZ	8°	Câmpus Osório	0586735
884	FERNANDA REGINA BRESCIANI	14°	Câmpus Osório	0595639

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N° 885 DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010,



publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial n° 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10° da Lei n° 8.112/1990, conforme subitem 17.2 do Edital de Abertura e, ainda, conforme processo de aproveitamento de concurso n° 23370.000548.2013-70, **STEFAN CHAMORRO BONOW**, aprovado em 2° lugar no Concurso Público regido pelo Edital IFRS n° 02 de 27/03/2012, publicado no D.O.U. em 28/03/2012 e Edital de Homologação n° 11 de 05/12/2012 publicado no D.O.U. em 06/12/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO** – **Área História**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no Câmpus Rio Grande, código de vaga: 0844472.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

Nº 886 – TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **ADRIANA PANCOTTO**, para o cargo efetivo de **ADMINISTRADOR**, Classe "E", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 882, de 11 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 12



de junho de 2013, seção 2, página 25, em razão da manifestação formal da candidata pela DESISTÊNCIA DA VAGA.

Nº 887 – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, o candidato FABIANO GIACOMAZZI DE ALMEIDA, aprovado em 32º em Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 13 de 23/04/2010, publicado no D.O.U. em 29/04/2010 e Edital de Homologação nº 20 de 11/06/2010, publicado no D.O.U. em 14/06/2010, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de ADMINISTRADOR, Classe E, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, Código de vaga: 0350445.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N° 888, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

Art. 1° - Declarar estável a servidora **SILVIA SCHIEDECK**, Produtora Cultural, Matricula Siape 1760729, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6° da Emenda Constitucional n° 19, de 04 de junho de 1998, **a partir de 10/02/2013**.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 889, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:



Designar o servidor **JÚLIO XANDRO HECK**, Pró Reitor de Pesquisa e Inovação, Matrícula SIAPE n° 1342777, para responder pela Reitoria do IFRS no período de 18/06/2013 a 21/06/2013, por motivo de viagem da titular e do substituto legal.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 890, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para o estudo, construção e proposição de normativas acerca da viabilização de pesquisa e extensão com recursos externos, utilização de Fundação de Apoio conveniada para o desenvolvimento de projetos interinstitucionais que envolvam recursos, bem como a exequibilidade de atividades esporádicas pelos servidores do IFRS.

- 1. Marcio Santin (PROPI)
- 2. Fernanda Arboite de Oliveira (COEX Câmpus Osório)
- 3. Flávio Galdino Xavier (COEX Câmpus Rio Grande)
- 4. Getulio Jorge Stefanello Júnior (PROEX)
- 5. Guilherme Barcellos de Moura (COEX Câmpus Erechim)
- 6. Júlio Xandro Heck (PROPI)
- 7. Miguel da Guia Albuquerque (COPI Câmpus Rio Grande)
- 8. Rodrigo Otávio Câmara Monteiro (COPI Câmpus Bento Gonçalves)
- 9. Ronaldo Orsini (Câmpus Canoas)
- 10. Rosilene Kaizer Perin (COPI Câmpus Sertão)
- 11. Rudinei Fiorio (COPI Câmpus Caxias)
- 12. Viviane Silva Ramos (PROEX)



PORTARIA Nº 891, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

- O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- I Delegar competência aos Diretores-Gerais dos Câmpus do IFRS para presidir as cerimônias de outorga de grau, na ausência do Reitor.
- II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 1 (um) ano.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 2013

- O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, RESOLVE:
- Nº 892 EXONERAR o servidor **AGOSTINHO LUIS AGOSTINI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1827899, Substituto Eventual da Função de Pró-Reitor Adjunto de Ensino, na Reitoria, Código CD-0004.
- **Nº 893** NOMEAR o servidor **FRANCK JOY DE ALMEIDA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1858081, Substituto Eventual da Função de Pró-Reitor Adjunto de Ensino, na Reitoria, Código CD-0003.



PORTARIA N° 894, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA, Reitora do IFRS, Matrícula Siape n°. 1228422, pelo período de 23/06/2013 a 27/06/2013 (trânsito incluso), para participação no evento "UK Brazil Partnerships Event", promovido pelo British Council, na cidade de Londres, na Inglaterra, com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), nos termos do Processo n°. 23419.001085.2013-60.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 895, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor RICARDO KARPINSKI, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n° 2013843, correspondente à 15% (quinze por cento), conforme legislação vigente, a partir de 29 de maio de 2013.



PORTARIA Nº 896, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

ALTERAR percentual de Incentivo à Qualificação do servidor VERA MARISA GASPARETTO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1797094, de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 21 de maio de 2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 897, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

ALTERAR percentual de Incentivo à Qualificação do servidor JAQUELINE JANAÍNA SIRENA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1982905, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 17 de maio de 2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 898, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:



CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor MARISOL BECKER JOHANN, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n° 2027298, correspondente à 10% (dez por cento), conforme legislação vigente, a partir de 21 de maio de 2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 899, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor LUIZ FELIPE KOPPER DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 2020887, correspondente à 20% (vinte por cento), conforme legislação vigente, a partir de 09 de maio de 2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 900, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor VINÍCIUS RAFAEL MACHADO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 2023250, correspondente à 15% (quinze por cento), conforme legislação vigente, a partir de 14 de maio de 2013.



PORTARIA Nº 901, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor CAROLINE FORNASIER SANCHES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 2024236, correspondente à 15% (quinze por cento), conforme legislação vigente, a partir de 14 de maio de 2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 902, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor PRISCILA DE LIMA VERDUM, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n° 2030862, correspondente à 52% (cinquenta e dois por cento), conforme legislação vigente, a partir de 24 de maio de 2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 903, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:



CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor LIEGE BARBIERI SILVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n° 1873955, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 27 de maio de 2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 904, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

ALTERAR percentual de Incentivo à Qualificação do servidor ELISÂNGELA BATISTA MACIEL RODRIGUES, Contador, matrícula SIAPE n° 1798833, de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), conforme legislação vigente, a partir de 02 de maio de 2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 905, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:



Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) MELISSA HEBERLE, matrícula 01683550, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 301, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 15MAI2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) RODRIGO NUEVO LELLIS, matrícula 01672266, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 101, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 12MAR2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) VINICIUS CASAGRANDE FORNASIER, matrícula 01686061, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 201, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 202, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 21MAI2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) FERNANDA ZORZI, matrícula 00086970, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 401, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01MAR2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) CAREN FULGINITI DA SILVA, matrícula 01685184, PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 301, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 16MAI2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) CRISTINA RORIG GOULART, matrícula 01785853, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 301, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01MAR2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) DIEGO MOREIRA DA ROSA, matrícula 01784137, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 301, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01MAR2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) ELIANA BEATRIZ PEREIRA, matrícula 01784310, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para NÍVEL: NS CLASSE:



D NÍVEL: 301, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01MAR2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) EDUARDO GIROTTO, matrícula 01675748, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 301, para NÍVEL: NS CLASSE: D NIVEL: 302, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 27MAR2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) NATALIE PACHECO OLIVEIRA, matrícula 01655676, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 201, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01MAR2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) GISELE MACIEL MONTEIRO RANGEL, matrícula 01268924, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 304, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01MAR2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) ONORATO JONAS FAGHERAZZI, matrícula 01686173, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 301, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 11MAI2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) JAVIER GARCIA LOPEZ, matricula 01469444, cargo PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de NÍVEL: NS CLASSE: 5 NÍVEL: 501, para NÍVEL: NS CLASSE: 5 NIVEL: 502, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 25MAI2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) MILENA SILVESTER QUADROS, matrícula 01652752, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para NIVEL: NS CLASSE: D NIVEL: 302, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01MAR2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) CLAUDIA REGINA COSTA PACHECO, matrícula 01535103, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01MAR2013.



Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) ENILDO DE MATOS DE OLIVEIRA, matrícula 01658162, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01MAR2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) FABIANA LOPES DA SILVA, matrícula 01685276, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 301, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 21MAI2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) LUCIANO MACHADO CIRINO, matrícula 01675775, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 301, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 04ABR2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) DANIEL SOUZA CARDOSO, matrícula 01617865, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 301, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 04MAI2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) PRISCILA AZEVEDO DA SILVEIRA, matrícula 01681528, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 301, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 08MAI2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) MAGALI LIPPERT DA SILVA, matrícula 01541095, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01MAR2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) ELISABETH IBI FRIMM KRIEGER, matrícula 01549677, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 18MAR2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) EGON CLAUS STEINSTRASSER, matrícula 00573087, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para



NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01MAR2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) ANDRE MEZZOMO, matrícula 01347174, PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 304, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01MAR2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) LUIS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA, matrícula 01173222, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01MAR2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) JADER DA SILVA NETO, matricula 01447557, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 14MAI2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) CAMILA DUARTE TELES, matricula 01549268, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 12ABR2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) VINICIUS KARLINSKI DE BARCELLOS, matrícula 01686333, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 301, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 302, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01MAI2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) CARLOS ALBERTO PICININI, matrícula 01202275, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 304, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 304, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 27MAR2013.

Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) IGOR LORENZATO ALMEIDA, matrícula 01427682, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para NÍVEL: NS CLASSE: D NÍVEL: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01MAR2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS



PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 889 de 12/06/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

Nº 906 – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, o candidato **DIEGO SARAIVA DE OLIVEIRA**, aprovado em 3º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação nº 10 de 27/09/2012 publicado no D.O.U. em 28/09/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Classe E, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Reitoria, Código de Vaga: 0827014.

Nº 907 – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, a candidata VANESSA SCHÄFER COSTA, aprovada em 13° lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação nº 10 de 27/09/2012 publicado no D.O.U. em 28/09/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Classe C, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Reitoria, Código de Vaga: 0629904.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA N° 908, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 889 de 12/06/2013, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, dos servidores **CAROLINE DA COSTA DUSCHITZ**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº



1967838, CLÁUDIO VINÍCIUS SILVA FARIAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1505401, DUÍLIO CASTRO MILES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1768702, MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1796654 e YURI FERREIRA MACHADO, Técnico em Audiovisual, Matrícula Siape n°. 3789570, todos lotados no Câmpus Porto Alegre do IFRS, pelo período de 19/06/2013 a 23/06/2013 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração dos cargos efetivos), para realização de visita técnica do Curso Superior em Tecnologia de Processos Gerenciais à Secretaria do MERCOSUL, na cidade de Montevidéu, no Uruguai nos termos do Processo n° 23368.000376.2013-83.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA N° 909, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 889 de 12/06/2013, RESOLVE:

Art. 1° - Declarar estável a servidora **TATIANA WEBER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matricula Siape 1796213 em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6° da Emenda Constitucional n° 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 18 de junho de 2013.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 910, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:



- I Retificar Portaria 565 de 12 de abril de 2013 na qual designa os servidores para, sob a presidência de Márcia Amaral Corrêa de Moraes, constituírem o Comitê **Gestor Institucional** do IFRS, embasado na Resolução n. 1 de 17 de agosto de 2011, do MEC.
- II –Incluir, Josimar de Aparecido Vieira, como Representante das Licenciatura no Comitê Gestor Institucional.
- Márcia Amaral Corrêa de Moraes, Coordenadora-Geral do CGI e representante das Licenciaturas
- Juraciara Paganella Peixoto, representante do PARFOR
- Marlene Gallina Rego, representante da PROEN
- Vinícius Lima Lousada, representante da PROEN
- Clarice Monteiro Escott, representante da PROPI
- Getulio Jorge Stefanello Junior, representante da PROEX

JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 911, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, sob a presidência do 1º, para comporem Comissão Especial de Licitação para realização e acompanhamento dos trabalhos referentes à Concorrência 08/2013. (Objeto: Construção do Bloco Administrativo em Estrutura Pré-Fabricada do Câmpus Rolante e Vacaria).

SERVIDOR SIAPE CPF

Adriana Pancotto - Reitoria- 2677854 983.382.500-15



\mathbf{P}	RE	SI	Dŀ	ΞN	T	\mathbf{E}
--------------	----	----	----	----	---	--------------

TRESIDENTE		
Gerson Rafael Juchem	1817183	451.031.510-49
Mariângela Scapinelo	1524461	730.343.639-15
Pablo Sampietro Vasconcelos	1982593	010.769.840-45
Rosane Frabris	2105045	522.188.560-34
Jesus Rosemar Borges – Campus BG	1313998	620.228.570-20
Gilberto Luiz Putti	1616518	893.211.389-00
Paula Zonatto	1443867	003.420.110-65
Marcos Julio Toebe	1213100	406.104.970-49
Marcelo Lauer Mota	1724423	005.988.430-43
Antônio Braz – Caxias do Sul	1804575	942.312.490-91

JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 912 DE 20 DE JUNHO DE 2013

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 889/2013.

I – ALTERAR a partir de 06/06/2013 (LAUDO SIASS nº 0.076.724/2013), os fundamentos legais da aposentadoria contidos na Portaria de concessão nº 455 de 10 de outubro de 2013 (PROCESSO Nº 23371.000398.2012-11), publicada no DOU de 11 de outubro de 2012, página 21 Seção 2, do servidor ANTÔNIO SEBASTIÃO DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE 1105892, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Sertão, com base no Art. 4, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 6-A da EC 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012 (Invalidez permanente decorrente de Acidente de Serviço).

JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS



PORTARIA N° 913, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 889 de 12/06/2013, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor **ANA FRANCISCA SCHNEIDER GRINGS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1897628, lotado no Câmpus Canoas do IFRS, pelo período de 22/06/2013 a 01/07/2013, com ônus limitado, mantida apenas a remuneração do cargo efetivo, para participação e apresentação de trabalho no evento "5° International Conference on Self-Determination Theory", na cidade de Rochester, nos Estados Unidos nos termos do Processo nº 23361.000230.2013-06.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA N° 914, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

- O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 889, de 12/06/2013, RESOLVE:
- Art. 1°. DISPENSAR a professora **ANA LÚCIA OLEGÁRIO SARAIVA**, lotada no Câmpus Osório, da função de Coordenadora-Adjunta da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC, no âmbito de seu respectivo câmpus de lotação.
- Art. 2°. DESIGNAR a servidora ANA PAULA DA SILVA LUZ, lotada no Câmpus Osório, para exercer a função de Coordenadora-Adjunta da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC, no âmbito de seu respectivo câmpus de lotação.
- Art. 3°. A vigência das bolsas relativas às funções desempenhadas ficará condicionada ao recebimento dos recursos da Bolsa-Formação do PRONATEC e o valor a ser recebido dependerá da carga horária semanal a ser desempenhada pelos bolsistas.



Art. 4°. Enquanto as bolsas não estiverem em vigor, os servidores deverão desempenhar as atividades referentes à função designada em horário regular de trabalho na Instituição, devendo ser computadas como atividades de Extensão.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 915, 21 DE JUNHO DE 2013.

- O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
- I Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Grupo de Trabalho para estudo e elaboração de documentos que normatizem as dimensões da Extensão intituladas "Projetos Sociais" e "Projetos culturais artísticos, científicos, tecnológicos e esportivos".
- II- Incluir no Grupo de Trabalho o servidor Edson Carpes Camargo (Coen).
 - 8. Andréa Poletto Sonza (Pró-Reitoria de Extensão presidente)
 - 9. Kelen Berra de Mello (Câmpus Caxias do Sul)
 - 10. Marcos Antônio de Oliveira (Câmpus Sertão)
 - 11. Silvia Regina Grando (Câmpus Feliz)

JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS



PORTARIA Nº 916, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

- O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
- I Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Grupo de Trabalho para estudo e elaboração de documentos que normatizem as dimensões da Extensão intituladas "Estágio e Emprego"; "Visitas Técnicas" e "Acompanhamento de Egressos".
- II Incluir no Grupo de Trabalho a servidora Angelita Freitas da Silva (Coen).
 - 12. Getulio Jorge Stefanello Júnior (Pró-Reitoria de Extensão presidente)
 - 13. Jair Adriano Strapazzon (Pró-Reitoria de Extensão)
 - 14. Marcos Paulo Ludwig (Câmpus Ibirubá)
 - 15. Marcus André Kurtz Almança (Câmpus Bento Gonçalves)
 - 16. Tânia Craco (Câmpus Farroupilha)

JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA N° 917, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 889 de 12/06/2013, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório dos Servidores abaixo relacionados:



MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
1817339	CARLOS STEFAN	ARQUITETO E	23000.064525/2010-59	APROVADO
	SIMIONOVSKI	URBANISTA		

A presente portaria terá validade a partir da data da publicação.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 918, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Interna de Seleção e Avaliação dos Programas Institucionais de Bolsas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS): Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação (PROBITI) e Programa Institucional Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC).

- 13. Rodrigo Otávio Câmara Monteiro câmpus Bento Gonçalves
- 14. Ben-Hur Costa de Campos câmpus Ibirubá
- 15. Erik Schüler câmpus Farroupilha
- 16. Flávia Santos Twardowski Pinto câmpus Osório
- 17. Luciano Gomes Furlan câmpus Restinga
- 18. Maria Cristina Caminha de Castilhos França Câmpus Porto Alegre
- 19. Miguel da Guia Albuquerque câmpus Rio Grande
- 20. Rosilene Kaizer Perin câmpus Sertão
- 21. Rudinei Fiorio câmpus Caxias do Sul
- 22. Silvia de Castro Bertagnolli câmpus Canoas
- 23. Vinícius Karlinski de Barcellos câmpus Erechim
- 24. Vivian Treichel Giesel câmpus Feliz

JÚLIO XANDRO HECK Reitor em exercício do IFRS



PORTARIA N° 919, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

Art. 1° - Declarar estável a servidora **MELISSA DIETRICH DA ROSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matricula Siape 1648753 em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6° da Emenda Constitucional n° 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 22 de junho de 2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 920 DE 24 DE JUNHO DE 2013.

- O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:
- I Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10° da Lei n° 8.112/1990, conforme subitem 17.2 do Edital de Abertura e, ainda, conforme processo de aproveitamento de concurso n° 23367.000159.2013-01, **MARIANA AFONSO OST**, aprovada em 4° lugar no Concurso Público regido pelo Edital IFRS n° 02 de 27/03/2012, publicado no D.O.U. em 28/03/2012 e Edital de Homologação n° 11 de 05/12/2012 publicado no D.O.U. em 06/12/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO Área Educação Física**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 20 horas semanais, com lotação no Câmpus Osório, código de vaga: 0847870.
- II O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS



PORTARIA Nº 921, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para constituírem Grupo de Trabalho para estudo e elaboração de uma minuta norteadora dos Centros de Línguas no IFRS.

- 17. Gina Mikowaiski Valent (Pró-Reitoria de Extensão)
- 18. Aline Noimann (Câmpus Canoas)
- 19. Diane Blank Bencke (Câmpus Farroupilha)
- 20. Giovani Aiub (Câmpus Feliz)
- 21. Glenda Heller Caceres (Câmpus Bento Gonçalves)
- 22. Maitê Moraes Gil (Câmpus Osório)
- 23. Natalia Labella de Sanchez (Câmpus Porto Alegre)

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 921, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

- O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
- I Tornar sem efeito a Portaria nº 447, de 21/03/2013;
- I DISPENSAR o servidor **Michel Victor Gasperin Krindges**, nomeado pela Portaria 447/2013, como fiscal do contrato 36/2012 FDRH;
- III DESIGNAR a servidora **Conceição Aparecida Gonçalves Destro**, Matrícula Siape 1985836, CPF 009.748.577-26 e a servidora Ângela Marin, Matrícula Siape 2013324, para atuarem como fiscais do **contrato nº 362012 FDRH** que trata da prestação de serviços de administração, na condição de agente de integração, do programa de concessão de vagas de estágio remunerados.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS



PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

Nº 922 – TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **ANDRÉ ELIGIO WODZIK**, para o cargo efetivo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe "C", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 768, de 21 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2013, seção 2, página 20, em virtude de descumprimento do prazo para Posse, estabelecido pelo art. 13, § 6°, da Lei n° 8.112/90.

Nº 923 – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, a candidata PATRÍCIA DE MORAIS GARCIA, aprovada em 4° em Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 13 de 23/04/2010, publicado no D.O.U. em 29/04/2010 e Edital de Homologação nº 20 de 11/06/2010, publicado no D.O.U. em 14/06/2010, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Classe C, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Restinga, Código de vaga: 0633684.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 924 DE 24 DE JUNHO DE 2013

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761, DE 20/05/2013, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SANDRO ITAMAR BUENO DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1893521, do cargo de Diretor de Administração e Planejamento, Código CD-0004, do Campus Osório deste IFRS.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor Substituto-IFRS



PORTARIA Nº 925, DE 25 DE JUNHO DE 2013

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, RESOLVE:

CANCELAR férias do servidor **EDGAR JOSE STELLO JUNIOR**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 2650884, programadas para o período de 24/07/2013 à 02/08/2013, referente ao exercício 2012, a serem reprogramadas para o período de 04/09/2013 à 13/09/2013.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 926 DE 25 DE JUNHO DE 2013

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANDRIA CAROLINE ÂNGELO SANTIN**, Administradora, Matrícula SIAPE n° 1832813, para exercer a função de Assessora do Departamento de Planejamento Estratégico, na Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, código FG-0002.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N° 927, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA, matrícula SIPE 00087239, a partir do dia 18 de



Fevereiro de 2013, referente ao exercício 2013, parcela 3, iniciada em 09 de Fevereiro de 2013.

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor TANIA SALETE BIANCHI CARVALHO, matrícula SIPE 00087193, a partir do dia 04 de Junho de 2013, referente ao exercício 2013, parcela 2, iniciada em 03 de Junho de 2013.

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor MARGARIDA PRESTES DE SOUZA, matrícula SIPE 00087191, a partir do dia 17 de Maio de 2013, referente ao exercício 2013, parcela 3, iniciada em 13 de Maio de 2013.

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor MARGARIDA PRESTES DE SOUZA, matrícula SIPE 00087191, a partir do dia 29 de Maio de 2013, referente ao exercício 2013, parcela 4, iniciada em 28 de Maio de 2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 928, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria IFRS n° 635, de 29/04/2013, relativos ao Processo n° 23000.064654/2010-47.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N° 929, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:



Desligar a partir de 31 de maio de 2013 o (a) servidor (a) TIAGO DE PAULO LEÃO, matrícula 01607769, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, NÍVEL NI, CLASSE D, PADRÃO 402, em virtude de sua remoção para o (a) CÂMPUS ERECHIM, conforme portaria 000658/2013, IFRS PUB: BS 31MAI2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA N° 930, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Desligar a partir de 31 de maio 2013 o (a) servidor (a) RUI MANUEL CRUSE, matrícula 01515396, cargo PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, NÍVEL NS, CLASSE D, NÍVEL 303, em virtude de sua remoção para o (a) CÂMPUS PORTO ALEGRE, conforme portaria 000684/2013, IFRS PUB: BS 31MAI2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA N° 931, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Desligar a partir de 31 de maio de 2013 o (a) servidor (a) LORAINE LOPES DA SILVA, matrícula 01597462, cargo ADMINISTRADOR, NÍVEL NS, CLASSE E, PADRÃO 202, em virtude de sua remoção para o (a) CÂMPUS RIO GRANDE, conforme portaria 000805/2013, IFRS PUB: BS 31MAI2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS



PORTARIA N° 932, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Localizar o (a) servidor (a) TIAGO DE PAULO LEAO, matricula 01607769, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 03 de Junho de 2013, no (a) CÂMPUS ERECHIM.

Localizar o (a) servidor (a) RUI MANUEL CRUSE, matrícula 01515396, CARGO PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, a partir de 03 de Junho de 2013, no (a) CÂMPUS PORTO ALEGRE.

Localizar o (a) servidor (a) LORAINE LOPES DA SILVA, matrícula 01597462, CARGO ADMINISTRADOR, a partir de 03 de Junho de 2013, no (a) CÂMPUS RIO GRANDE.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 933, 27 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Subcomissão de Seleção do Edital IFPR/EaD 91/2013, referente ao Processo de Seleção de Servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Instituto Nacional de Propriedade Industrial para a atuação como professores tutores presenciais - Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização Lato Sensu em Propriedade Intelectual e Inovação.

Viviane Campanhola Bortoluzzi (PROPI) Clarice Monteiro Escott (PROPI) Fabrício Sobrosa Affeldt (PRODI

> AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS



PORTARIA Nº 934, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Institucional dos Programas de Bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): PIBIC, PIBIC-Af, PIBIC-EM e PIBITI.

- 25. Rodrigo Otávio Câmara Monteiro Campus Bento Gonçalves
- 26. Ben-Hur Costa de Campos Campus Ibirubá
- 27. Erik Schüler Campus Farroupilha
- 28. Flávia Santos Twardowski Pinto Campus Osório
- 29. Luciano Gomes Furlan Campus Restinga
- 30. Maria Cristina Caminha de Castilhos França Campus Porto Alegre
- 31. Miguel da Guia Albuquerque Campus Rio Grande
- 32. Rosilene Kaizer Perin Campus Sertão
- 33. Rudinei Fiorio Campus Caxias do Sul
- 34. Silvia de Castro Bertagnolli Campus Canoas
- 35. Vinícius Karlinski de Barcellos Campus Erechim
- 36. Vivian Treichel Giesel Campus Feliz

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N° 935, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:



AUTORIZAR o afastamento do servidor CRISTIANE INÊS MUSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Feliz, Matrícula Siape nº. 1796110, pelo período de 26/06/2013 a 25/06/2014 para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, conforme Resolução CONSUP nº 083, de 28 de setembro de 2012.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N° 936, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor **OLAVO RAMALHO MARQUES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n° 1824179, lotado no Câmpus Caxias do Sul do IFRS, pelo período de 08/07/2013 a 14/07/2013 (trânsito incluso), com ônus limitado, mantida apenas a remuneração do cargo efetivo, para participação e apresentação de trabalho no evento "X Reunión de Antropología Del Mercosur (RAM)", na cidade de Córdoba, na Argentina, nos termos do Processo n° 23362.000377.2013-88.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N° 937, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:



AUTORIZAR o afastamento do servidor **SHANA SABBADO FLORES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Restinga, Matrícula Siape n°. 1796017, pelo período de 05/08/2013 a 04/08/2014 para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, conforme Resolução CONSUP n° 083, de 28 de setembro de 2012.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 938, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para aturem como fiscais do contrato 45/2013 - Telefonia Móvel do IFRS.

Gerson Rafael Juchem - CPF 451031510-49 Lucas Langner - CPF 000422320-90

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA N° 939, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Desligar a partir de 31 de outubro de 2011 o (a) servidor (a) AMADEU MOZARTE FREITAS PINHEIRO, matrícula 01602288, cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, NÍVEL NI, CLASSE D, PADRÃO 402, em virtude sua remoção para o (a) CÂMPUS CANOAS, conforme portaria 000673/2011, IFRS PUB: BS 310UT2011.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS



PORTARIA N° 940, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Localizar o (a) servidor (a) AMADEU MOZARTE FREITAS PINHEIRO, matrícula 01602288, CARGO TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, a partir de 01 de Novembro de 2011, no (a) CÂMPUS CANOAS.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS.

PORTARIA Nº 941, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **VANDERLEI AUGUSTO SEGAT**, matrícula SIAPE nº 1699532, para fiscalizar o Contrato nº 40/2013, referente à contratação da empresa EMPREC ENGENHARIA LTDA para a conclusão dos Blocos A4, D, F e implantação do Câmpus Caxias do Sul IFRS.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS.

PORTARIA N° 942, DE 01 DE JULHO DE 2013.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Art. 1° - Declarar estável a servidora **ROSANE FABRIS**, Contadora, Matrícula Siape 2105045 em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6° da Emenda Constitucional n° 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 01/07/2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS



CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar *'ad referendum'* do Conselho Superior a viagem internacional a ser realizada pela Professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza, Reitora do IFRS, para Londres - Inglaterra, no período 23/06/2013 a 27/06/2013, incluindo trânsito, a fim de participar do evento **UK Brazil Partnership**, tendo como tema as muitas possibilidades de parceria entre os dois países, no que diz respeito à língua inglesa, seu ensino, as necessidades de aprendizado por parte dos brasileiros e as oportunidades de mercado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 034, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/06/2013 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução 'ad referendum' nº 32, de 14 de maio de 2013, referente a viagem internacional realizada pela Professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza, Reitora do IFRS, para Penticton, British Columbia - Canadá, no período 28/05/2013 a 05/06/2013, incluindo trânsito, tendo como objetivo principal melhorar o fluxo de internacionalização dos alunos dos Institutos Federais junto ao Ciência sem Fronteiras, bem como estabelecer um projeto em parceria com a ACCC e Moçambique.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior



RESOLUÇÃO Nº 035, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

- O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/06/2013 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
- **Art. 1º** Homologar a Resolução 'ad referendum' n° 33, de 12 de junho de 2013, referente a viagem internacional realizada pela Professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza, Reitora do IFRS, para Londres Inglaterra, no período 23/06/2013 a 27/06/2013, incluindo trânsito, a fim de participar do evento **UK Brazil Partnership**, tendo como tema as muitas possibilidades de parceria entre os dois países, no que diz respeito à língua inglesa, seu ensino, as necessidades de aprendizado por parte dos brasileiros e as oportunidades de mercado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 036, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

- O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/06/2013 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
- **Art. 1º** Retificar a Resolução 123, de 18 de dezembro de 2012, a qual aprova a constituição da comissão para trabalhar na revisão do Regimento do Conselho Superior.
- **Art. 2º** Incluir o conselheiro Rafael Dutra Soares, em substituição do conselheiro Cláudio Antônio Cardoso Leite.
- Art 3º A comissão fica assim constituída:

Paulo Roberto Sangoi – Câmpus Porto Alegre Andressa Caroline Schneider – Câmpus Osório Valdinei Marcola – Câmpus Caxias do Sul Rafael Dutra Soares – Câmpus Porto Alegre

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior



RESOLUÇÃO Nº 037, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/06/2013 no Câmpus Bento Gonçalves e tendo em vista a Resolução do Consup nº 006, de 27 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais noventa (90) dias o prazo de entrega do mapeamento de processos de trabalho, contados a partir de 27 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 25/06/2013, no Câmpus Bento Gonçalves - IFRS, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais ofertado pelo Câmpus Feliz do IFRS, que passa a vigorar a partir do segundo semestre de 2013, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Curso: Tecnologia em Processos Gerenciais

Tipo: Superior

Modalidade: Presencial

Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

Habilitação: Tecnólogo em Processos Gerenciais

Local de oferta: IFRS - Câmpus Feliz

Turno de funcionamento: noturno



Tempo de integralização: 6 semestres

Número de vagas: 32

Periodicidade de oferta: anual

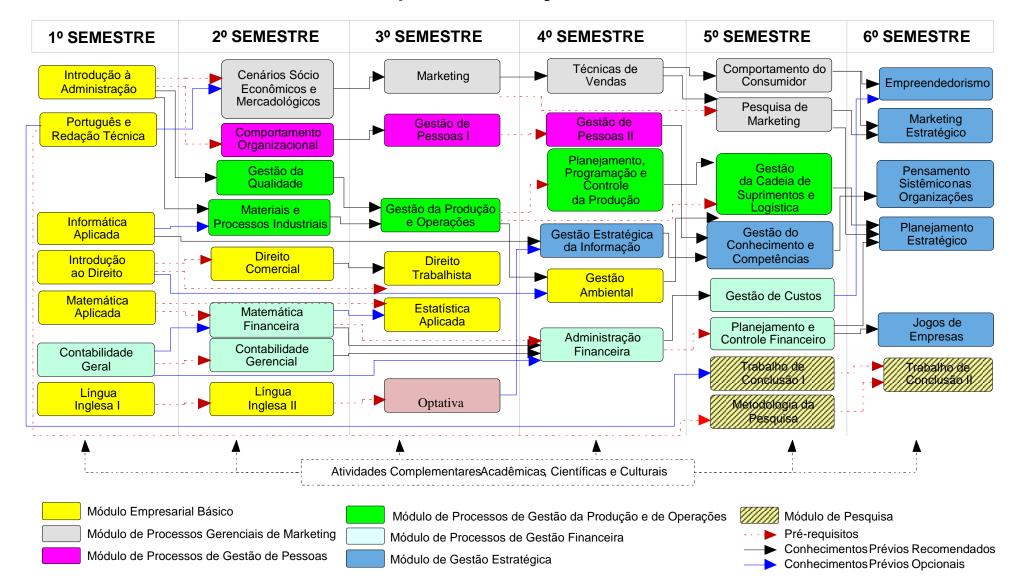
Carga horária total: 1800 horas

Carga horária de Trabalho de Conclusão de Curso: 60 horas



REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO







MATRIZ CURRICULAR

DISCIPLINAS			Carga	Carga Horária		
Nro	SEMESTRE I	Módulo	Semanal	HA *	HR **	Pré-req.
1	Introdução à Administração	EB	4	80	60	
2	Português e Redação Técnica	EB	2	40	30	
3	Introdução ao Direito	EB	4	80	60	
4	Informática Aplicada	EB	4	80	60	
5	Matemática Aplicada	EB	2	40	30	
6	Contabilidade Geral	PF	2	40	30	
7	Língua Inglesa I	EB	2	40	30	
	Subtotal		20	400	300	-
	SEMESTRE II	Módulo	Semanal	HA *	HR **	Pré-req.
8	Cenários sócio-econômicos e mercadológicos	PGM	2	40	30	1
9	Matemática Financeira	PF	4	80	60	4
10	Direito Comercial	EB	2	40	30	3
11	Materiais e Processos Industriais	PGPO	4	80	60	
12	Contabilidade Gerencial	PF	2	40	30	6
13	Comportamento Organizacional	PGP	2	40	30	1
14	Gestão da Qualidade	PGPO	2	40	30	
15	Língua Inglesa II	EB	2	40	30	7
Subtotal			20	400	300	-
	SEMESTRE III	Módulo	Semanal	HA *	HR **	Pré-req.
16	Gestão de Pessoas I	PGP	4	80	60	
17	Marketing	PGM	4	80	60	
18	Direito Trabalhista	EB	2	40	30	3
19	Estatística Aplicada	EB	4	80	60	5
20				00	00	
	Gestão da Produção e Operações	PGPO	4	80	60	3
21	Gestão da Produção e Operações Optativa*	PGPO OP	4 2			3
			•	80	60	-
	Optativa*		2	80	60	- Pré-req.
	Optativa* Subtotal	OP	2 20	80 40 400 HA	60 30 300 HR	-
21	Optativa* Subtotal SEMESTRE IV	OP Módulo	2 20 Semanal	80 40 400 HA	60 30 300 HR **	- Pré-req.
21	Optativa* Subtotal SEMESTRE IV Gestão de Pessoas II	OP Módulo PGP	2 20 Semanal	80 40 400 HA *	60 30 300 HR **	- Pré-req.
22 23	Optativa* Subtotal SEMESTRE IV Gestão de Pessoas II Técnicas de Vendas Administração Financeira Gestão Estratégica da Informação	Módulo PGP PGM	2 20 Semanal 4 2	80 40 400 HA * 80 40	60 30 300 HR ** 60 30	- Pré-req.
21 22 23 24	Optativa* Subtotal SEMESTRE IV Gestão de Pessoas II Técnicas de Vendas Administração Financeira	Módulo PGP PGM PF	2 20 Semanal 4 2 4	80 40 400 HA * 80 40	60 30 300 HR ** 60 30 60	- Pré-req.
21 22 23 24 25	Optativa* Subtotal SEMESTRE IV Gestão de Pessoas II Técnicas de Vendas Administração Financeira Gestão Estratégica da Informação	Módulo PGP PGM PF PGE	2 20 Semanal 4 2 4 4 4	80 40 400 HA * 80 40 80	60 30 300 HR ** 60 30 60	- Pré-req. 16
21 22 23 24 25 26	Optativa* Subtotal SEMESTRE IV Gestão de Pessoas II Técnicas de Vendas Administração Financeira Gestão Estratégica da Informação Planejamento, Programação e Controle da Produção	Módulo PGP PGM PF PGE PGPO	2 20 Semanal 4 2 4 4 4	80 40 400 HA * 80 40 80 80	60 30 300 HR ** 60 30 60 60	- Pré-req. 16
22 23 24 25 26	Optativa* Subtotal SEMESTRE IV Gestão de Pessoas II Técnicas de Vendas Administração Financeira Gestão Estratégica da Informação Planejamento, Programação e Controle da Produção Gestão Ambiental	Módulo PGP PGM PF PGE PGPO	2 20 Semanal 4 2 4 4 4 2	80 40 400 HA * 80 40 80 80 40	60 30 300 HR ** 60 30 60 60 60 30	- Pré-req. 16
22 23 24 25 26	Optativa* Subtotal SEMESTRE IV Gestão de Pessoas II Técnicas de Vendas Administração Financeira Gestão Estratégica da Informação Planejamento, Programação e Controle da Produção Gestão Ambiental Subtotal	Módulo PGP PGM PF PGE PGPO EB	2 20 Semanal 4 2 4 4 4 2 200	80 40 400 HA * 80 40 80 80 40 40 HA	60 30 300 HR ** 60 30 60 60 60 30 HR HR	- Pré-req. 16 9 20



30	Gestão da Cadeia de Suprimentos e Logística	PGPO	4	80	60	20
31	Gestão de Custos	PF	2	40	30	
32	Planejamento e Controle Financeiro	PF	2	40	30	24
33	Pesquisa de Marketing	PGM	2	40	30	17
34	Metodologia da Pesquisa	MP	4	80	60	2
35	Trabalho de Conclusão I	MP	2	40	30	
	Subtotal		20	400	300	-
CEMECADE VI		Módulo	Camanal	HA	HR	D., 6
	SEMESTRE VI	Modulo	Semanal	*	**	Pré-req.
36	Planejamento Estratégico	PGE	4	80	60	
37	Empreendedorismo	PGE	2	40	30	
38	Jogos de Empresas	PGE	2	40	30	
39	Simulação empresarial	PGE	2	40	30	
40	Marketing Estratégico	PGE	2	40	30	
41	Pensamento Sistêmico nas Organizações	PGE	2	40	30	
42	Trabalho de Conclusão II	MP	2	40	30	34, 35
Atividades Curriculares Complementares		-	-	80	60	-
	Subtotal		16	400	300	-
TOTAL			116	2400	1800	

Obs.: * HA = Total de Horas Aula (45 minutos) no semestre.

Disciplinas Optativas*

	43	Língua Inglesa III	OP	2	40	30	15
	44	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	OP	2	40	30	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 25/06/2013, no Câmpus Bento Gonçalves - IFRS, RESOLVE:

^{**} HR = Total de Horas Relógio do semestre.

^{***} Atividades Curriculares Complementares = atividades que deverão ser comprovadas, conforme a seção Atividades Curriculares Complementares, deste Projeto Pedagógico de Curso.



Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais ofertado pelo Câmpus Farroupilha do IFRS, que passa a vigorar a partir do segundo semestre de 2013, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Dados Gerais – Tipo: Curso Superior de Tecnologia

Modalidade: Presencial

Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

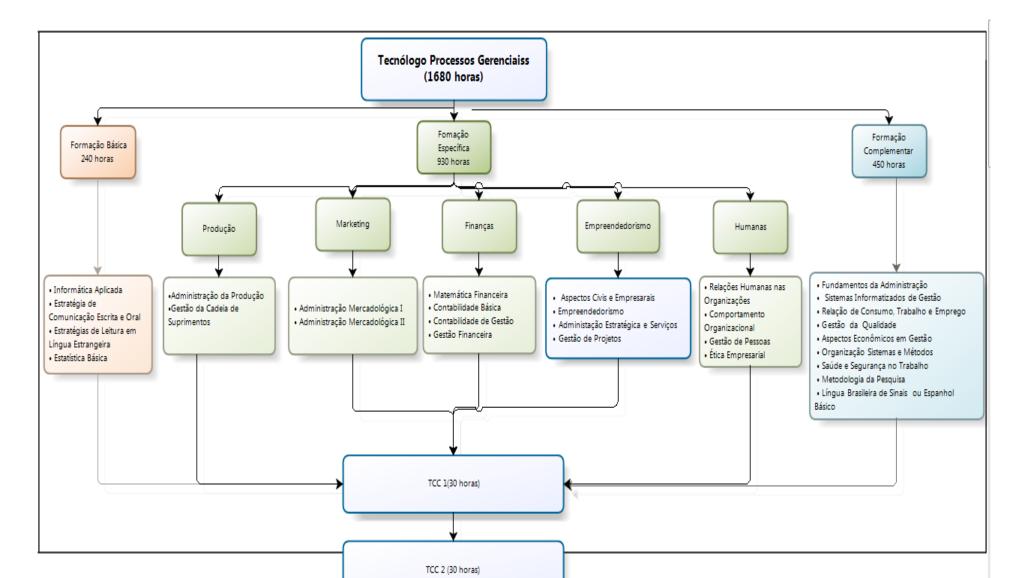
Habilitação: Tecnólogo em Processos Gerenciais **Local da Oferta:** IFRS - Câmpus Farroupila

Turno de Funcionamento: Noite Número de vagas: Quarenta vagas Periodicidade da oferta: Anual Carga Horária Total: 1.680 horas



REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO







MATRIZ CURRICULAR

	Código	Disciplina	Crédito	С.Н.	Pré-Requisito	C.H Total				
	TPG10	Informática Aplicada	4	60	-					
re	TPG11	Fundamentos da Administração 4 60 - Matemática Financeira 4 60 -								
1° Semestre	TPG12	Matemática Financeira	4	60	-	300				
Ser	TPG13	Relações Humanas nas Organizações	60	-						
	TPG14	Estratégias de Comunicação Escrita e Oral 4 60 -								
	TPG20	Estatística Básica	4	60	-					
tre	TPG21	Aspectos Econômicos em Gestão	4	60	-					
2° Semestre	TPG22	Administração Mercadológica I	4	60	-	300				
Sel	TPG23	Gestão de Pessoas	4	60	TPG13					
	TPG24	Estratégias de Leitura em Língua Inglesa	4	60	-					
	TPG30	Organização, Sistemas e Métodos	4	60	TPG11					
بو	TPG31	Sistemas Informatizados de Gestão	4	60	-					
3° Semestre	TPG32	Contabilidade Básica	4	60	-	300				
em Sem	TPG33	Administração Mercadológica II	4	60	TPG22					
91	TPG34	Saúde e Segurança no Trabalho	2	30	-					
	TPG35	Gestão da Qualidade	2	30						
	TPG40	Metodologia da Pesquisa	4	60	-					
tre	TPG41	Aspectos Civis e Empresarais	4	60	-					
4° Semestre	TPG42	Administração Estratégica e Serviços	4	60	-	300				
Sel	TPG43	Contabilidade de Gestão	4	60	TPG32					
	TPG44	Administração da Produção 4 60 -								
a)	TPG50	Gestão Financeira	4	60	TPG32 TPG43					
5° Semestre	TPG51	Empreendedorismo	4	60	TPG41	240				
5 eme	TPG52	Relações de Consumo, Trabalho e Emprego	4	60	-	240				
S	TPG53	Gestão da Cadeia de Suprimentos	4	60	TPG44					
	TPG60	Gestão de Projetos	4	60	-					
6° Semestre	TPG61	Ética nas Organizações	4	60	-					
6°	TPG62	Comportamento Organizacional	2	30	-	180				
Š		Disciplina Optativa	2	30	-					
		Carga Horária sem Trabalho de Conclusão de C	urso¹			1620				
	TPG54	Trabalho de Conclusão de Curso I	2	30	1.100 Horas TPG40	30				
	TPG63	Trabalho de Conclusão de Curso II	2	30	TPG54	30				
	OPT012	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	2	30						
	OPT022	Espanhol Básico	2	30						
Carga	Horária	Total do Curso				1680				

Notas: 1 - O ENADE- Exame Nacional de Desempenho de Estudantes é componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, instituído pela Lei nº 10.861 de 14/04/2004.

^{2 -} As disciplinas "OPT1" e "OPT2" referem-se às optativas dentre as quais uma deve ser cursada obrigatoriamente.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 040, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/06/2013 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o parecer da Comissão de Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos (CLNRRR) sobre a análise de incompatibilidade entre o parecer da AGU a respeito do controle eletrônico de ponto e a resolução do Consup, conforme processo nº 23419.000541.2013-54, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior



ANEXO RESOLUÇÃO Nº 040

Parecer nº: 04/2013

Relator: Ana Maria Correia

Data: 12/06/2013

Assunto: Alteração da nomenclatura do comitê de ética e pesquisa do IFRS.

Processo: 23419.000995.2013-25

RELATO

Trata-se da solicitação de alteração da nomenclatura do Comitê de Ética e Pesquisa do IFRS, cujo regimento foi aprovado pela resolução Nº 003 de 27 de fevereiro de 2013 do CONSUP, sendo que este passa a ser denominado "Comitê de Ética em Pequisa Envolvendo Seres Humanos/IFRS" (CEP/IFRS).

PARECER

A Comissão de Legislação, Normas, Regulamentos, Redação e Recursos (CLNRRR) é favorável a solicitação ora apresentada através do processo n. 234119.000995.2013-25, encaminhado pela PROEX, na qual solicita-se a alteração da nomenclatura do Comitê de Ética e Pesquisa do IFRS aprovado pela resolução Nº 003 de 27 de fevereiro de 2013 .

Márcia Pedroso	
Ana Maria Correia	
Gleison S. do Nascimento	
Andressa Caroline Schneider	
	Marcelo A. Rauh Schmitt



RESOLUÇÃO Nº 041, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/06/2013 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o parecer da Comissão de Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos (CLNRRR) sobre o recurso de afastamento da servidora do Câmpus Canoas, conforme processo 23361.000167.2013-16, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior



ANEXO RESOLUÇÃO Nº 041

Parecer nº:06/2013

Relator: Marcelo Augusto Rauh Schmitt

Data: 12/06/2013

Assunto: Análise de incompatibilidade entre parecer da AGU a respeito de controle eletrônico

de ponto e resolução do CONSUP. **Processo:** 23419.000541.2013---54

Relato

A CLNRRR recebeu o processo n°23419.000541.2013-14 com a solicitação de análise sobre eventual incompatibilidade entre a resolução 81/2011/CONSUP e o Parecer 1584/2012/CONSUR-MEC/CGU/AGU. Tal parecer encontra-se anexado a ofício circular 280/2013GAB/SETEC, expedido pelo Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do MEC, em 22 de fevereiro, com orientação a respeito do registro de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos federais da administração pública direta, autárquica e fundacional. Também anexo ao processo, encontra-se o Ofício Circular 279/2013/GAB/SETEC que comunica a respeito de coletânea de entendimentos sobre a matéria.

O parecer citado pertence ao processo 23000.014094/2012-41, aparentemente relacionado com argumentos utilizados pelo IFGO a fim de permitir que parte dos servidores estejam dispensados do regime de controle eletrônico de ponto. No cabeçalho do parecer, tem-se como assunto: "Informar sobre recomendações a serem observadas em processos de admissão de contratados por tempo determinado".

Análise

Inicialmente, é fundamental esclarecer os conselheiros que o parecer referido não é dirigido ao IFRS. Isto é importante na medida em que a lei complementar nº 73 de fevereiro de 1993, no seu Art. 40, é clara ao afirmar que apenas parecer aprovado e publicado juntamente com o despacho presidencial vincula a



RESOLUÇÃO Nº 042, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/06/2013 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o parecer da Comissão de Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos (CLNRRR) sobre a alteração da nomenclatura do Comitê de Ética e Pesquisa do IFRS, conforme processo 23419.000995.2013-25, passando a ser denominado "Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos/IFRS (CEP/IFRS)", conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior



ANEXO RESOLUÇÃO Nº 042

Parecer nº: 07/2013

Relator: Marcelo Augusto Rauh Schmitt

Data: 12/06/2013

Assunto: Recurso de negativa de afastamento para capacitação da Professora Cimara Valim de Melo,

Do Campus Canoas.

Processo: 23361.000167.2013---16

Relato

Trata-se de recurso interposto pela Professora Cimara Valim de Melo, do Campus Canoas (IFRS), para reconsideração da decisão do Conselho de Campus de Canoas sobre processo de afastamento.

No dia 18/2/2013, a professora protocolou pedido de afastamento junto à DGP; no dia 27/2/2013, a CPPD daquele campus aditou pontuação de instituição internacional aos critérios de afastamento constantes na Instrução Normativa 02/2013; no dia 6/3/2013; a CPPD analisou os processos e divulgou a ordem de classificação, dispondo a requerente em primeiro lugar; em 20/3/2013, foi publicada a resolução 05/2013 do CONCAMP em conformidade com a classificação dada pela CPPD; no dia 27/3/2013, nova resolução (07/2013) foi publicada, suspendendo a anteriormente citada e solicitando nova análise da CPPD; em 9/4/2013 a CPPD exarou parecer justificando a inclusão de pontuação para instituições do exterior; no dia 11/4/2013, foi emitida a resolução 13/2013 do CONCAMP, revogando a de número 05/2013 e reclassificando os candidatos, posicionando a professora em último lugar.

A requerente afirma que:

- 1) Não teriam sido respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- 2) Os outros candidatos poderiam realizar a sua pós-graduação sem afastamento pois ela ocorre em Porto Alegre. Apenas ela própria teria real impossibilidade de realização da capacitação sem afastamento.
- 3) A instituição teria interesse em seu afastamento, conforme memorando PROEX 20/2013, e o CONCAMP teria ignorado o interesse da instituição ao posicionar a candidata em quinto lugar.
- 4) A IN 02/2013 teria um vício legal ao não contemplar instituições estrangeiras e o campus ao pontuar com zero, toma para si a mesma função que a CPPD. O CONCAMP não teria tornada pública essa alteração, não apresentando justificativa.



EDITAIS

EDITAL Nº 004/2013 DE 07 DE JUNHO DE 2013

A Reitora do IFRS, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público que a seleção de estudantes para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pelo **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**, **CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS**, para ingresso no 2º semestre de 2013, utilizará o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), observando o seguinte:

- 1. A seleção dos estudantes às vagas disponibilizadas por meio do Sisu de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) referente ao ano de 2012.
- 2. Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL** deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta instituição ao Sisu.
- 3. O referido Termo de Adesão será disponibilizado no sítio eletrônico desta instituição e em local de grande circulação dos estudantes e conterá as seguintes informações:
- I os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- II o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012:
- III os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;



- IV os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos: a) pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012.
- 4. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos estudantes será divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação, a ser publicado no Diário Oficial da União.
- 5. As vagas eventualmente remanescentes ao final das chamadas regulares do processo seletivo do Sisu referente à segunda edição de 2013 serão preenchidas por meio da utilização prioritária da lista de espera disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada.
- 6. Para constar da lista de espera de que trata o item 5, o estudante deverá obrigatoriamente confirmar no Sisu o interesse na vaga, durante o período especificado no Edital referido no item 4.
- 7. Todos os candidatos inscritos na Lista de Espera serão convocados a participar de uma reunião, cuja data e horário serão divulgados na página eletrônica dos Câmpus do IFRS participantes do Sisu.
- 7.1. Os candidatos interessados em efetuar matrícula ou seus representantes, deverão comparecer à reunião descrita no item 7 deste Edital.
- 7.2. A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração emitida pelo candidato);
- 7.3. Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após o início da reunião citada no item 7 deste edital;
- 7.4. Durante a reunião citada no item 7 será efetuada chamada nominal dos candidatos inscritos na Lista de Espera, para a realização da matrícula, pela ordem de classificação no SiSU, até que todas as vagas disponíveis pelo SiSU sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes;
- 7.4.1. Caso o número de candidatos aptos presentes à reunião seja inferior ao número de vagas disponíveis pelo Sisu, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos classificados no processo seletivo próprio do IFRS, respeitadas a opção de curso e a ordem de classificação.
- 7.5. Na reunião os candidatos devem portar a documentação necessária à matrícula no curso conforme Termo de Participação no SiSU. Os candidatos que não portarem toda a documentação exigida perderão o direito à vaga;
- 7.6. Os candidatos que não comparecerem à reunião prevista no item 7 ou não apresentarem a documentação necessária para matrícula, serão excluídos da Lista de Espera e perderão o direito de concorrer às vagas.
- 7.7. Uma vez preenchidas as vagas disponibilizadas pelo Sisu, a utilização da lista de espera será considerada concluída e, caso surjam novas vagas posteriormente, estas serão preenchidas por candidatos classificados no



processo seletivo próprio do IFRS, respeitadas a opção de curso e a ordem de classificação, sem prejuízo dos itens abaixo:

- 7.7.1. Se a fração de vagas correspondente ao ENEM/Sisu não for preenchida ao final do processo, poderão ser chamados os candidatos aprovados no processo seletivo próprio, respeitando a ordem de classificação, para a ocupação das vagas em aberto.
- 7.7.2. Se a fração de vagas correspondente ao processo seletivo próprio não for preenchida ao final do processo, poderão ser chamados os candidatos que tentaram ingresso através do ENEM/SiSU, respeitando a ordem de classificação para a ocupação das vagas em aberto.
- 7.7.3. Os candidatos excedentes após a finalização da chamada nominal da lista de espera do Sisu somente poderão ser convocados para matrícula caso ainda haja disponibilidade de vagas após a convocação de todos os candidatos excedentes do processo seletivo próprio do IFRS.
- 8. Compete exclusivamente ao estudante se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 9. É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o Sisu, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.
- 10. É de responsabilidade do estudante acompanhar, por meio do Portal do Sisu, no endereço **http://sisu.mec.gov.br**, e do sítio eletrônico da instituição, no endereço **www.ifrs.edu.br**, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do Sisu referente à segunda edição de 2013.
- 11. A inscrição do estudante no processo seletivo do Sisu referente à segunda edição de 2013 implica o consentimento com a utilização e a divulgação de suas notas e das informações prestadas no Enem 2012, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação no Sisu.
- 12. A inscrição do estudante no processo seletivo do Sisu referente à segunda edição de 2013 implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012 e nos editais divulgados pela SESu, bem como das informações constantes do Termo de Adesão do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS



EDITAL Nº 101, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC

EDITAL Nº 85/2013 – APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS E ORIENTADOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o Resultado do Processo de Seleção Simplificada Nº 85/2013, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), para os Câmpus Erechim e Porto Alegre.

1 - Câmpus Erechim:

Vaga(s)	Encargos/ Atribuições	Carga Horária Semanal	Candidato(a)	Classificação
	Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas (Tradutor e Intérprete		Roseli Márcia Benati Krebs	1°
01	de Língua Brasileira de Sinais – Libras)	16 h	Veranice Fátima Galli	Desclassificada*

^{*}Desclassificada de acordo com o Item 6.1, alínea c, do Edital nº 85/2013

2 - Câmpus Porto Alegre

Vaga(s)	Encargos/ Atribuições	Carga Horária Semanal	Candidato(a)	Classificação
Cadastro	Orientador (Tradutor e Intérprete de		Yuri Ferreira Machado	1 °
Reserva	Língua Brasileira de Sinais – Libras)	20 h	Tanizi Marcelo Silva	Desclassificada*
Cadastro Reserva	Orientador (Educador Especial)	20 h	Kelber David Tozini	Desclassificado*

^{*}Desclassificado de acordo com o Item 6.1, alínea c, do Edital nº 85/2013

Bento Gonçalves (RS), 03 de junho de 2013.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



EDITAL Nº 102, DE 04 DE JUNHO DE 2013

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

1 – DAS VAGAS, ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

1.1 Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
39 + Cadastro Reserva	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Possuir a formação exigida, conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 (dezesseis) horas semanais, conforme item 11.1 deste edital.



1.1.1 — As vagas estão distribuídas no Câmpus Ibirubá e suas Unidades Remotas Quinze de Novembro e Selbach, da seguinte forma:

1.1.1.1 – Câmpus Ibirubá

Curso FIC	Vaga(s)	Módulo	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Desenhista Mecânico	1	I	Orientação Profissional e Cidadania Fundamentos para Desenhista Mecânico Desenho Técnico Mecânico Metrologia e Instrumentação	Noite	80 h	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Industrial (Mecânica) ou Fabricação Mecânica ou Engenharia Metalúrgica ou Formação Técnica na área de Mecânica com experiência profissional comprovada
	1	п	Prática de Desenho Auxiliado por Computador (CAD)	Noite	80 h	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Industrial (Mecânica) ou Fabricação Mecânica ou Engenharia Metalúrgica ou Formação Técnica na área de Mecânica com experiência profissional comprovada
Soldador no Processo MIG-MAG	2	I	Orientação Profissional e Cidadania Fundamentos para Soldador MIG- MAG Desenho Técnico Mecânico Metrologia e Instrumentação Materiais de Construção Mecânica	Noite	80 h	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Industrial (Mecânica) ou Fabricação Mecânica ou Engenharia Metalúrgica ou Formação Técnica na área de Mecânica com experiência profissional comprovada
	2	II	Prática de Soldagem MIG- MAG	Noite	80 h	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Industrial (Mecânica) ou Fabricação Mecânica ou Engenharia Metalúrgica ou Formação Técnica na área de Mecânica com experiência profissional comprovada



Curso FIC	Vaga(s)	Módulo	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
	1	I	Orientação Profissional e Cidadania Fundamentos para Torneiro Mecânico Desenho Técnico Mecânico	Noite	80 h	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Industrial (Mecânica) ou Fabricação Mecânica ou Engenharia Metalúrgica ou Formação Técnica na área de Mecânica com
Torneiro			Metrologia e Instrumentação			experiência profissional comprovada
Mecânico	1	II	Prática de Torneamento Mecânico	Noite	80 h	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Industrial (Mecânica) ou Fabricação Mecânica ou Engenharia Metalúrgica ou Formação Técnica na área de Mecânica com experiência profissional comprovada
Fresador Mecânico	1	I	Orientação Profissional e Cidadania Fundamentos para Fresador Mecânico Desenho Técnico Mecânico Metrologia e Instrumentação Materiais de Construção Mecânica	Noite	120 h	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Industrial (Mecânica) ou Fabricação Mecânica ou Engenharia Metalúrgica ou Formação Técnica na área de Mecânica com experiência profissional comprovada
Mecanico	1	II	Prática para Fresador Mecânico	Noite	80 h	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Industrial (Mecânica) ou Fabricação Mecânica ou Engenharia Metalúrgica ou Formação Técnica na área de Mecânica com experiência profissional comprovada



Curso FIC	Vaga(s)	Módulo	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Eletricista Instalador Predial de	1	I	Orientação Profissional e Cidadania Eletricidade Geral: Corrente Contínua e Alternada Medidas Elétricas Interpretação de Projetos de Instalações Elétricas Orçamento para Eletricista Riscos em Instalações e Serviços com Eletricidade	Noite	86 h	Graduação em Engenharia Elétrica ou Formação Técnica em Eletrotécnica ou Eletromecânica
Baixa Tensão	1	II	Orientação Profissional e Cidadania Instalações e Manutenções Elétricas Residenciais e Prediais	Noite	80 h	Graduação em Engenharia Elétrica ou Formação Técnica em Eletrotécnica ou Eletromecânica
	1	III	Orientação Profissional e Cidadania Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade	Noite	30 h	Graduação em Engenharia, com especialização em Segurança do Trabalho ou Formação Técnica em Segurança do Trabalho
Inglês Básico	1	I	Orientação Profissional e Cidadania Vocabulário Básico Linguagem e Comunicação	Tarde e Noite	80 h	Graduação em Letras, com habilitação em Inglês, ou em Língua Inglesa
	1	II	Orientação Profissional e Cidadania Interpretação Textual Expressões e Contextos	Tarde e Noite	80 h	Graduação em Letras, com habilitação em Inglês, ou em Língua Inglesa



Curso FIC	Vaga(s)	Módulo	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Espanhol Básico	1	I	Orientação Profissional e Cidadania Oralidade e Vocabulário Básico Linguagem e Comunicação	Tarde e Noite	80 h	Graduação em Letras, com habilitação em Espanhol, ou em Língua Espanhola
Espainioi Basico	1	II	Orientação Profissional e Cidadania Interpretação Textual Expressões e Contextos	Tarde e Noite	80 h	Graduação em Letras, com habilitação em Espanhol, ou em Língua Espanhola
Instalador e Reparador de	1	I	Orientação Profissional e Cidadania Eletroeletrônica e Matemática Básica Instalação e Configuração de Sistema Operacional Drivers e Hardware Básico	Noite (segunda e quarta- feira) e sábados	80 h	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação
Reparador de Redes de Computadores	Orientação Profissional e Cidadania Planejamento e Projeto de Redes o Computadores Cabeamento Estruturado e Redes de Acesso Instalação e Configuração de		Profissional e Cidadania Planejamento e Projeto de Redes de Computadores Cabeamento Estruturado e Redes de Acesso	Noite (segunda e quarta- feira) e sábados	120 h	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação
Montador e Reparador de Computadores	1	I	Orientação Profissional e Cidadania Introdução à Informática e Sistemas Operacionais Conceitos de Eletroeletrônica	Noite (terça, quinta e sexta-feira) e sábados	80 h	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Formação Técnica em



	1	II	Orientação Profissional e Cidadania Arquitetura e Organização de Computadores Montagem e Manutenção de Computadores Formatação, Instalação de Sistemas Operacionais, Drivers e Aplicativos Testes e Solução de Problemas	Noite (terça, quinta e sexta-feira) e sábados	80 h	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Formação Técnica em Informática
Operador de Computador	1	I	Orientação Profissional e Cidadania Introdução à Informática e Sistemas Operacionais Editor de Textos e Apresentação Eletrônica	Noite (segunda, terça e sexta-feira) e sábados	80 h	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Formação Técnica em
	1	1 II	Orientação Profissional e Cidadania Internet Planilha Eletrônica Manutenção Básica e Instalação de Aplicativos	Noite (segunda, terça e sexta-feira) e sábados	80 h	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Formação Técnica em
Auxiliar Técnico em Agropecuária	1	I	Orientação Profissional e Cidadania Produção Vegetal e Mecanização Agrícola	Noite e sábado (manhã e tarde)	100 h	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Produção de Grãos ou Formação Técnica em Agropecuária ou áreas afins
	1	II	Orientação Profissional e Cidadania Produção Animal (Bovinocultura de Leite e Noções de Suinocultura)	Noite e sábado (manhã e tarde)	100 h	Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Formação Técnica em Agropecuária ou áreas afins



Jardineiro	1	I	Orientação Profissional e Cidadania Máquinas e Ferramentas de Jardinagem Paisagismo: Plantas para Ambiente Interno e Externo Controle de Pragas e Doenças	Noite e sábado (manhã e tarde)	72 h	Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal ou Formação Técnica em Agropecuária ou áreas afins
	1	II	Orientação Profissional e Cidadania Propagação de Plantas Solos e Adubação Tratos Culturais e Poda	Noite e sábado (manhã e tarde)	88 h	Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal ou Formação Técnica em Agropecuária ou áreas afins

1.1.1.2 – Câmpus Ibirubá – Unidade Remota Quinze de Novembro

Curso FIC	Vaga(s)	Módulo	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Auxiliar Técnico em Agropecuária	1	I	Orientação Profissional e Cidadania Produção Vegetal e Mecanização Agrícola	Noite e sábado (manhã e tarde)	100 h	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Produção de Grãos ou Formação Técnica em Agropecuária ou áreas afins
	1	п	Orientação Profissional e Cidadania Produção Animal (Bovinocultura de Leite e Noções de Suinocultura)	Noite e sábado (manhã e tarde)	100 h	Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Formação Técnica em Agropecuária ou áreas afins
Preparador de Doces e Conservas	1	I	Orientação Profissional e Cidadania Saúde e Segurança do Trabalho Boas Práticas de Fabricação	Noite e sábado (manhã e tarde)	100 h	Graduação em Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Agroindústria ou Nutrição ou Agronomia ou Economia Doméstica ou Formação Técnica em Produção Agroindustrial ou



		Técnicas de Colheita e Pós- colheita de Frutas e Hortaliças Controle da Qualidade no Processamento de Doces e Conservas			Agropecuária ou Agroindústria ou áreas afins
1	II	Orientação Profissional e Cidadania Tecnologia de preparo e elaboração de doces em massa Tecnologia de preparo e elaboração de conservas Legislação e Gestão da Agroindústria Familiar	Noite e sábado (manhã e tarde)	100 h	Graduação em Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Agroindústria ou Nutrição ou Agronomia ou Economia Doméstica ou Formação Técnica em Produção Agroindustrial ou Agropecuária ou Agroindústria ou áreas afins



Curso FIC	Vaga(s)	Módulo	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Produtor de	1	I	Orientação Profissional e Cidadania Saúde e Segurança do Trabalho Boas Práticas de Fabricação Técnicas de Colheita e Póscolheita de Frutas e Hortaliças	Noite e sábado (manhã e tarde)	88 h	Graduação em Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Agroindústria ou Nutrição ou Agronomia ou Economia Doméstica ou Formação Técnica em Produção Agroindustrial ou Agropecuária ou Agroindústria ou áreas afins ou áreas afins.
Frutas e Hortaliças Processadas pelo Uso de Calor	1	II	Orientação Profissional e Cidadania Tecnologia de Processamento de Frutas pelo Uso de Calor Tecnologia de Processamento de Hortaliças pelo Uso de Calor Legislação e Gestão da Agroindústria Familiar	Noite e sábado (manhã e tarde)	112 h	Graduação em Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Agroindústria ou Nutrição ou Agronomia ou Economia Doméstica ou Formação Técnica em Produção Agroindustrial ou Agropecuária ou Agroindústria ou áreas afins
Inglês Básico	Cadastro Reserva	I	Orientação Profissional e Cidadania Vocabulário Básico Linguagem e Comunicação	Tarde e Noite	80 h	Graduação em Letras, com habilitação em Inglês, ou em Língua Inglesa
ingles Dusiev	Cadastro Reserva	II	Orientação Profissional e Cidadania Interpretação Textual Expressões e Contextos	Tarde e Noite	80 h	Graduação em Letras, com habilitação em Inglês, ou em Língua Inglesa
Espanhol Básico	Cadastro Reserva	I	Orientação Profissional e Cidadania Vocabulário Básico Linguagem e	Tarde e Noite	80 h	Graduação em Letras, com habilitação em Espanhol, ou em Língua Espanhola



		Comunicação			
Cadastro Reserva	II	Orientação Profissional e Cidadania Interpretação Textual Expressões e Contextos	Tarde e Noite	80 h	Graduação em Letras, com habilitação em Espanhol, ou em Língua Espanhola

$\textbf{1.1.1.3}-\textbf{C\^{a}mpus Ibirub\'{a}}-\textbf{Unidade Remota Selbach}$

Curso FIC	Vaga(s)	Módulo	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Auxiliar	1	I	Orientação Profissional e Cidadania Produção Vegetal e Mecanização Agrícola	Noite e sábado (manhã e tarde)	100 h	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Produção de Grãos ou Formação Técnica em Agropecuária ou áreas afins
Técnico em Agropecuária	1 П		Orientação Profissional e Cidadania Produção Animal (Bovinocultura de Leite e Noções de Suinocultura)	Noite e sábado (manhã e tarde)	100 h	Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Formação Técnica em Agropecuária ou áreas afins
Preparador de Doces e Conservas	1	I	Orientação Profissional e Cidadania Saúde e Segurança do Trabalho Boas Práticas de Fabricação Técnicas de Colheita e Póscolheita de Frutas e Hortaliças Controle da Qualidade no Processamento de Doces e Conservas	Noite e sábado (manhã e tarde)	100 h	Graduação em Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Agroindústria ou Nutrição ou Agronomia ou Economia Doméstica ou Formação Técnica em Produção Agroindustrial ou Agropecuária ou Agroindústria ou áreas afins
	1	II	Orientação Profissional e Cidadania	Noite e sábado (manhã	100 h	Graduação em Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Agroindústria



Tecnologia de	e tarde)	(ou Nutrição ou Agronomia
preparo e		C	ou Economia Doméstica ou
elaboração de			Formação Técnica em
doces em massa		F	Produção Agroindustrial ou
Tecnologia de			Agropecuária ou
preparo e			Agroindústria ou áreas
elaboração de			afins
conservas			
Legislação e			
Gestão da			
Agroindústria			
Familiar			



Curso FIC	Vaga(s)	Módulo	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
	1	I	Orientação Profissional e Cidadania Características do Viveiro Silvicultura: Principais Espécies Controle de Pragas e Doenças	Noite e sábado (manhã e tarde)	80 h	Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal ou Formação Técnica em Agropecuária ou Paisagismo ou áreas afins
Viveirista de Plantas e Flores	1	II	Orientação Profissional e Cidadania Tecnologias de Produção de Sementes e Mudas Solos e Adubação Tratos Culturais e Poda Legislação Específica de Sementes e Mudas	Noite e sábado (manhã e tarde)	80 h	Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal ou Formação Técnica em Agropecuária ou Paisagismo ou áreas afins
Inglês	Cadastro Reserva	I	Orientação Profissional e Cidadania Vocabulário Básico Linguagem e Comunicação	Tarde e Noite	80 h	Graduação em Letras, com habilitação em Inglês, ou em Língua Inglesa
Básico	Cadastro Reserva	II	Orientação Profissional e Cidadania Interpretação Textual Expressões e Contextos	Tarde e Noite	80 h	Graduação em Letras, com habilitação em Inglês, ou em Língua Inglesa
Espanhol Básico	Cadastro Reserva	I	Orientação Profissional e Cidadania Vocabulário Básico Linguagem e Comunicação	Tarde e Noite	80 h	Graduação em Letras, com habilitação em Espanhol, ou em Língua Espanhola



	Cadastro Reserva	II	Orientação Profissional e Cidadania Interpretação Textual Expressões e Contextos	Tarde e Noite	80 h	Graduação em Letras, com habilitação em Espanhol, ou em Língua Espanhola
--	---------------------	----	--	------------------	------	--

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.2.1 No caso do bolsista que não possui vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR) cabíveis;
- 1.3 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para o encargo;
- c) a fim de adequar o exercício do encargo com as diretrizes da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I);
- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);
- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral e certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1.1;
- 2.9 Entregar Currículo Lattes (Plataforma CNPq), devidamente comprovado;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;



- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec, que não permite a acumulação destes;
- 2.14 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de **05 a 11 de junho de 2013**, exceto finais de semana.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
	Setor: Sala do Pronatec	Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111,
Câmpus Ibirubá	Horário: das 8 h às 11h 45 min. e	Bairro Esperança – Ibirubá - RS
	das 13h30 min. às 16h30 min.	Fone: (54) 3324 8100

- 3.3 Poderão inscrever-se para as vagas previstas, desde que atendidos os critérios deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.4 O candidato poderá se inscrever para ministrar até 4 (quatro) módulos em cursos diferentes, desde que atenda às exigências estabelecidas para o encargo, nos termos deste edital.
- $3.5 \acute{\rm E}$ de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0);
- 4.2 Da análise do Currículo *Lattes*:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica até 40 (quarenta) pontos:
- I. Pós-graduação stricto sensu na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos;
- II. Pós-graduação lato sensu na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos;
- III. Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos;
- IV. Formação Técnica na área específica da vaga: 10 (dez) pontos;
- V. Pós-graduação stricto sensu na área de concentração da vaga: 20 (vinte) pontos;
- VI. Pós-graduação lato sensu na área de concentração da vaga: 15 (quinze) pontos;
- VII. Graduação na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos;



- VIII. Formação Técnica na área de concentração da vaga: 5 (cinco) pontos;
- 4.2.1.2 Atividades docentes até 60 (sessenta) pontos:
- a) Tempo de magistério até 20 (vinte) pontos, considerado nos últimos 5 (cinco) anos:
- I. Docência em nível de Pós-Graduação: até 20 (vinte) pontos 2 (dois) pontos por semestre:
- II. Docência na Educação Profissional, em cursos de nível superior: até 15 (quinze) pontos 1,5 (um e meio) pontos por semestre;
- III. Docência na Educação Profissional, em cursos técnicos de nível médio: até 10 (dez) pontos 1 (um) ponto por semestre;
- IV. Docência na Educação Básica (Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos): até 10 (dez) pontos 1 (um) ponto por semestre;
- V. Docência na Educação Básica (Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos): até 5 (cinco) pontos 0,5 (meio) ponto por semestre;
- b) Cursos de qualificação ou formação inicial e continuada (extracurriculares), ministrados na área de concentração da vaga, considerados nos últimos 5 (cinco) anos: até 20 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto, como participante, e 2 (dois) pontos por projeto, como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto, como participante, e 2 (dois) pontos por programa/projeto, como coordenador.
- 4.3 Da entrevista:
- 4.3.1 Na entrevista para o encargo de professor serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa. Para os servidores ativos da administração pública federal, estadual e/ou municipal esta disponibilidade deverá ser além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse;
- d) outras experiências profissionais.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim, através de portaria(s) do Diretor-Geral do Câmpus onde as vagas estão sendo ofertadas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá nos dias 12 e 13 de junho de 2013;
- 5.3 A entrevista será realizada nos dias 14 e 17 de junho de 2013;



5.4 – A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ao) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- a) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
- b) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
- c) não comparecer à entrevista; ou
- d) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos ao processo seletivo; ou
- e) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa; ou
- f) não atender o item 3.4 deste edital.

7 – DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **19 de junho de 2013**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC;
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas do Câmpus deverá(ao) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção de bolsistas, acompanhada da planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec.

8 – DOS RECURSOS

- 8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia **20 de junho de 2013**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 8.2 No caso de haver recursos contra o resultado do presente edital, a(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas do Câmpus deverá(ao) entregar na Pró-Reitoria de Extensão, no dia imediatamente posterior ao encerramento do prazo recursal, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados;
- 8.3 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;
- 8.4 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail institucional.



9 - DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

10 – DA VIGÊNCIA DA BOLSA

10.1 – A bolsa terá vigência pelo tempo necessário e suficiente à execução completa da carga horária da disciplina para a qual o bolsista foi selecionado, prevista no subitem 1.1.1 deste edital, não podendo em hipótese alguma ultrapassar essa carga horária.

11 – DOS BOLSISTAS

- 11.1 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada, ao máximo, de 16 (dezesseis) horas semanais;
- 11.1.1 O bolsista, docente ativo da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição;
- 11.2 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas e/ou práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 11.3 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 11.4 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).
- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;
- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III;



- 11.7 O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V;
- 11.8 O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação à Bolsa-Formação e demais exigências normativas;
- 12.2 A modalidade de seleção de bolsistas, configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);
- 12.3 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 12.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos ou disciplinas, previstos nas tabelas acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) através de portaria(s) do Diretor-Geral dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 04 de junho de 2013.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



EDITAL Nº 102/2013 ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Sexo: F() M()
Endereço residencial:	. , , , , , ,
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()
E-mail pessoal:	
2. DADOS PROFISSIONAIS	
Nome da Instituição:	
É órgão público? () sim () não	
Endereço profissional:	
Telefone institucional: ()	
E-mail institucional:	
Cargo ou função que ocupa:	
Carga horária semanal:	Turno(s) de trabalho:
	()Manhã ()Tarde ()Noite
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO	
Câmpus:	
Professor do(s) Curso(s) FIC(s) de:	
Módulo(s):	
4 FORMAÇÃO ACADÊMICA	
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Áma
() Formação Técnica	Area:
() Graduação	Área:
() Especialização () Mestrado	Área:
() Mestrado () Doutorado	 ,
() Doutorado	Årea:
Local:	Data:/
Assinatura:	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do	candidato – Edital 102/2013
Candidato(a):	
Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curso(s):	
Módulo(s):	
Câmpus:	
Recebida em:/Por:	



EDITAL Nº 102/2013

ANEXO II – REGISTRO DE CARGA HORÁRIA REGULAR

1.	IDENTIFICA	ÇÃO DO CAN	DIDATO				
Nome c	ompleto:						
Lotação	/atuação:						
Unidade	e ou Setor	de vinculaçã	o:				
Função	cargo na I	nstituição:					
Nº de m	natrícula SI	APE (se ser	vidor federa	al):			
Nº de m	natrícula (se	e servidor es	tadual/mun	icipal):			
Telefon	e institucio	nal:					
E-mail	instituciona	al:					
2. (CARGA H	ORÁRIA I	REGULAR	NA INSTI	ΓUIÇÃΟ		
Dias	1° Т	Turno	2° 7	Turno	3º Turno		Total
Dias	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	Total
Seg							
Ter							
Qua							
Qui							
Sex							
Carga horária semanal:							
Assinatura:							
Chefe I	mediato:						
				Data:		/	



EDITAL Nº 102/2013 ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPO	VIBILID	ADE DO BOLSISTA	\
Eu, para os devidos fins que tenho disponibili PROFESSOR na Bolsa-Formação do PI cumprimento das atribuições e respectiva ca meio do Edital nº 102/2013 , ciente de que regular de atuação e nem a qualidade e o bom na Instituição a qual tenho vínculo, conforme	RONATE rga horái não caus andamei	CC e que me compia da função pleiteada sarei prejuízo a minhanto das atividades regu	prometerei no a, descritas por a carga horária lares exercidas
Local e data:		_de	_de
Assinatura do candidato: Nome por extenso:			
DECLARAÇÃO DO S	ETOR I	DE LOTAÇÃO	
Declaro estar ciente que o servidor, ocupante do car lotado no(a) exercer a função de PROFESSOR no âmbito atividades a serem desempenhadas por este se de trabalho regular na Instituição e não comp suas atividades regulares, conforme disposto	rgo de da Bolsa ervidor sã orometem	, foi selecionado com -Formação do PRONA ão compatíveis com su a qualidade e o bom	o bolsista para ATEC, e que as a programação andamento das
Local e data:	,	de	de
Responsável/Chefe Imediato: Assinatura e carimbo:			
PARECER DA COORDENAÇÃO/D	IREÇÃO	DE GESTÃO DE P	ESSOAS
De acordo com as declarações acima, confirm Local e data:			_de
Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas: Assinatura e carimbo:			



EDITAL Nº 102/2013

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, ______, CPF:______,

SIAPE nº: declaro ter ciência das informações co	ntidas no Edital
n^o $102/2013$ e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista,	, na função de
PROFESSOR, no âmbito da Bolsa-Formação do Pronatec, e	nesse sentido,
comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:	
I - Cumprir a carga horária semanal estabelecida para o encarg	go no qual fui
selecionado, respeitando o disposto nos incisos e parágrafos do art. 1	4, da Resolução
CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012;	
II - Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a fu	nção na qual fui
selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de fi	car impedido de
participar de novo processo de seleção no âmbito do Pronatec;	
III – Informar ao Coordenador-Adjunto responsável quaisquer a	afastamentos da
atividade regular, ficando nestes casos impedido de desempenhar as atri	buições junto ao
Pronatec.	
A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de	qualquer fraude
pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a resti	tuição integral e
imediata dos recursos, de acordo com as normas definidas pela Resoluç	ão CD/FNDE nº
04/2012 e em lei competente.	
Local e data:, de	de
Nome do bolsista:	
Assinatura do bolsista:	
Canaral Ocário 249 Pairro Cantro Panto Canaalyas /	DC



EDITAL Nº 102/2013

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA DO PRONATEC

ANEXO V – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado, por Processo de Seleção Simplificada Nº 102/2013, para bolsista do PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC), condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

- I Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem.
- II A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado, não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente e cumulativamente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas em edital, firmo o presente instrumento.

	,	de	de 2013	
 			(assina	tura)
Nome			·	
CPF				



EDITAL Nº 103, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 84/2013 – APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS E ORIENTADOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o Resultado do Processo de Seleção Simplificada Nº 84/2013, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), para os Câmpus Erechim, Feliz, Ibirubá e Porto Alegre e suas respectivas unidades remotas.

1 – Câmpus Erechim

Vaga(s)	Encargos/ Atribuições	Carga Horária Semanal	Candidato(a)	Classificação
			Marília Balbinot Pavan	
			Mateus Baldissera	2°
0.2	Apoio às Atividades	6 h	Marcio José de Oliveira	3°
03	Acadêmicas e Administrativas		Maria Salete de Souza	4º (suplente)
			Débora Rodigueiro de Andrade	5° (suplente)
			Natasha Finoretti Malicheski	6° (suplente)
			Márcia Klein	1°
			Márcia Klein1°Marília Balbinot Pavan2° (suplen	
01	Orientador	6 h	, 1	3° (suplente)
			Vanderléia Fruscalso	4º (suplente)
			Euclides Alves	5° (suplente)

2 – Câmpus Erechim – Unidades Remotas Aratiba, Itatiba do Sul e São Valentim

Vaga(s)	Encargos/ Atribuições	Carga Horária Semanal	Candidato(a)	Classificação
			Maria Salete de Souza	1º
Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	6 h A	Adriane Paula Baú	2°	
	Academicas e Administrativas		Juciane Carla	3°



	Raiumund	

3 – Câmpus Feliz

Vaga(s)	Encargos/ Atribuições	Carga Horária Semanal	Candidato(a)	Classificação
			Liana Paula Cavalett	1°
			Lilian Escandiel Crizel	2º (suplente)
01	Apoio às Atividades	10 h	Marinez Silveira de	3º (suplente)
01	Acadêmicas e Administrativas	10 h	Oliveira	
			Mave Andrades Pompeu	Desclassificada*
			Camila Vanessa Schimitz	Desclassificada*

^{*}Desclassificada de acordo com o item 6.1, alínea d, do Edital nº 84/2013

4 – Câmpus Feliz – Unidades Remotas Bom Princípio e Pareci Novo

Vaga(s)	Encargos/ Atribuições	Carga Horária Semanal	Candidato(a)	Classificação
			Nívia Lisete Hens	1°
			Rosane F. Beal	2°
02	Orientador	12 h	Elvio Leandro Burloni	Desclassificado*
			Michele F. dos Santos	Desclassificada*
		12 h	Henrique N. Barbosa	Desclassificado*

^{*}Desclassificada de acordo com o item 6.1, alínea d, do Edital nº 84/2013

5 – Câmpus Ibirubá

Vaga(s)	Encargos/ Atribuições	Carga Horária Semanal	Candidato(a)	Classificação
Cadastro Reserva	Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	8 h	Não houve inscrições	-

6 - Campus Ibirubá - Unidades Remotas Quinze de Novembro e Selbach

Vaga(s)	Encargos/ Atribuições	Carga Horária Semanal	Candidato(a)	Classificação
02	Apoio às Atividades Acadêmicas	8 h	Soeli Klein Budke	1°
02	e Administrativas	0.11	Nabili Marciele Maldaner	2°

7 – Câmpus Porto Alegre – FASE, Colégio Aplicação da UFRGS e Unidade Remota Taquari

Vaga(s) Encargos/ Atribuições Carga Horaria Semanal Candidato(a) Classificação	Vaga(s)	Encargos/ Atribuições	Carga Horária Semanal	Candidato(a)	Classificação
--	---------	-----------------------	--------------------------	--------------	---------------



			Bruna Pinarello Pizzolato	1°
			Tatiane Berenice Gómez	2°
			Alessandra Sabrina Gomes Machado	3°
			Claudia Cristina Fontoura Silva	4°
			Susane Julieta de Oliveira	5°
	Apoio às Atividades		Pedro Lacerda Keller	6°
08	Acadêmicas e	20 h	Lélien Fritsch	7°
	Administrativas		Rodrigo Cardoso Calegaro	8°
		Ana Gabriela		Desclassificada***
			Nathália Oderich Muniz	Desclassificada***
			Neidila Rodrigues Sansone	Desclassificada**
			Paula Trindade Renner Buttenbeder	Desclassificada***
			Rudymar de Oliveira Mendes	Desclassificado***
			Ana Cristina Sofiati Teixeira	1°
			Denise Luiza Wolff	2°
			Antonio Luis Bered Sacomori	Desclassificado*
			Eugenio Roberto Link	Desclassificado***
02	Orientador	20 h	Ilídio Medina Pereira	Desclassificado*
			Juliane Meira Winckler	Desclassificada*
			Roberta Darkiewicz	Desclassificada**
			Tanizi Marcelo Silva	Desclassificada**
			Yuri Ferreira Machado	Desclassificado*

^{*}Desclassificado de acordo com o Item 6.1, alínea b, do Edital nº 84/2013

^{**}Desclassificado de acordo com o Item 6.1, alínea c, do Edital nº 84/2013

^{** *}Desclassificado de acordo com o Item 6.1, alínea d, do Edital nº 84/2013



Bento Gonçalves (RS), 04 de junho de 2013.



EDITAL Nº 104, DE 04 DE JUNHO DE 2013

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 82/2013 – SUPERVISOR DE CURSO

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente edital, o resultado do Edital Institucional de Extensão nº 82/2013, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), no Câmpus Rio Grande.

Eixo Tecnológico	Vaga(s)	Local da Oferta	Candidato(a)	Classificação
			Maurício Soares Ortiz	1°
Controle e Processos Industriais	03	Rio Grande	Pablo Daniel Freitas Bueno	2°
Controle e Frocessos mudistriais	03	Kio Grande	Gustavo Simões Teixeira	3°
			Paulo Edison Rubira Silva	4° (suplente)
Desenvolvimento Educacional e Social	01	Rio Grande	Priscila de Pinho Valente	1°
Informação e Comunicação	01	Rio Grande	Fábio Luiz da Costa Carrir	1°
Infraestrutura	01	Rio Grande	Rodrigo Costa Fredo	1°
Turismo, Hospitalidade e Lazer	01	Rio Grande	Vanessa Patzlaff Bosenbecker	1°
Recursos Naturais	01	Rio Grande	Jefferson Rodrigues dos Santos	1°

Bento Gonçalves (RS), 04 de junho de 2013.



EDITAL Nº 105, DE 04 DE JUNHO DE 2013

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 83/2013 – APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS E ORIENTADOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o Resultado do Edital Institucional de Extensão Nº 83/2013, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), para os Câmpus Bento Gonçalves, Ibirubá e Rio Grande e suas respectivas unidades remotas.

1. Câmpus Bento Gonçalves e Unidades Remotas Garibaldi e Veranópolis

Vaga(s)	Encargos/ Atribuições	Carga Horária Semanal	Candidato(a)	Classificação
			Laura Zandonai Brancher	1°
	Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas		Marizete Terezinha Fabris	2°
04		10 h	Ângela Marin	3°
04			Érica Primaz	4°
			Jaqueline Justen	5° (suplente)
			Bruno Diniz Machado	6° (suplente)
			Glécia dos Santos Labrea	7º (suplente)
01	Orientador	10 h	Não houve inscrições	-
01	Orientador	10 h	Não houve inscrições	-

2. Câmpus Ibirubá e Unidades Remotas Quinze de Novembro e Selbach

Vaga(s)	Encargos/ Atribuições	Carga Horária Semanal	Candidato(a)	Classificação	
			Cristiane Brauner	1 °	
02	Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	5 h	Magali Teresinha da	Desclassificada*	
	Academicas e Administrativas		Silva	Desciassificada	
			Eduardo Fernandes	1 °	
01	Apoio às Atividades		Antunes		
	Acadêmicas e Administrativas	12 h	Luiz Felipe Kopper da Silva	2° (suplente)	



01	Apoio às Atividades		Moisés Atílio Hoffmann	1 °
01	Acadêmicas e Administrativas	8 h	Aurélio Ricardo Batu Maicá	2° (suplente)
			Iviaica	
01			Fabiane Beatriz Sestari	1 °
01	Orientador	12 h	Renata Porto Alegre Garcia	2° (suplente)

^{*}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea c, do edital 83/2013

3. Câmpus Rio Grande

Vaga(s)	Encargos/ Atribuições	Carga Horária Semanal	Candidato(a)	Classificação
			José Felipe Duarte da Silva	1 °
			Letícia Pinho Jerônimo	2 °
			Cíntia Mirco	3°
			Rosane Soares de Carvalho Duarte	4 °
			Aline Simões Menezes	5°
			Roberto Russel Fossati	6 °
			Silvana Barbosa Costa Garcia	7 °
			Eliza Terres Camargo	8 °
	Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas		Celso Luis Freitas	9 °
10		12 h	Henriette Mattos Pinto de Freitas	10 °
			Jerônimo Silveira Maiorca	11°(suplente)
			Rodrigo Costa Fredo	12°(suplente)
			Andréa Bulloza Trigo Passos	13°(suplente)
			Paulo Edison Rubira Silva	14°(suplente)
			Thiago dos Santos da Fonseca	15°(suplente)
			Arabel Patrícia Pires da Silva	16°(suplente)
			Carlos Eduardo Nascimento Pinheiro	Desclassificado*
			Patrícia Fossati	Desclassificada*
			Letícia dos Passos Pereira	Desclassificada*
			Caroline Lacerda Dorneles	1 °
			Cíntia Mirco	2 °
2	Orientador	12 h	Núbia Rosa Baquini da Silva Martinelli	3°(suplente)
			Ionara Cristina Albani	4°(suplente)
			Priscila de Pinho Valente	5°(suplente)

^{*}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea c, do edital 83/2013

Bento Gonçalves (RS), 04 de junho de 2013.



EDITAL Nº 106, DE 04 JUNHO DE 2013

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsista para atuar na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

1 – DA VAGA, ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

1.1 – Será oferecida a seguinte vaga:

Vaga(s)	Encargo	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
01	Supervisor de Curso	a) interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; b) coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador-adjunto; c) coordenar o planejamento de ensino; d) assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência; e) apresentar ao coordenador-adjunto, ao final do curso ofertado,	Possuir graduação ou formação técnica na área específica do(s) respectivo(s) curso(s) ou em área afim.	Até 20 horas semanais, conforme subitem 1.1.1 deste edital



1 . 7	
relatório das atividades e do	
desempenho dos estudantes;	
f) elaborar relatório sobre as	
atividades de ensino para	
encaminhar ao coordenador-geral	
ao final de cada semestre;	
g) ao final do curso, adequar e	
sugerir modificações na	
metodologia de ensino adotada,	
realizar análises e estudos sobre o	
desempenho do curso;	
h) supervisionar a constante	
atualização, no SISTEC, dos	
registros de frequência e	
desempenho acadêmico dos	
beneficiários;	
i) fazer a articulação com a escola de	
ensino médio para que haja	
compatibilidade entre os projetos	
pedagógicos; e	
j) exercer, quando couber, as	
atribuições de apoio às atividades	
acadêmicas e administrativas e de	
orientador.	

1.1.1 – A vaga está distribuída no Câmpus Restinga, da seguinte forma:

Vaga(s)	Câmpus	Local da oferta do curso	Carga horária semanal	Eixo Tecnológico	Cursos Supervisionados
01	Restinga	Porto Alegre/ Restinga	12 h	Desenvolvimento Educacional e Social	Espanhol Básico, Espanhol Aplicado a Serviços Turísticos, Francês Básico, Inglês Aplicado a Serviços Turísticos, Inglês Básico, Inglês Intermediário, Língua Brasileira de Sinais (Libras) Básico e demais cursos Técnicos/FIC do respectivo Eixo Tecnológico

- 1.2 A remuneração do Supervisor de Curso será de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora de atividade dedicada ao curso;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR), nos termos da legislação em vigor;



- 1.4 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função;
- c) a fim de adequar o exercício da função com as diretrizes da Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16 de março de 2012.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I);
- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);
- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral e certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1;
- 2.9 Entregar Currículo Lattes (Plataforma CNPq), devidamente comprovado;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec, que não permite a acumulação destes;
- 2.14 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 05 a 07 de junho de 2013.
- 3.2 Local e horário para inscrições:



Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Restinga	Setor: Coordenação Pronatec Horário: das 13h às 17h	Rua 7121, n° 285, Loteamento Industrial da Restinga, Porto Alegre, RS Fone: (51) 3247 8400

- 3.3 Poderão inscrever-se para as vagas previstas, desde que atendidos os critérios deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.4 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O processo seletivo será realizado em etapa única, através de entrevista;
- 4.2 A entrevista terá peso 10,0 (dez), e nela serão observados os seguintes aspectos:
- a) conhecimento técnico;
- b) capacidade operacional de realizar tarefas que envolvam o planejamento e a execução dos cursos, a elaboração de documentos e, ainda, análises críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com a área de conhecimento do curso ou do eixo tecnológico;
- c) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa, além da jornada regular na Instituição;
- d) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade dos cursos a serem ofertados;
- e) desembaraço, iniciativa e interesse;
- f) outras experiências de coordenação e/ou supervisão de curso na área;
- g) participação em outras atividades de extensão.
- 4.3 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha maior disponibilidade de horários para dedicar-se ao programa.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A entrevista será realizada no dia 10 de junho de 2013;
- 5.2 A entrevista será realizada por Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim, através de portaria(s) do Diretor-Geral do Câmpus onde a vaga está sendo ofertada;
- 5.3 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ao) comunicar ao servidor inscrito, através de e-mail institucional, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO



- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- a) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
- b) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
- c) não comparecer à entrevista; ou
- d) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos ao processo seletivo;
- e) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa.

7 – DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **11 de junho de 2013**, através do site do IFRS (<u>www.ifrs.edu.br</u>), no link: PRONATEC;
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas do Câmpus deverá(ao) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção de bolsistas, acompanhada da planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec.

8 – DOS RECURSOS

- 8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia **12 de junho de 2013**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 8.2 No caso de haver recursos contra o resultado do presente edital, a(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas do Câmpus deverá(ao) entregar na Pró-Reitoria de Extensão, no dia imediatamente posterior ao encerramento do prazo recursal, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados;
- 8.3 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;
- 8.4 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail institucional.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsista será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

10 – DO TEMPO DE DURAÇÃO DA BOLSA



10.1 − O tempo de duração da bolsa está condicionado à oferta de cursos pela Bolsa-Formação no respectivo Câmpus onde as vagas estão sendo ofertadas e à necessidade institucional, considerados, para tanto, o planejamento financeiro e a disponibilidade de recursos do Programa.

11 – DOS BOLSISTAS

- 11.1 O horário das atividades do bolsista será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do encargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus, ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais;
- 11.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para exercer suas funções e participar das demais atividades do Programa, nos dias, turnos e horários estabelecidos pela Coordenação-Adjunta do Campus onde as vagas estão sendo ofertadas;
- 11.3 As despesas decorrentes do deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para participar de atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 11.4 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física);
- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;
- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com aciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoasda sua Instituição, conforme modelo no Anexo III;
- 11.7 O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V;
- 11.8 O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento.

12– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e demais exigências normativas:
- 12.2 A modalidade de seleção de bolsista, configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao



Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);

- 12.3 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) através de portaria(s) do Diretor-Geral dos Câmpus no qual a vaga está sendo ofertada.

Bento Gonçalves (RS), 04 de junho de 2013.



EDITAL Nº 106/2013

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	D.C.
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Sexo: F () M ()
Endereço residencial:	TD 1.6 1.1 ()
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()
E-mail pessoal:	
2. DADOS PROFISSIONAIS	
Nome da Instituição:	
Cargo/Função que ocupa na Instituição:	
Endereço profissional:	
Telefone institucional: ()	
E-mail institucional:	T
Carga horária semanal:	Turno(s) de trabalho:
2	()Manhã ()Tarde ()Noite
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO	
Câmpus:	
Supervisor do(s) Curso(s) do Eixo(s) Tecnoló	ógico(s):
~	
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
() Formação Técnica	Area:
() Graduação	Årea:
() Especialização	Área:
() Mestrado	Área:
() Doutorado	Área:
Local:Data:_	/
Assinatura:	
130011444141	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candid	data Edital 106/2012
	uato – Eunai 100/2013
Candidato(a): Inscrito para a bolsa de Supervisor do(s) Curso(s) do l	Eivo(a) Tagnalágiag(a).
inscrito para a boisa de Supervisor do(s) Curso(s) do l	Eixo(s) Techologico(s):
Câmpus	
Câmpus:	
Recedida elli:/POF:	



EDITAL Nº 106/2013 ANEXO II – REGISTRO DE CARGA HORÁRIA REGULAR

1.	IDENTIFIC	CAÇÃO DO	CANDIDAT	ГО			
Nome c	ompleto:						
Lotação	/atuação: () Câmpus			(() Reitoria	
Unidade	e ou Setor d	le vinculaçã	o:				
Função/	cargo na In	stituição:					
Nº de m	natrícula SI	APE:					
Telefon	e institucio	nal:					
E-mail i	instituciona	1:					
2. (CARGA H	ORÁRIA R	REGULAR	NA INSTIT	ГUIÇÃО		
Dias	1º Turno		2º T	urno	3° T	urno	TD . 4 . 1
Dias	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	Total
Seg							
Ter							
Qua							
Qui							
Sex							
				Ca	rga horári	a semanal:	
Assinat	ura:				//	/	
Chefe In	mediato:						
Assinat	ura:						
Local:_				Data:	//	/	



EDITAL Nº 106/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA				
Eu,				
Local e data:	_,	_de	_de	
Assinatura do candidato: Nome por extenso:				
DECLARAÇÃO DO S	ETOR D	E LOTAÇÃO		
Declaro estar ciente que o servidor				
Local e data:	.,	_de	_de	
Responsável/Chefe Imediato: Assinatura e carimbo:				
PARECER DA COORDENAÇÃO/DI			ESSOAS	
De acordo com as declarações acima, confirm Local e data:			_de	
Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas: Assinatura e carimbo:				



EDITAL Nº 106/2013

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO

Eu,		, CPF	:,
SIAPE nº:	declaro ter ciêno	cia das informaçõe	es contidas no Edital
nº 106/2013 e	das obrigações inerentes à	qualidade de bol	sista, na função de
SUPERVISOR D	DE CURSO, no âmbito da Bol	sa-Formação do F	PRONATEC, e nesse
sentido, comprom	neto-me a respeitar as seguintes	cláusulas:	
I – Cumprir a	carga horária semanal estab	elecida para o e	ncargo no qual fui
selecionado, resp	eitando o disposto nos incisos	e parágrafos do a	art. 14, da Resolução
CD/FNDE nº 4, d	e 16 de março de 2012;		
II – Permanecer	no desempenho das atividades	estabelecidas para	a função na qual fui
selecionado, dura	inte o período de vigência da i	mesma, sob pena	de ficar impedido de
participar de novo	o processo de seleção no âmbito	do Pronatec;	
III – Informar	ao Coordenador-Adjunto res	ponsável quaisqu	er afastamentos da
atividade regular,	ficando nestes casos impedido	de desempenhar a	s atribuições junto ao
Pronatec.			
A inobser	vância dos requisitos citados a	cima e/ou a prátic	a de qualquer fraude
pelo(a) bolsista,	implicará(ão) no cancelamento	da bolsa, com a	restituição integral e
imediata dos recu	rsos, de acordo com as normas	definidas pela Res	solução CD/FNDE nº
04/2012 e em lei	competente.		
Local e data:	······································	de	de
Nome do bolsista	:		
Assinatura do bol	sista:		



EDITAL Nº 106/2013

ANEXO V – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado, por Processo de Seleção Simplificada Nº 106/2013, para bolsista do PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC), condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

- I Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem.
- II A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado, não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente e cumulativamente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas em edital, firmo o presente instrumento.

	,	de	de 2013
			(assinatura)
Nome			·
CPF			



EDITAL Nº 107, DE 10 DE JUNHO DE 2013

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 92/2013 – ORIENTADOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 92/2013, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), para o Câmpus Osório e Unidades Remotas Balneário Pinhal, Capão da Canoa, Capivari do Sul, Santo Antonio da Patrulha, Torres e Tramandaí.

Vaga(s)	Encargos/Atribuições	Carga horária semanal	Candidato (a)	Classificação
Cadastro	Orientador	20 h	Lidiane Barreto Alves Zwick	1 ^a
Reserva (Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras)	20 11	João Souza de Oliveira	Desclassificado*	
Cadastro Reserva	Orientador (Educador Especial)	20 h	Não houve inscrições	-

^{*} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea c, do Edital 92/2013.

Bento Gonçalves (RS), 10 de junho de 2013.



EDITAL Nº 108, DE 10 DE JUNHO DE 2013

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 95/2013 – PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 95/2013, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), para o Câmpus Canoas.

Vaga(s)	Encargos/Disciplinas	Carga Horária Semanal	Candidato(a)	Classificação
	Acolhimento e Sistemas			
	Operacionais Windows e Linux			
	Edição de Textos e		Vitor Secretti	1 °
	Comportamento Profissional		Bertoncello	-
	Edição de Planilhas Eletrônicas e			
01	Valores Profissionais	160 h		
	Edição de Slides com ênfase no			
	Trabalho em Equipe		Lourenço de Oliveira	
	Navegação, Comunicação e		Basso	2° (suplente)
	Pesquisa na Internet e a Ética		Busso	
	relacionada a estas atividades			10
	Acolhimento	48 h	Felipe Baptista de Leão	1°
	Introdução aos Recursos Humanos		Justina Bechi Robask	2° (suplente)
01			Ramiro Quintão	3° (suplente)
0.1			Iraides Vieira Barrin	4° (suplente)
	Recrutamento e Seleção		Gisele Hidalgo	Desclassificada*
	recrutamento e sereguo		Jaqueline Costa Vianna	Desclassificada**
	Avaliação de Desempenho		Justina Bechi Robask	1 °
	Avanação de Desempenho		Felipe Baptista de Leão	2° (suplente)
01	Treinamento e Desenvolvimento	56 h	Ramiro Quintão	3° (suplente)
01	Tremamento e Desenvorvimento		Iraides Vieira Barrin	Desclassificada**
	Cargos, Salários e Benefícios		Gisele Hidalgo	Desclassificada*
	Cargos, Salarios e Belleficios		Jaqueline Costa Vianna	Desclassificada**
	Dotomoão do Dossess		Felipe Baptista de Leão	1 °
	Retenção de Pessoas	56 h	Justina Bechi Robask	2° (suplente)
01	Motivação e Trabalho em Equipe		Ramiro Quintão	3° (suplente)
01			Iraides Vieira Barrin	4° (suplente)
	Prática de Trabalho		Gisele Hidalgo	Desclassificada*
	Tranca de Trabamo		Jaqueline Costa Vianna	Desclassificada**

Bento Gonçalves (RS), 10 de junho de 2013.



EDITAL Nº 109, DE 10 DE JUNHO DE 2013

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 93/2013 – APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada Nº 93/2013, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), para a Unidade Remota de Vacaria, do Câmpus Bento Gonçalves.

Vaga(s)	Encargo	Carga Horária Semanal	Candidato(a)	Classificação
01	Apoio às Atividades Acadêmicas e	12.5	Camila Pezzi	1 °
01	O1 Administrativas	12 h	Naira Girotto	2° (suplente)

Bento Gonçalves (RS), 10 de junho de 2013.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

EDITAL Nº 110, DE 10 DE JUNHO DE 2013



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 94/2013 – APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS E ORIENTADOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada Nº 94/2013, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), no Câmpus Restinga.

Vaga(s)	Encargos	Carga Horária Semanal	Candidato(a)	Classificação
			Sula Cristina Teixeira Nunes	1 °
			Alini Gomes Ferreira	2 °
06	Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	15 h	Caroline Daiane Kulba	3 °
			Nelson Roza Madeira	4 °
			Adriana Silveira Pereira	Desclassificada**
			Lisbela Silva dos Santos	Desclassificada*
	Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	8 h	Paula Porto Pedone	1 °
02			André Luiz Silva de	Desclassificado**
	Academicas e Administrativas		Andrades	Desclassificado
			Ana Paula Ribeiro	1 °
	Apoio às Atividades		Andreza Lima Marinom da Cunha	2 °
	Acadêmicas e Administrativas	12 h	Rosangela Santos Wieland da Silva	Desclassificada**
			Claudia Simone Neris Pereira	Desclassificada**
01	Orientador	12 h	Carine Ivone Popiolek	1 °
01	Orientador	12 h	Ana Paula Ribeiro	2° (suplente)

^{*} Desclassificado de acordo com o item 6, alínea b, do Edital nº 94/2013

Bento Gonçalves (RS), 10 de junho de 2013.

^{**} Desclassificado de acordo com o item 6, alínea d, do Edital nº 94/2013



EDITAL Nº 111, DE 11 DE JUNHO DE 2013

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 92/2013 – ORIENTADOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 92/2013, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), para o Câmpus Osório e Unidades Remotas Balneário Pinhal, Capão da Canoa, Capivari do Sul, Santo Antonio da Patrulha, Torres e Tramandaí.

Vaga(s)	Encargos/Atribuições	Carga horária semanal	Candidato (a)	Classificação
Cadastro Reserva	Orientador (Tradutor e Intérprete de Língua	20 h	Lidiane Barreto Alves Zwick	1ª
Reserva	Brasileira de Sinais – Libras)		João Souza de Oliveira	Desclassificado*
Cadastro	Orientador	20 h	Não houve inscrições	
Reserva	(Educador Especial)	20 11	Nao nouve mscrições	-

^{*} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea c, do Edital 92/2013

Bento Gonçalves (RS), 11 de junho de 2013.



EDITAL Nº 112, DE 11 DE JUNHO DE 2013

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 106/2013 – SUPERVISOR DE CURSO

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 106/2013, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), no Câmpus Restinga.

Eixo Tecnológico	Vaga(s)	Local da Oferta	Candidato(a)	Classificação
			Maíra da Silva Gomes	1°
Desenvolvimento Educacional e Social	01 Porto Alegre/Resting		Dania Pinto Gonçalves	2 °
			Eugenio Roberto Link	3° (suplente)
		Alegie/Resuliga	Felipe Piccoli Brasiliense	4° (suplente)
			Ederson Luiz Locatelli	Desclassificado*

^{*} Desclassificado de acordo com o item 6, alínea c, do Edital nº 106/2013

Bento Gonçalves (RS), 11 de junho de 2013.



EDITAL Nº 113, DE 11 DE JUNHO DE 2013

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 91/2013 – APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS E ORIENTADOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Edital Institucional de Extensão nº 91/2013, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na Reitoria e no Câmpus Osório – Unidades Remotas Balneário Pinhal, Capão da Canoa, Capivari do Sul, Santo Antonio da Patrulha, Torres e Tramandaí.

1 - Reitoria

Vaga(s)	Encargo	Carga horária semanal	Candidato(a)	Classificação
			Suelen da Rolt	1º
			Grasiele Borgmann	2°
			Ângela Marin	3°
		poio às Atividades Acadêmicas e 15 h Administrativas	Matheus Martins	4°
			Costenaro	4
			Andria Caroline	Desclassificada**
	Apoio às Atividades		Angelo Santin	
04	Acadêmicas e		Bruno Diniz	Desclassificado**
	Administrativas		Machado	
			Glecia dos Santos	Desclassificada*
			Labrea	Desclassificada
			Margô Beatriz	Desclassificada**
			Nilsson Ballottin	Desclassificada
			Michel Victor	Desclassificado**
			Gasperin Krindges	Desciassificado

^{*} Desclassificado de acordo com o item 6, alínea c, do Edital nº 91/2013

2 – Câmpus Osório e Unidades Remotas Balneário Pinhal, Capão da Canoa, Capivari do Sul, Santo Antonio da Patrulha, Torres e Tramandaí

Vaga(s) Encargo	Carga horária semanal	Candidato(a)	Classificação
-----------------	-----------------------------	--------------	---------------

^{**} Desclassificado de acordo com o item 6, alínea d, do Edital nº 91/2013



02	Apoio às Atividades Acadêmicas e	10 h	Francieli Fuchina	1 ^a
02	Administrativas	10 11	Marinez Mauer	2ª
02	Apoio às Atividades Acadêmicas e	12 h	Vera Marisa Gasparetto	1ª
	Administrativas	12.11	Antonio Sperandio	2ª
03	Apoio às Atividades Acadêmicas e	16 h	Luana Monique Delgado Lopes	1ª
03	Administrativas 16 n	10 11	Gabriela Silva Morél de Oliveira	2ª
01	Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	8 h	Ednei Luis Becher	1ª

3 - Câmpus Osório – Unidade Remota Arroio do Sal

Vaga(s)	Encargo	Carga horária semanal	Candidato(a)	Classificação
01	Orientador	8 h	Não houve inscrições	-

4 – Câmpus Osório – Unidade Remota Capão da Canoa

Vaga(s)	Encargo	Carga horária semanal	Candidato(a)	Classificação
01	Orientador	20 h	Não houve inscrições	-

5 – Câmpus Osório

Vaga(s)	Encargo	Carga horária semanal	Candidato(a)	Classificação
			Michelen Tatiane Rodrigues	
01	Orientador	12 h	Franco de Campos	1 ^a
			Andrighetto	

6 - Câmpus Osório - Unidade Remota Santo Antonio da Patrulha

Vaga(s)	Encargo	Carga horária semanal	Candidato(a)	Classificação
01	Orientador	12 h	Não houve inscrições	-

7 – Câmpus Osório – Unidade Remota Torres

Vaga(s)	Encargo	Carga horária semanal	Candidato(a)	Classificação
01	Orientador	20 h	Não houve inscrições	-



8 – Câmpus Osório – Unidade Remota Tramandaí

Vaga(s)	Encargo	Carga horária semanal	Candidato(a)	Classificação
01	Orientador	12 h	Não houve inscrições	-

Bento Gonçalves (RS), 11 de junho de 2013.



EDITAL Nº 114, DE 12 DE JUNHO DE 2013

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 99/2013 – PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 99/2013, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), para as Unidades Remotas Bom Princípio e Pareci Novo do Câmpus Feliz.

1 - Câmpus Feliz – Unidade Remota Bom Princípio

Curso FIC	Vaga(s	Disciplina(s)	Candidato(a	Classificaçã o
Agricultor Agrofloresta	02	Introdução à Botânica e Produção Vegetal/Produção Animal/Produção de Mudas Florestais, Frutíferas e Ornamentais/Manejo de Plantas em	Marcelo Antonio Araldi Brandoli	1°
I		Viveiros/Legislação e Certificação de Mudas/Orientação Profissional e Cidadania/Projeto Integrador (Estágio)	Carlos Neimar Kuhn	2°
Agricultor	02	Orientação Profissional e Cidadania/Produção Vegetal/Produção Animal/Gestão e	Gil Inácio Lara Canizares	1°
Familiar		Empreendedorismo/Agroindústria/Projet o Integrador (Estágio)	Marcelo Schaffer Petry	2°

2 - Câmpus Feliz - Unidade Remota Pareci Novo

Curso FIC	Vaga(s)	Disciplina(s)	Candidato(a)	Classificação
Agente Comunitário de Saúde	02	Orientação Profissional e Cidadania/Anatomia e Fisiologia Humana/Estrutura e Funcionamento do Sistema Brasileiro de Saúde/Higiene e Saúde/Noções de Farmacologia e Medicina Alternativa/Noções de Patologia/Prevenção e Primeiros Socorros	Juliana Leitão Marcondes	1°
Agente Comunitário de Saúde	02	Direitos Humanos/Fundamentos da Dinâmica Social e Comunitária/Política de Atenção Básica em Saúde/Política de Atenção Integral à Saúde/Psicologia do Desenvolvimento Humano/Psicologia Social/Saúde Mental/Processos de Comunicação	Michele Fontana dos Santos	1º



Inglês Básico	01	Orientação Profissional e Cidadania/Inglês Básico	Denise Lamb Hanauer	1°
Inglês Intermediário	02	Orientação Profissional e Cidadania/Inglês Intermediário	Eliane Donflanz Bersch	1°

Bento Gonçalves (RS), 12 de junho de 2013.



EDITAL Nº 115, DE 12 DE JUNHO DE 2013

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 97/2013 – PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 97/2013, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), no Câmpus Sertão e Unidade Remota Tapejara.

1 - Câmpus Sertão

Curso Técnico	Vaga(s)	Disciplina(s)	Candidato(a)	Classificação
	01	Redes de Computadores I	Tiago Juliano Ferreira	1 °
Manutenção e Suporte	01	Redes de Computadores I	Tiago Juliano Ferreira	1 °
em Informática	01	Redes de Computadores II	Tiago Juliano Ferreira	1°
	01	Sistemas Operacionais I	Rafael Leonardo Vivian	1 °

2 - Câmpus Sertão - Unidade Remota Tapejara

Curso Técnico	Vaga(s	Disciplina(s)	Candidato(a)	Classificação
	01	Introdução à Informática	Rafael Leonardo Vivian	1 °
Manutenção e Suporte em Informática	01	Inglês Técnico I	Rejane Salete Maito	Desclassificada*
Imorriadica	01	Inglês Técnico II	Rejane Salete Maito	Desclassificada*

^{*} Desclassificado de acordo com o item 6, alínea c, do Edital nº 97/2013

Bento Gonçalves (RS), 12 de junho de 2013.



EDITAL Nº 116, DE 12 DE JUNHO DE 2013

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuar na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

1 – DAS VAGAS, ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

1.2 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vaga(s)	Encargo	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
Cadastro Reserva	Supervisor de Curso	a) interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; b) coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador-adjunto; c) coordenar o planejamento de ensino; d) assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência; e) apresentar ao coordenador-adjunto, ao final do curso ofertado,	Possuir graduação ou formação técnica na área específica do(s) respectivo(s) curso(s) ou em área afim.	Até 20 horas semanais, conforme subitem 1.1.1 deste edital



relatório das atividades e do	
desempenho dos estudantes;	
f) elaborar relatório sobre as	
atividades de ensino para	
encaminhar ao coordenador-geral	
ao final de cada semestre;	
g) ao final do curso, adequar e	
sugerir modificações na	
metodologia de ensino adotada,	
realizar análises e estudos sobre o	
desempenho do curso;	
h) supervisionar a constante	
atualização, no SISTEC, dos	
registros de frequência e	
desempenho acadêmico dos	
beneficiários;	
i) fazer a articulação com a escola de	
ensino médio para que haja	
compatibilidade entre os projetos	
pedagógicos; e	
j) exercer, quando couber, as	
atribuições de apoio às atividades	
acadêmicas e administrativas e de	
orientador.	

1.1.2 – As vagas estão distribuídas no Câmpus Caxias do Sul e Unidades Remotas Antônio Prado, Bento Gonçalves, Canela, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Petrópolis e Teutônia, da seguinte forma:

Vaga(s)	Câmpus	Local da oferta do curso	Carga horária semanal	Eixo Tecnológico	Cursos Supervisionados
Cadastro Reserva	Caxias do Sul	Caxias do Sul e Unidades Remotas Antônio Prado e Flores da Cunha	8 h	Desenvolvimento Educacional e Social	Espanhol Básico, Inglês Básico, Espanhol Aplicado a Serviços Turísticos, Inglês Aplicado a Serviços Turísticos e demais cursos Técnicos/FIC do respectivo Eixo Tecnológico
Cadastro Reserva	Caxias do Sul	Caxias do Sul e Unidades Remotas Antônio Prado e Flores da Cunha	8 h	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Agente de Informações Turísticas, Organizador de eventos, Sommelier, Bartender, Chapista, Barista, Churrasqueiro, Pizzaiolo, demais cursos Técnicos/FIC do respectivo Eixo



					Tecnológico
Cadastro Reserva	Caxias do Sul	Caxias do Sul e Unidades Remotas Antônio Prado e Flores da Cunha	8 h	Gestão e Negócios	Auxiliar Administrativo, Agente de Desenvolvimento Cooperativista, Auxiliar de Pessoal, Auxiliar de Recursos Humanos e demais cursos Técnicos e FIC do respectivo Eixo Tecnológico
Cadastro Reserva	Caxias do Sul	Caxias do Sul e Unidades Remotas Antônio Prado e Flores da Cunha	8 h	Informação e Comunicação	Programador Web, Desenvolvedor de Jogos Eletrônicos, Operador de Computador e demais cursos Técnicos e FIC do respectivo Eixo Tecnológico
Cadastro Reserva	Caxias do Sul	Caxias do Sul e Unidades Remotas Antônio Prado e Flores da Cunha	8 h	Controle e Processos Industriais	Desenhista Mecânico e demais cursos Técnicos e FIC do respectivo Eixo Tecnológico
Cadastro Reserva	Caxias do Sul	Caxias do Sul e Unidades Remotas Antônio Prado, Bento Gonçalves, Canela, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Petrópolis e Teutônia	8 h	Produção Cultural e Design	Regente de Coral e demais cursos Técnicos e FIC do respectivo Eixo Tecnológico

- 1.2 A remuneração do Supervisor de Curso será de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora de atividade dedicada ao curso;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR), nos termos da legislação em vigor;
- 1.4 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função;
- c) a fim de adequar o exercício da função com as diretrizes da Resolução CD/FNDE N° 04 de 16 de março de 2012.



2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I);
- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);
- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral e certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1;
- 2.9 Entregar Currículo Lattes (Plataforma CNPq), devidamente comprovado;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec, que não permite a acumulação destes;
- 2.14 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 13 a 14 de junho de 2013.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Caxias do Sul	Coordenadoria de Registros Escolares Horários: Quinta-feira (13/06), das 9 h às 11 h e das 14 h às 17 h Sexta-feira (14/06), das 15 h às 17 h e das 18 h às 21 h	Rua Mário de Boni, 2250 - Bairro Floresta - Caxias do Sul/RS Telefone: (54) 3204- 2112



- 3.3 Poderão inscrever-se para as vagas previstas, desde que atendidos os critérios deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.4 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O processo seletivo será realizado em etapa única, através de entrevista;
- 4.2 A entrevista terá peso 10,0 (dez), e nela serão observados os seguintes aspectos:
- a) conhecimento técnico;
- b) capacidade operacional de realizar tarefas que envolvam o planejamento e a execução dos cursos, a elaboração de documentos e, ainda, análises críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com a área de conhecimento do curso ou do eixo tecnológico;
- c) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa, além da jornada regular na Instituição;
- d) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade dos cursos a serem ofertados;
- e) desembaraço, iniciativa e interesse;
- f) outras experiências de coordenação e/ou supervisão de curso na área;
- g) participação em outras atividades de extensão.
- 4.3 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha maior disponibilidade de horários para dedicar-se ao programa.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A entrevista será realizada no dia **18 de junho de 2013**;
- 5.2 A entrevista será realizada por Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim, através de portaria(s) do Diretor-Geral do Câmpus onde as vagas estão sendo ofertadas;
- 5.3 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ao) comunicar ao servidor inscrito, através de e-mail institucional, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- a) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
- b) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
- c) não comparecer à entrevista; ou



- d) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos ao processo seletivo;
- e) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa.

7 – DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **20 de junho de 2013**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC;
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas do Câmpus deverá(ao) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção de bolsistas, acompanhada da planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec.

8 – DOS RECURSOS

- 8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia **21 de junho de 2013**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 8.2 No caso de haver recursos contra o resultado do presente edital, a(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas do Câmpus deverá(ao) entregar na Pró-Reitoria de Extensão, no dia imediatamente posterior ao encerramento do prazo recursal, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados;
- 8.3 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;
- 8.4 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail institucional.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsista será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

10 – DO TEMPO DE DURAÇÃO DA BOLSA

10.1 – O tempo de duração da bolsa está condicionado à oferta de cursos pela Bolsa-Formação no respectivo Câmpus onde as vagas estão sendo ofertadas e à necessidade institucional, considerados, para tanto, o planejamento financeiro e a disponibilidade de recursos do Programa.



11 – DOS BOLSISTAS

- 11.2 O horário das atividades do bolsista será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do encargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus, ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais;
- 11.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para exercer suas funções e participar das demais atividades do Programa, nos dias, turnos e horários estabelecidos pela Coordenação-Adjunta do Campus onde as vagas estão sendo ofertadas;
- 11.3 As despesas decorrentes do deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para participar de atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 11.4 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física);
- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;
- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com aciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III:
- 11.7 O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V;
- 11.8 O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento.

12– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e demais exigências normativas;
- 12.2 A modalidade de seleção de bolsista, configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);
- 12.3 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;



12.4 — Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) através de portaria(s) do Diretor-Geral dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 12 de junho de 2013.



EDITAL Nº 116/2013 ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS				
Nome completo:				
CPF:	RG:			
Data de nascimento: / /	Sexo: F() M()			
Endereço residencial:				
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()			
E-mail pessoal:				
2. DADOS PROFISSIONAIS				
Nome da Instituição:				
Cargo/Função que ocupa na Instituição:				
Endereço profissional:				
Telefone institucional: ()				
E-mail institucional:				
Carga horária semanal:	Turno(s) de trabalho:			
2	()Manhã ()Tarde ()Noite			
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO				
Câmpus:				
Supervisor do(s) Curso(s) do Eixo(s) Tecnoló	ógico(s):			
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	I Á			
() Formação Técnica	Area:			
() Graduação	Área:			
() Especialização () Mestrado	Área:			
() Mestrado () Doutorado	Area:			
() Doutorado	Alea:			
Local:Data:_	//			
Assinatura:				
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candid	dato – Edital 116/2013			
Candidato(a):				
Inscrito para a bolsa de Supervisor do(s) Curso(s) do I	Eixo(s) Tecnológico(s):			
Câmana				
Câmpus:				
Recedida eiii:/Por:				



EDITAL Nº 116/2013

ANEXO II – REGISTRO DE CARGA HORÁRIA REGULAR

1.	DENTIFIC	CAÇÃO DO	CANDIDAT	ГО				
Nome c	ompleto:							
Lotação	/atuação: () Câmpus			(() Reitoria		
Unidade	Unidade ou Setor de vinculação:							
Função/cargo na Instituição:								
Nº de m	atrícula SL	APE:						
Telefon	e institucio	nal:						
E-mail i	nstituciona	ıl:						
2. (CARGA H	ORÁRIA F	REGULAR	NA INSTIT	ΓUIÇÃΟ			
	1º T	urno	2º T	urno	3° T	urno		
Dias	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	Total	
Seg								
Ter								
Qua								
Qui								
Sex								
		1		Ca	rga horária	a semanal:		
C 1: 1								
Local:_				Data:	//	/		
Chefe Imediato:								
Assinati	ura:							
Local:_				Data:	//			



EDITAL Nº 116/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPON	IBILIDA	DE DO BOLSISTA			
Eu,					
Local e data:	,d	e	_de		
Assinatura do candidato: Nome por extenso:					
DECLARAÇÃO DO S	ETOR DE	LOTAÇÃO			
Declaro estar ciente que o servidor, ocupante do car lotado no(a), ocupante do car lotado no(a) exercer a função de SUPERVISOR DE OPRONATEC, e que as atividades a serem dese com sua programação de trabalho regular na lo bom andamento das atividades regulares Resolução CD/FNDE nº 04/2012.	go de, z CURSO no empenhada enstituição	foi selecionado como ambito da Bolsa- as por este servidor sã e não comprometem	p bolsista para Formação do io compatíveis a qualidade e		
Local e data:	,d	e	_de		
Responsável/Chefe Imediato: Assinatura e carimbo:					
PARECER DA COORDENAÇÃO/DI	REÇÃO I	DE GESTÃO DE PI	ESSOAS		
De acordo com as declarações acima, confirme Local e data:			_de		
Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas: Assinatura e carimbo:					



EDITAL Nº 116/2013

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,		,(CPF:	,
SIAPE nº:	declaro ter c	iência das inform	ações contida	as no Edital
nº 116/2013 e	das obrigações inerentes	à qualidade de	bolsista, na	função de
SUPERVISOR D	DE CURSO, no âmbito da	Bolsa-Formação	do PRONAT	EC, e nesse
sentido, compron	neto-me a respeitar as seguir	ntes cláusulas:		
I – Cumprir a	carga horária semanal es	stabelecida para	o encargo	no qual fui
selecionado, resp	eitando o disposto nos inci	isos e parágrafos	do art. 14, d	a Resolução
CD/FNDE nº 4, d	le 16 de março de 2012;			
II – Permanecer	no desempenho das atividad	des estabelecidas 1	para a função	na qual fui
selecionado, dura	ante o período de vigência	da mesma, sob pe	ena de ficar i	mpedido de
participar de novo	o processo de seleção no âm	bito do Pronatec;		
III – Informar	ao Coordenador-Adjunto	responsável qua	aisquer afast	amentos da
atividade regular,	ficando nestes casos imped	ido de desempenh	nar as atribuiç	ões junto ao
Pronatec.				
pelo(a) bolsista,	vância dos requisitos citado implicará(ão) no cancelamo arsos, de acordo com as nor competente.	ento da bolsa, cor	m a restituiçã	ão integral e
Local e data:		_, de		de
Nome do bolsista	:			
Assinatura do bol	lsista:			



EDITAL Nº 116/2013

ANEXO V – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado, por Processo de Seleção Simplificada Nº 116/2013, para bolsista do PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC), condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

- I Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem.
- II A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado, não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente e cumulativamente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas em edital, firmo o presente instrumento.

	,	de	de 2013
			(assinatura)
Nome			
CPF			



EDITAL Nº 117, DE 12 DE JUNHO DE 2013

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

1 – DAS VAGAS, ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

1.3 - Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
Cadastro Reserva	Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	a) apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas; b) acompanhar e subsidiar a atuação dos professores; c) auxiliar os professores no registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC; d) participar dos encontros de coordenação; e) realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de	Possuir o Ensino Médio completo	Até 20 horas semanais, conforme previsto no subitem 1.1.1
		certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto; f) prestar apoio técnico em		



		atividades laboratoriais ou de campo; e g) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.		
Cadastro Reserva	Orientador	a) acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência; b) articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional; c) realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição; d) promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa-Formação; e) articular ações de inclusão produtiva em parceria com as agências do Serviço Nacional de Emprego (SINE); e f) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.	Possuir Formação Superior em Licenciatura (qualquer área) ou Graduação (qualquer área) com curso de formação pedagógica.	Até 20 horas semanais, conforme previsto no subitem 1.1.2

1.1.1 — As vagas para **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas** estão distribuídas no Câmpus Caxias do Sul e Unidades Remotas Antônio Prado, Bento Gonçalves, Canela, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Petrópolis e Teutônia, da seguinte forma:

Vaga(s)	Câmpus	Local da oferta do(s) curso(s)	Carga horária semanal
Cadastro Reserva	Caxias do Sul	Antônio Prado, Bento Gonçalves, Canela, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Petrópolis e Teutônia	8 h



1.1.2 – As vagas para **Orientador** estão distribuídas no Câmpus Caxias do Sul e Unidades Remotas Antônio Prado, Bento Gonçalves, Canela, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Petrópolis e Teutônia, da seguinte forma:

Vaga(s)	Câmpus	Local da oferta do(s) curso(s)	Carga horária semanal
Cadastro Reserva	Caxias do Sul	Antônio Prado, Bento Gonçalves, Canela, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Petrópolis e Teutônia	8 h

- 1.2 A remuneração do bolsista de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas será de R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora de atividade dedicada à Bolsa-Formação;
- 1.3 A remuneração do bolsista Orientador será de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora de atividade dedicada à Bolsa-Formação;
- 1.4 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR), nos termos da legislação em vigor;
- 1.5 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função;
- c) a fim de adequar o exercício da função com as diretrizes da Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16 de março de 2012.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I);
- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);
- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral e certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1;
- 2.9 Entregar Currículo Lattes (Plataforma CNPq), devidamente comprovado;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;



- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec, que não permite a acumulação destes;
- 2.14 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 13 a 14 de junho de 2013.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Caxias do Sul	Coordenadoria de Registros Escolares Horários: Quinta-feira (13/06), das 9 h às 11 h e das 14 h às 17 h Sexta-feira (14/06), das 15 h às 17 h e das 18 h às 21 h	Rua Mário de Boni, 2250 - Bairro Floresta - Caxias do Sul/RS Telefone: (54) 3204- 2112

- 3.3 Poderão inscrever-se para as vagas previstas, desde que atendidos os critérios deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.4 'E de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 − O Processo Seletivo será constituído de análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0).
- 4.3 Da análise do Currículo *Lattes*:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas:**
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica na área de concentração da vaga: até 40 (quarenta) pontos.
- I. Pós-graduação: 40 (quarenta) pontos;
- II. Graduação: 30 (trinta) pontos;
- III. Formação Técnica: 20 (vinte) pontos.



- 4.2.1.2 Experiência profissional em atividades acadêmicas e administrativas: até 60 (sessenta) pontos.
- I. Cargo de direção em instituições de ensino: 4 (quatro) pontos por semestre;
- II. Cargo de coordenação/chefia em instituições de ensino: 3 (três) pontos por semestre;
- III. Apoio em atividades de ensino, pesquisa e extensão: 2 (dois) pontos por semestre;
- IV. Apoio em atividades administrativas: 2 (pontos) pontos por semestre;
- V. Participação em comissões permanentes e conselhos em instituições de ensino: 1 (um) ponto por comissão/conselho.
- 4.2.2 São critérios de pontuação para o encargo de **Orientador:**
- 4.2.2.1 Titulação acadêmica na área de concentração da vaga: até 40 (quarenta) pontos.
- I. Doutorado: 40 (quarenta) pontos;
- II. Mestrado: 30 (trinta) pontos;
- III. Especialização: 20 (vinte) pontos.
- 4.2.2.2 Experiência profissional com orientação de alunos: até 40 (quarenta) pontos.
- I. Atividades de docência na educação básica, profissional ou superior: até 40 (quarenta) pontos, sendo 4 (quatro) pontos por semestre;
- II. Atividades de orientação educacional: até 30 (trinta) pontos, sendo 3 (três) pontos por semestre;
- III. Cursos ministrados na área de concentração da vaga: até 20 (vinte) pontos, sendo 2 (dois) pontos por curso;
- IV. Palestras ministradas na área de concentração da vaga: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por palestra.
- 4.2.2.3 Experiência profissional em atividades administrativas: até 20 (vinte) pontos.
- I. Cargo de direção em instituições de ensino: 2 (dois) pontos por semestre;
- II. Cargo de coordenação/chefia em instituições de ensino: 1 (um) ponto por semestre;
- III. Participação em comissões permanentes e conselhos em instituições de ensino: 0,5 (meio) ponto por comissão ou conselho.
- 4.3 Da entrevista:
- 4.3.1 Na entrevista para os encargos de Orientador e Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas deverão ser observados os seguintes aspectos:
- a) conhecimento técnico compatível com as atividades a serem desempenhadas;
- b) capacidade operacional de realizar tarefas que envolvam a elaboração de documentos, o planejamento e a execução de atividades pertinentes ao respectivo encargo;
- c) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa, além da jornada regular na Instituição;
- d) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade dos cursos a serem ofertados;
- e) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.



5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim, através de portaria(s) do Diretor-Geral do Câmpus onde as vagas estão sendo ofertadas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia 17 de junho de 2013;
- 5.3 A entrevista será realizada no dia 18 de junho de 2013;
- 5.4 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ao) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- a) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
- b) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
- c) não comparecer à entrevista; ou
- d) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos ao processo seletivo;
- e) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa.

7 – DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **20 de junho de 2013**, através do site do IFRS (<u>www.ifrs.edu.br</u>), no link: PRONATEC;
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas do Câmpus deverá(ao) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção de bolsistas, acompanhada da planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec.

8 – DOS RECURSOS

- 8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia **21 de junho de 2013**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min:
- 8.2 No caso de haver recursos contra o resultado do presente edital, a(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas do Câmpus deverá(ao) entregar na Pró-Reitoria de Extensão, no dia imediatamente posterior ao encerramento do prazo recursal, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados;
- 8.3 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;



8.4 - O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail institucional.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

10 – DO TEMPO DE DURAÇÃO DA BOLSA

10.1 − O tempo de duração da bolsa está condicionado à oferta de cursos pela Bolsa-Formação no respectivo Câmpus onde as vagas estão sendo ofertadas e à necessidade institucional, considerados, para tanto, o planejamento financeiro e a disponibilidade de recursos do Programa.

11 – DOS BOLSISTAS

- 11.3 O horário das atividades do bolsista será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do encargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus, ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais;
- 11.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para exercer suas funções e participar das demais atividades do Programa, nos dias, turnos e horários estabelecidos pela Coordenação-Adjunta do Câmpus onde as vagas estão sendo ofertadas;
- 11.3 As despesas decorrentes do deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para participarem de atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 11.4 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física);
- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;
- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III;
- 11.7 O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V:



11.8 – O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento;

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e demais exigências normativas;
- 12.2 A modalidade de seleção de bolsistas, configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);
- 12.3 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) através de portaria(s) do Diretor-Geral dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 12 de junho de 2013.



EDITAL Nº 117/2013

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Sexo: F () M ()
Endereço residencial:	
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()
E-mail pessoal:	
2 . DADOS PROFISSIONAIS	
Nome da Instituição:	
Cargo/Função que ocupa na Instituição:	
Endereço profissional:	
Telefone institucional: ()	
E-mail institucional:	
Carga horária semanal:	Turno(s) de trabalho:
	()Manhã ()Tarde ()Noite
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO	
Câmpus:	
() Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrat	ivas
() Orientador	
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
() Formação Técnica	Área:
() Graduação	Área:
() Especialização	Área:
() Mestrado	Área:
() Doutorado	Área:
Tarah Data	
Local:Data:_	/
Assinatura:	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candi	dato – Edital 117/2013
Candidato(a):	: :
Inscrito para a bolsa de: () Apoio às Atividades Acad	dêmicas e Administrativas
() Orientador	
Câmpus:	
Recebida em:/ Por:	



EDITAL Nº 117/2013

ANEXO II – REGISTRO DE CARGA HORÁRIA REGULAR

1.	IDENTIFICA	ÇÃO DO CAN	DIDATO					
Nome c	ompleto:							
Lotação	o/atuação:							
Unidad	e ou Setor	de vinculaçã	io:					
Função	cargo na Iı	nstituição:						
Nº de m	natrícula SI	APE (se ser	vidor federa	al):				
Nº de m	natrícula (se	e servidor es	tadual/mun	icipal):				
Telefon	e institucio	onal:						
E-mail	instituciona	al:						
2. (CARGA H	ORÁRIA I	REGULAR	NA INSTI	ΓUIÇÃΟ			
Dias	1º Turno		2º Turno		3º Turno		Total	
	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	Total	
Seg								
Ter								
Qua								
Qui								
Sex								
	1	1	1	Ca	rga horár	ia semanal:		
				Doto:		/		
Locai	Local:Data:/							
Assinat	ura:			Dotos		/		
Locai:_				Data:	/	/		



EDITAL Nº 117/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA
Eu,,
CPF:, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para
o desempenho das atividades de na Bolsa-Formação do PRONATEC e que me comprometerei no cumprimento das
atribuições e respectiva carga horária da função pleiteada, descritas por meio do Edital
nº 117/2013, ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de
atuação e nem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas na Instituição a qual tenho vínculo, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº
04/2012.
04/2012.
Local e data:,dede
Assinatura
candidato:
DECLARAÇÃO DO SETOR DE LOTAÇÃO
Declaro estar ciente que o servidor
de de servidor
SIAPE n°, ocupante do cargo de
lotado no(a), foi selecionado como bolsista
para exercer o encargo de, no âmbito da
Bolsa-Formação do PRONATEC, e que as atividades a serem desempenhadas por este
servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular na Instituição e não
comprometem a qualidade e o bom andamento das suas atividades regulares, conforme
disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.
Local e data:,dede
Responsável/Chefe
Imediato:
Assinatura e carimbo:
PARECER DA COORDENACÃO/DIRECÃO DE CESTÃO DE PESSOAS



De acordo com as declarações	acima, confirmo ciência e	e deferimento.	
Local e data:		de	de
Coordenador/Diretor de Gestão	o de		
Pessoas:			
Assinatura e carimbo:			



EDITAL Nº 117/2013

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO

Eu,			, CPF:	,
SIAPE nº:	declaro ter	ciência das inf	ormações co	ontidas no Edital
nº 117/2013 e	das obrigações inerentes	à qualidade	de bolsista	, na função de
			, no âmb	ito da Bolsa-
Formação do P	RONATEC, e nesse sentido	o, comprometo	o-me a respe	eitar as seguintes
cláusulas:				
I – Cumprir a	a carga horária semanal e	stabelecida p	ara o encar	go no qual fui
selecionado, res	speitando o disposto nos inc	isos e parágra	ıfos do art. 1	4, da Resolução
CD/FNDE n° 4,	de 16 de março de 2012;			
II – Permanecer	no desempenho das ativida	des estabeleci	das para a fu	ınção na qual fui
selecionado, dur	rante o período de vigência	da mesma, so	b pena de fi	icar impedido de
participar de nov	vo processo de seleção no ân	nbito do PRON	NATEC;	
III – Informar	ao Coordenador-Adjunto	responsável	quaisquer	afastamentos da
atividade regula	r, ficando nestes casos impe	dido de desem	penhar as atr	ibuições junto ao
PRONATEC.				
A inobse	ervância dos requisitos citad	os acima e/ou	a prática de	qualquer fraude
pelo(a) bolsista,	, implicará(ao) no cancelam	ento da bolsa,	, com a resti	tuição integral e
imediata dos rec	cursos, de acordo com as nor	mas definidas	pela Resoluç	ção CD/FNDE nº
04/2012 e em le	i competente.			
				_
Local e data:		, de		de
Nome do bolsist	ta:			
Assinatura do bo	olsista:			



EDITAL Nº 117/2013

ANEXO V – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado, por Processo de Seleção Simplificada Nº 117/2013, para bolsista do PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC), condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

- I. Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem.
- II. A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado, não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente e cumulativamente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas em edital, firmo o presente instrumento.

	,de		de 2013
			(assinatura)
Nome			
CPF			



EDITAL Nº 118, DE 17 DE JUNHO DE 2013

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 98/2013 – PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 98/2013, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), para o Câmpus Bento Gonçalves.

Curso Técnico	Vaga(s)	Disciplina(s)	Candidato(a)	Classificação
			Fausto Citolin	1°
			Mosar Leandro Ness	2° (suplente)
	01	Administração da Produção e	Michele Iluminata Fardo	3° (suplente)
	01	Gestão da Qualidade	Andria Caroline Ângelo Santin	4° (suplente)
			Elvio Leandro Burlani	Desclassificado*
			Denise Genari	1°
			Ivan Luchese	2° (suplente)
	01	Gestão de Pessoas	Leonardo Roth	3° (suplente)
	01	Gestao de Pessoas	Juliano Ribeiro	4° (suplente)
			Caroline Dalcin	5° (suplente)
			Nelci Leandro Ness	Desclassificado*
			Zulmir Zanella	1°
Administração	01	Administração Financeira	Luiza Beatriz Londero de Oliveira	2° (suplente)
			Michele Iluminata Fardo	3° (suplente)
		Empreendedorismo	Ivan Luchese	1°
	01		Fausto Citolin	2° (suplente)
			Fábio Augusto Marin	3° (suplente)
			Andria Caroline Ângelo Santin	4° (suplente)
			Juliano Ribeiro	5° (suplente)
	01	Associativismo e Cooperativismo	Ivo Cignachi	1°
			Elisângela Batista	1°
		Orientação de Estágio Curricular	Maciel Rodrigues	1
	04	Supervisionado	Luiza Beatriz Londero de Oliveira	2°
			Fábio Augusto Marin	Desclassificado**
Comércio	01	Gestão de Custos no Comércio Exterior	Não houve inscrições	-
Exterior	01	Gestão de Pessoas	Denise Genari	1°
Exterior	01	Sistemas de Informação no Comércio Exterior	Não houve inscrições	-



	01	Espanhol Comercial	Não houve inscrições	-
	01		Simone Benvenutti	1°
	01	Negócios Internacionais	Nelci Silva Viega	2° (suplente)
	01	La cástica Internacional	Nelci Silva Viega	1°
	01	Logística Internacional	Simone Benvenutti	2° (suplente)
	01	Direito Internacional e Legislação Aduaneira	Ana Virgínia Giordani	1°
	01	Empreendedorismo em Comércio	Ivan S. Luchese	1º
	01	Exterior	Fausto Citolin	2° (suplente)
			Vinícius Triches	1°
	04	Orientação de Estágio Curricular	Ana Virgínia Giordani	2°
	04	Supervisionado	Elisângela Batista Maciel	Desclassificada*
			Rodrigues	
	01	Planejamento e Gestão	Fausto Citolin	1°
	01	_	Ivan Luchese	2° (suplente)
	01	Elementos Arquitetônicos e Iluminação de Jardins	Adalberto de Oliveira	1°
	01	Macropaisagismo	Não houve inscrições	-
	01	Projetos II	Adalberto de Oliveira	1°
	01		Mariana Dullius	2° (suplente)
			Aline Nondillo	1°
			Shana Paula Segala Miotto	2° (suplente)
	01	Arborização Urbana	Mariana Dullius	3° (suplente)
Paisagismo			Ana Lúcia Paula da Conceição	4° (suplente)
			Élvio Lenadro Burlani	5° (suplente)
			Glaucia Cardoso de Souza	1°
			Aline Nondillo	2° (suplente)
	01	Legislação e Gestão Ambiental	Shana Paula Segala Miotto	3° (suplente)
			Mariana Dullius	4° (suplente)
			Ana Lúcia Paula da Conceição	5° (suplente)
	03	Orientação de Estágio Curricular Supervisionado	Shana Paula Segala Miotto	1°

^{*} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea c, do Edital nº 98/2013

Bento Gonçalves (RS), 17 de junho de 2013.

^{**} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea a, do Edital nº 98/2013



EDITAL Nº 119, DE 19 DE JUNHO DE 2013

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 102/2013 – PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 102/2013, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), para o Câmpus Ibirubá e Unidades Remotas Quinze de Novembro e Selbach.

1 - Câmpus Ibirubá

Curso FIC	Vaga(s)	Módulo	Disciplina(s)	Candidato(s)	Classificação
			Orientação Profissional e	Valter Odair Kurz	1 °
			Cidadania; Fundamentos para	Diego Barbosa	2° (suplente)
Desenhista Mecânico	1	I	Desenhista Mecânico; Desenho Técnico Mecânico; Metrologia e Instrumentação	Felipe Leite Silva	3° (suplente)
	1	II	Prática de Desenho Auxiliado por	Valter Odair Kurz	1°
			Computador (CAD)	Diego Barbosa	2° (suplente)
		Orientação Profissional e Cidadania;	Alexandre Urbano Hoffmann	1 °	
			Fundamentos para	Diego Barbosa	2 °
Soldador no Processo MIG- MAG	2	I	Soldador MIG-MAG; Desenho Técnico Mecânico; Metrologia e Instrumentação; Materiais de Construção Mecânica	Felipe Leite Silva	3° (suplente)
	2	II	Prática de Soldagem MIG-MAG	Alexandre Urbano Hoffmann	1°
				Diego Barbosa	2 °
Torneiro Mecânico			Orientação Profissional e	Celso Augusto Kaiser	1 °
	1	I	Cidadania; Fundamentos para	Valter Odair Kurz	2° (suplente)
			Torneiro Mecânico;	Felipe Leite	3° (suplente)



			Desenho Técnico Mecânico; Metrologia e Instrumentação	Silva	
				Celso Augusto Kaiser	1°
	1	II	Prática de Torneamento Mecânico	Alexandre Urbano Hoffmann	2° (suplente)
				Valter Odair Kurz	3° (suplente)
			Orientação Profissional e Cidadania; Fundamentos para	Felipe Leite Silva	1°
Fresador Mecânico	1	I	Fresador Mecânico; Desenho Técnico Mecânico; Metrologia e Instrumentação; Materiais de Construção Mecânica	Celso Augusto Kaiser	2° (suplente)
	1	П	Prática para Fresador – Mecânico	Celso Augusto Kaiser	1 °
				Alexandre Urbano Hoffmann	2° (suplente)
Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão			Orientação Profissional e Cidadania; Eletricidade Geral: Corrente Contínua e	Leandro Mazzola	1 °
	1	I	Alternada; Medidas Elétricas; Interpretação de Projetos de Instalações Elétricas; Orçamento para Eletricista; Riscos em Instalações e Serviços com Eletricidade	Ana Marta Hagemann	Desclassificado**
			Orientação Profissional e	Leandro Mazzola	1 °
	1	II	Cidadania; Instalações e Manutenções Elétricas Residenciais e Prediais	Ana Marta Hagemann	Desclassificado*
			Orientação Profissional e	Leandro Mazzola	Desclassificado****
	1	III	Cidadania; Segurança em Instalações e Serviços com	Ana Marta Hagemann	Desclassificado*



			Eletricidade			
				Roberto Silva de Oliveira	1°	
			Orientação Profissional e Cidadania;	Angélica de Souza Colvero	2° (suplente)	
	1	I	Vocabulário Básico; Linguagem e	Fabiana Lorenzoni	Desclassificado*	
			Comunicação	Rose Maria Lauxen	Desclassificado*	
Inglês Básico				Rafaela Bohrz	Desclassificado***	
			Orientação	Roberto Silva de Oliveira	1 °	
	1		Profissional e Cidadania;	Angélica de Souza Colvero	2° (suplente)	
	1	II	Interpretação Textual; Expressões e	Fabiana Lorenzoni	Desclassificado*	
			Contextos	Rose Maria Lauxen	Desclassificado*	
			0.:	Rafaela Bohrz	Desclassificado***	
	1		Orientação Profissional e Cidadania; Oralidade	Cinthia Monick de Bortoli Lucero	1 °	
Espanhol		I	e Vocabulário Básico; Linguagem e Comunicação	Guido Miguel Lucero	2° (suplente)	
Básico		1	1 II	Orientação Profissional e Cidadania;	Cinthia Monick de Bortoli Lucero	1 °
		11	Interpretação Textual; Expressões e Contextos	Guido Miguel Lucero	2° (suplente)	
Instalador e Reparador de	1	I	Orientação Profissional e Cidadania; Eletroeletrônica e Matemática Básica; Instalação e Configuração de Sistema Operacional; Drivers e Hardware Básico	Luis Claudio Gubert	1 °	
Redes de Computadores	1	II	Orientação Profissional e Cidadania; Planejamento e Projeto de Redes de Computadores; Cabeamento Estruturado e Redes de Acesso; Instalação	Luis Claudio Gubert	1°	



			e Configuração de Redes Locais		
	1	I	Orientação Profissional e Cidadania; Introdução à Informática e Sistemas Operacionais; Conceitos de Eletroeletrônica	Roger Luis Hoff Lavarda	1°
Montador e Reparador de			Orientação Profissional e Cidadania; Arquitetura e Organização de	Roger Luis Hoff Lavarda	1°
Computadores	1 II	п	Computadores; Montagem e Manutenção de Computadores; Formatação, Instalação de Sistemas Operacionais, Drivers e Aplicativos; Testes e Solução de Problemas	Matheus Bisso Sampaio	2° (suplente)
			Orientação Profissional e	Lisiane Cesar de Oliveira	1°
Operador de Computador	1	I	Cidadania; Introdução à Informática e Sistemas Operacionais; Editor de Textos e Apresentação Eletrônica	Douglas Alves dos Santos	2° (suplente)
			Orientação Profissional e	Cleia Scholles Gallert	1 °
	1	II	Cidadania; Internet; Planilha Eletrônica;	Matheus Bisso Sampaio	2° (suplente)
			Manutenção Básica e Instalação de Aplicativos	Douglas Alves dos Santos	3° (suplente)
Auxiliar Técnico em	1	I	Orientação Profissional e Cidadania; Produção	Gislene Andrade Nicolodi	1°
Agropecuária			Vegetal e Mecanização	Cristiano Muller	2° (suplente)



			Agrícola	Ricardo Worm	Desclassificado*
				Verônica da Silva Springer	Desclassificado*
			Orientação	Renata Porto Alegre Garcia	1°
			Profissional e Cidadania; Produção	Paulo Artur Konrad	2° (suplente)
	1	II	Animal	Ricardo Worm	Desclassificado*
			(Bovinocultura de Leite e Noções de Suinocultura)	Joarene dos Santos	Desclassificado*
				Verônica da Silva Springer	Desclassificado*
			Orientação	Luiz Bertoldo	1 °
			Profissional e	Muller	1
	1	I	Cidadania; Máquinas e Ferramentas de Jardinagem;	Gislene Andrade Nicolodi	Desclassificado**
Jardineiro		1	Paisagismo: Plantas para Ambiente Interno e Externo; Controle de Pragas e Doenças	Verônica da Silva Springer	Desclassificado*
			Orientação Profissional e	Luiz Bertoldo Muller	1 °
	1	II	Cidadania; Propagação de Plantas; Solos e	Gislene Andrade Nicolodi	Desclassificado**
			Adubação; Tratos Culturais e Poda	Verônica da Silva Springer	Desclassificado*

^{*} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea d, do Edital 102/2013

2 - Câmpus Ibirubá - Unidade Remota Quinze de Novembro

Curso FIC	Vaga(s)	Módulo	Disciplina(s)	Candidato(s)	Classificação										
			Orientação	Maurício Kunz	1 °										
	1	ī	Profissional e Cidadania; Produção	Cristiano Muller	2° (suplente)										
A '1'	1	1	Vegetal e	Ricardo Worm	Desclassificado*										
	Auxiliar Técnico em												Mecanização	Gislene	
Agropecuária				Nicolodi											
			Orientação	Paulo Artur	1 °										
	1	II	Profissional e	Konrad	1										
	1	11	Cidadania; Produção Animal	Mara Cristina Ludwig	2° (suplente)										

^{**} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea f, do Edital 102/2013

^{***} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea c, do Edital 102/2013

^{****} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea a, do Edital 102/2013



			(Bovinocultura de Leite e Noções de	Gonçalves	
			Suinocultura)	Renata Porto Alegre Garcia	Desclassificado****
				Ricardo Worm	Desclassificado**
			Orientação Profissional e Cidadania; Saúde e Segurança do Trabalho; Boas	Mara Cristina Ludwig Gonçalves	1°
Preparador de Doces e	1	I	Práticas de Fabricação; Técnicas de Colheita e Pós- colheita de Frutas e Hortaliças; Controle da Qualidade no Processamento de Doces e Conservas	Rocheli Rockembach Manfrin	2° (suplente)
Conservas	1 II		Orientação Profissional e Cidadania;	Mara Cristina Ludwig Gonçalves	1°
		п	Tecnologia de preparo e elaboração de doces em massa;	Rocheli Rockembach Manfrin	2° (suplente)
		Tecnologia de preparo e elaboração de conservas; Legislação e Gestão da Agroindústria Familiar	Aline Prediger	Desclassificado*	
Produtor de Frutas e Hortaliças Processadas pelo Uso de Calor	1	I	Orientação Profissional e Cidadania; Saúde e Segurança do Trabalho; Boas Práticas de Fabricação; Técnicas de Colheita e Pós- colheita de Frutas e Hortaliças	Rocheli Rockembach Manfrin	1 °
	sadas so de		Orientação Profissional e Cidadania; Tecnologia de	Rocheli Rockembach Manfrin	1°
		Processamento de Frutas pelo Uso de Calor; Tecnologia de Processamento de Hortaliças pelo Uso de Calor; Legislação e Gestão da	Aline Prediger	Desclassificado*	



			Agroindústria Familiar		
			0:	Roberto Silva de Oliveira	1°
	Codostus		Orientação Profissional e	Angélica de Souza Colvero	2° (suplente)
	Cadastro Reserva	Ι	Cidadania; Vocabulário Básico;	Fabiana Lorenzoni	Desclassificado*
			Linguagem e Comunicação	Rose Maria Lauxen	Desclassificado*
Inglês Básico				Rafaela Bohrz	Desclassificado***
lingies Basico		II	Orientação Profissional e Cidadania; Interpretação Textual; Expressões e Contextos	Roberto Silva de Oliveira	1 °
	Cadastro Reserva			Angélica de Souza Colvero	2° (suplente)
				Fabiana Lorenzoni	Desclassificado*
				Rose Maria Lauxen	Desclassificado*
				Rafaela Bohrz	Desclassificado***
	Cadastro		Orientação Profissional e Cidadania; Vocabulário Básico; Linguagem e Comunicação	Cinthia Monick de Bortoli Lucero	1°
Espanhol Básico	Reserva			Guido Miguel Lucero	2° (suplente)
			Orientação	Cinthia	- 10
	Codestra		Profissional e	Monick de	1 °
	Cadastro	II	Cidadania;	Bortoli Lucero	
	Reserva		Interpretação Textual; Expressões e Contextos	Guido Miguel Lucero	2° (suplente)

^{*} Desclassificado de acordo com o item 6, alínea d, do Edital 102/2013

3 - Câmpus Ibirubá - Unidade Remota Selbach

Curso FIC	Vaga(s)	Módulo	Disciplina(s)	Candidato(s)	Classificação
			Onionto o	Cristiano Muller	1 °
Auvilian			Orientação Profissional e	Ricardo Worm	Desclassificado*
Técnico em		1 I	Cidadania; Produção Vegetal e Mecanização Agrícola	Jaime André Sander	Desclassificado*
Agropecuária				Gislene Andrade Nicolodi	Desclassificado**

^{**} Desclassificado de acordo com o item 6, alínea f, do Edital 102/2013

^{***} Desclassificado de acordo com o item 6, alínea c, do Edital 102/2013

^{****} Desclassificado de acordo com o item 6, alínea a, do Edital 102/2013



			Orientação	Paulo Artur Konrad	1°
	1	II	Profissional e Cidadania; Produção Animal (Bovinocultura	Renata Porto Alegre Garcia	Desclassificado****
			de Leite e Noções de	Ricardo Worm	Desclassificado*
			Suinocultura)	Jaime André Sander	Desclassificado**
Preparador de Doces e	1	I	Orientação Profissional e Cidadania; Saúde e Segurança do Trabalho; Boas Práticas de Fabricação; Técnicas de Colheita e Pós-colheita de Frutas e Hortaliças; Controle da Qualidade no Processamento de Doces e Conservas	Gislene Andrade Nicolodi	1 °
Conservas	1 I		Orientação Profissional e Cidadania; Tecnologia de preparo e	Gislene Andrade Nicolodi	1 °
		II	elaboração de doces em massa; Tecnologia de preparo e elaboração de conservas; Legislação e Gestão da Agroindústria Familiar	Aline Prediger	Desclassificado*
	1	I	Orientação Profissional e	Luiz Bertoldo Muller	1 °
			Cidadania; Características do Viveiro; Silvicultura:	Gislene Andrade Nicolodi	2° (suplente)
			Principais Espécies;	Rejane Conrad	Desclassificado*
Viveirista de			Controle de Pragas e Doenças	Cristiano Muller	Desclassificado*
Plantas e Flores			Orientação Profissional e	Luiz Bertoldo Muller	1°
Tioles	1	II	Cidadania; Tecnologias de Produção de Sementes	Gislene Andrade Nicolodi	Desclassificado**
	1	11	e Mudas; Solos e	Rejane Conrad	Desclassificado*
			Adubação; Tratos Culturais e Poda; Legislação Específica de Sementes e Mudas	Cristiano Muller	Desclassificado*
Inglês Básico	Cadastro Reserva	I	Orientação Profissional e	Roberto Silva de Oliveira	1 °



			Cidadania; Vocabulário Básico;	Angélica de Souza Colvero	2° (suplente)	
			Linguagem e Comunicação	Fabiana Lorenzoni	Desclassificado*	
				Rose Maria Lauxen	Desclassificado*	
				Rafaela Bohrz	Desclassificado***	
				Roberto Silva de Oliveira	1 °	
	Calarin		Orientação Profissional e	Angélica de Souza Colvero	2° (suplente)	
	Cadastro Reserva	II	Cidadania; Interpretação Textual;	Interpretação Textual;	Fabiana Lorenzoni	Desclassificado*
			Expressões e Contextos	Rose Maria Lauxen	Desclassificado*	
				Rafaela Bohrz	Desclassificado***	
	Cadastro	I	Orientação Profissional e Cidadania;	Cinthia Monick de Bortoli Lucero	1 °	
Espanhol	Reserva	1	Vocabulário Básico; Linguagem e Comunicação	Guido Miguel Lucero	2° (suplente)	
Básico	Cadastro	II	Orientação Profissional e Cidadania;	Cinthia Monick de Bortoli Lucero	1 °	
	Reserva	11	Interpretação Textual; Expressões e Contextos	Guido Miguel Lucero	2° (suplente)	

^{*} Desclassificado de acordo com o item 6, alínea d, do Edital 102/2013

Bento Gonçalves (RS), 19 de junho de 2013.

^{**} Desclassificado de acordo com o item 6, alínea f, do Edital 102/2013

^{***} Desclassificado de acordo com o item 6, alínea c, do Edital 102/2013

^{****} Desclassificado de acordo com o item 6, alínea a, do Edital 102/2013



EDITAL Nº 120, DE 20 DE JUNHO DE 2013

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 116/2013 – SUPERVISOR DE CURSO

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 116/2013, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), no Câmpus Caxias do Sul e Unidades Remotas Antônio Prado, Bento Gonçalves, Canela, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Petrópolis e Teutônia.

Eixo Tecnológico	Vaga(s)	Local da Oferta	Candidato(a)	Classificação
Desenvolvimento	Cadastro	Caxias do Sul e Unidades Remotas	Luis Felipe Rhoden	1°
Educacional e Social	Reserva	Antônio Prado e Flores da Cunha	Freitas	1
Turismo,	Cadastro	Caxias do Sul e Unidades Remotas	Vanessa Schiavo	Desclassificado**
Hospitalidade e Lazer	Reserva	Antônio Prado e Flores da Cunha	Guimarães	Desclassificado
			Marina Dantas de	1°
			Figueiredo	1
Gastão a Nagágios	Cadastro	Caxias do Sul e Unidades Remotas	Vanessa Schiavo	2°
Gestão e Negócios	Reserva	Antônio Prado e Flores da Cunha	Guimarães	2
			Laion Roberto	Desclassificado*
			Agostini Stanczyk	Desclassificado
Informação e	Cadastro	Caxias do Sul e Unidades Remotas	Simão Mendes de	1°
Comunicação	Reserva	Antônio Prado e Flores da Cunha	Morais	1
Controle e Processos	Cadastro	Caxias do Sul e Unidades Remotas	Jéferson Luiz	1°
Industriais	Reserva	Antônio Prado e Flores da Cunha	Fachinetto	1
illuusutais	Reserva	Antonio Frado e Flores da Cullia	Bruno Bueno	2°
		Caxias do Sul e Unidades Remotas		
Produção Cultural e	Cadastro	Antônio Prado, Bento Gonçalves, Canela,	João Luis	1°
Design	Reserva	Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado,	Komosinski	1
		Nova Petrópolis e Teutônia		

^{*} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea c, do Edital nº 116/2013

Bento Gonçalves (RS), 20 de junho de 2013.

^{**} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea d, do Edital nº 116/2013



EDITAL Nº 121, DE 20 DE JUNHO DE 2013

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 117/2013 – APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS E ORIENTADOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 117/2013, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), no Câmpus Caxias do Sul e Unidades Remotas Antônio Prado, Bento Gonçalves, Canela, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Petrópolis e Teutônia.

Vaga(s)	Encargo	Carga horária semanal	Candidato(a)	Classificação
			Janimar Medeiros	1°
			Rosane Welsbacher	2°
Cadastro	Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	8 h	Érick Scopel	3°
Reserva			Laion Roberto	4°
			Agostini	4
			Elton José Scaim	Desclassificado**
Cadastro	Orientador	8 h	Vanessa Schiavo	Desclassificado*
Reserva	Orientador	0 11	Guimarães	Desclassificado.

^{*} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea a, do Edital nº 117/2013

Bento Gonçalves (RS), 20 de junho de 2013.

^{**} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea d, do Edital nº 117/2013



EDITAL Nº 122, DE 20 DE JUNHO DE 2013

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 96/2013 – PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 96/2013, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), para o Câmpus Osório e Unidades Remotas Arroio do Sal, Balneário Pinhal, Capão da Canoa, Capivari do Sul, Santo Antonio da Patrulha e Tramandaí.

1 - Câmpus Osório

Curso FIC	Vaga(s)	Disciplina(s)	Candidato(s)	Classificação
			Cibele Nunes Medeiros	1 °
			Fernanda Marques Paz	2° (suplente)
			Daiane Russo Veronezi	3° (suplente)
			Maria Conceição Gularte Oliveira Barbosa	4° (suplente)
		Acolhimento,	Letícia Rodrigues da Veiga	5° (suplente)
		Orientação	Rafael Werres Leitão	6° (suplente)
	01	Profissional e	Deise Steigemeir	7° (suplente)
		Cidadania	Eder José Morari	8° (suplente)
Organizador		Ciuauailia	Érica Nunes Marquês	Desclassificado ****
de Eventos			Iara Maria Vidal de Negreiros	Desclassificado ****
			Michele Morais Thiesen	Desclassificado ****
		DI	Rita Isabel Bueno de Melo	1°
	01	Planejamento e Organização de	Rocheli Marques de Oliveira	2° (suplente)
	01	Eventos	Diego de Souza	3° (suplente)
			Maria Eduarda Braga	Desclassificado **
		Etiqueta,	Rocheli Marques de Oliveira	1 °
	01	Cerimonial e	Vera Lúcia Bueno de Oliveira	2° (suplente)
		Protocolo	Diego de Souza	3° (suplente)
			Márcia Graton Mêdola	1 °
			Emílio Bestetti da Silva	2º (suplente)
Inglês	01	Língua Inglesa	Laura Guatimozin Silva	3º (suplente)
Básico	01	Lingua ingicsa	Andréia Valim de Oliveira	4º (suplente)
			Bruna Amaral Bernardo	Desclassificado***
			Patrícia Gonçalves dos Santos	Desclassificado****
Vendedor	01	Acolhimento,	Cibele Nunes Medeiros	1°



		D C 1		
1		Profissional e	Daiane Russo Veronezi	3° (suplente)
		Cidadania	Letícia Rodrigues da Veiga	4º (suplente)
			Rafael Werres Leitão	5° (suplente)
			Deise Steigemeir	6° (suplente)
			Eder José Morari	7° (suplente)
			Michele Morais Thiesen	Desclassificado****
			Érica Nunes Marquês	Desclassificado****
			Larissa Retamar Pereira	1 °
			Edson Lopes Terra	2º (suplente)
		Fundamentos de	Gustavo de Freitas Guimarães	3° (suplente)
	0.1	Marketing e	Grasiane de Lima Cesario	4º (suplente)
	01	Administração de	Jean Marcelo Dias Rodrigues	5° (suplente)
		Vendas	Tatiele Silva de Moura	6º (suplente)
			Fabio Nunes Marques	7º (suplente)
			Tiago Lopes Trespach	Desclassificado****
			Gustavo de Freitas Guimarães	1 °
		Técnicas de	Grasiane de Lima Cesario	2° (suplente)
	0.4	Vendas e	Edson Lopes Terra	3° (suplente)
	01	Atendimento ao	Jean Marcelo Dias Rodrigues	4° (suplente)
		Público	Fabio Nunes Marques	5° (suplente)
			Larissa Retamar Pereira	6° (suplente)
			Cassiana Campos dos Anjos de	_
			Oliveira	1 °
			Tatiane Colusso Portela Ferrari	2º (suplente)
			Êmeli Abreu Chagas	3° (suplente)
			Vinicius de Lima Silveira	4º (suplente)
			Leonardo Eberhardt Rosa	5° (suplente)
		D: 1. 1	Juliana Rodrigues de Souza	6° (suplente)
	01	Direito do	Sâmia Caroline dos Santos	7º (suplente)
		Consumidor	Bruna Laquera Carvalho	8º (suplente)
			Elizabeth Yuri Matsuki	9º (suplente)
			Iara Maria Vidal Negreiros	Desclassificado****
			Daniela Alves de Almeida	Desclassificado****
			João Alberto Corrêa Pinto Junior	Desclassificado****
			Gislaine Ferreira da Silva	Desclassificado***
			Luciano de Souza Bauer	Desclassificado***
			Mari Teresinha Alminhana	1°
			Panni	1
			Cibele Nunes Medeiros	2º (suplente)
			Fernanda Marques Paz	3° (suplente)
		Acolhimento,	Daiane Russo Veronezi	4° (suplente)
Monitor de	01	Orientação	Letícia Rodrigues Da Veiga	5° (suplente)
Recreação	01	Profissional e	Rafael Werres Leitão	6° (suplente)
		Cidadania	Eder José Morari	7º (suplente)
			Érica Nunes Marquês	Desclassificado ****
			Michele Morais Thiesen	Desclassificado ****



			Rafael Stenzel	1 °
			Débora dos Santos Bitencourt	2º (suplente)
	01	Recreação,	Silvia Silveira de Oliveira	Desclassificado ****
		Ludicidade e Desenvolvimento	Suzana Castiglia Zimmer	Desclassificado ****
		Humano	Paloma Machado Martins	Desclassificado ****
			Joelma Curtinove	Desclassificado ****
			Fernanda Goldani	1 °
			Maria Indianês Gomes Caetano	2º (suplente)
			Rafael Stenzel	3° (suplente)
			Débora dos Santos Bitencourt	4º (suplente)
		Dagragaão Iogo	Michele Pacheco Campus	5° (suplente)
	01 Recreação, Jogo e Brincadeira		Ana Paula Bertolazzi da Silva de Oliveira	6° (suplente)
			Aline de Andrades Silva	Desclassificado ***
			Paloma Machado Martins	Desclassificado****
		Suzana Castiglia	Desclassificado ****	
Libras	0.1	Libera Dárica	João Souza de Oliveira	1°
Básico	01	Libras Básico	Sheila Tatiane dos Santos	2° (suplente)

^{*} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea a, do Edital nº 96/2013

2 - Câmpus Osório – Unidade Remota Arroio do Sal

Curso FIC	Vaga(s)	Disciplina(s)	Candidato(s)	Classificação
			Daiane Russo Veronezi	1 °
			Rafael Werres Leitão	2° (suplente)
			Nara Simone Sales	3° (suplente)
		Acolhimento,	Vera Beatriz Barreto Pivetta	Desclassificado****
	01	Orientação Profissional e	Michele Morais Thiesen	Desclassificado****
		Cidadania	Eder José Morari	Desclassificado****
Monitor de Recreação			Simone Regina Dos Reis Nunes	Desclassificado****
Recreação			Rosangela Sant'ana	Desclassificado****
		Recreação, Ludicidade e Desenvolvimento Humano	Andrey Vinícius Oliveira da Rocha	1 °
	01		Maicon Conceição Nogueira	2° (suplente)
	01		Marcelo Baltazar Cardoso	3° (suplente)
			Paloma Machado Martins	Desclassificado****
			Kátia da Silveira Niederauer	Desclassificado****

^{**} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea b, do Edital nº 96/2013

^{***} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea c, do Edital nº 96/2013

^{****}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea d, do Edital nº 96/2013



			Maicon Conceição Nogueira	1 °
			Andrey Vinícius Oliveira da Rocha	2º (suplente)
	01	Recreação, Jogo e Brincadeira	Marcelo Baltazar Cardoso	3° (suplente)
		Binicadena	Paloma Machado Martins	Desclassificado****
			Kátia da Silveira Niederauer	Desclassificado****
Curso Técnico	Vaga(s)	Disciplina(s)	Candidato(s)	Classificação
	01	Atividade Prática III	Tiago Abade Dias	1°
			Luis Soledade da Silva	2° (suplente)
			Douglas Vaz	3° (suplente)
	01	Ferramentas de	Tiago Abade Dias	1°
		Desenvolvimento	Luis Soledade da Silva	2° (suplente)
		para Web	Douglas Vaz	3° (suplente)
			Suelen Cássia Silveira de	1 °
Informática			Souza	1
para Internet			Sérgio Luiz Valentim Junior	2° (suplente)
			Jean Marcelo Dias Rodrigues	3° (suplente)
	01	Gestão e	Edson Lopes Terra	4° (suplente)
	01	Empreendedorismo	Alana Maciel Aguiar	Desclassificado****
			Tiago Lopes Trespach	Desclassificado****
			Gilberto Carlos Monteiro Darosi	Desclassificado***
			Luis Soledade da Silva	Desclassificado*

^{*} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea a, do Edital nº 96/2013

3 - Câmpus Osório – Unidade Remota Balneário Pinhal

Curso FIC	Vaga(s)	Disciplina(s)	Candidato(s)	Classificação	
			Eliete De Lucena Leão	1 °	
	01	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	Maria Conceição Gularte Oliveira Barbosa	2° (suplente)	
			Michele Morais Thiesen	Desclassificado****	
Agente de			Eder José Morari	Desclassificado****	
Informações		Turismo, Hospitalidade, Estrutura e Organização dos Equipamentos e Serviços	Vera Lúcia Bueno de	1 °	
Turísticas			Oliveira	1	
	01		Rita Isabel Bueno de Melo	2° (suplente)	
			Lucas da Silva Barcelos	Desclassificado****	
			Soni Tânia Heidecke	Desclassificado****	
		Patrimônio Histórico,	Marcos Daniel Schmidt	1 °	
	01	Cultural e Natural do	de Aguiar	1	
		Litoral Norte Gaúcho	Priscila Ferreira Dalssoto	2° (suplente)	

^{**} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea b, do Edital nº 96/2013

^{***} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea c, do Edital nº 96/2013

^{****}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea d, do Edital nº 96/2013



01	Comunicação e Relações Interpessoais voltadas ao	Rocheli Marques de Oliveira	1 °
01	Atendimento Turístico	Rita Isabel Bueno de Melo	2° (suplente)
Atendimento Turistico	Sergio Luiz Valentin Junior	3° (suplente)	

^{*} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea a, do Edital nº 96/2013

4 - Câmpus Osório - Unidade Remota Capão da Canoa

Curso Técnico	Vaga(s)	Disciplina(s)	Candidato(s)	Classificação	
Teemee	01	Matemática	Elaine Azevedo da Silva Margarezi	1 °	
	01	Financeira	Liege Dalpra Flores	2° (suplente)	
			Simone Pereira Dos Santos	Desclassificado***	
			Tatiani Silva Cristiano	1 °	
			Valéria de Oliveira Silveira	2º (suplente)	
			Josi Rosa de Oliveira	3° (suplente)	
			Juarez Camargo Borges	4º (suplente)	
			Sérgio Luiz Valentim Junior	5° (suplente)	
	01	Teoria Geral da Administração	Jean Marcelo Dias Rodrigues	6° (suplente)	
			Tatiele Silva de Moura	7º (suplente)	
			Alana Maciel Aguiar	Desclassificado****	
			Alexandre Saraiva Soares	Desclassificado****	
			Tiago Lopes Trespach	Desclassificado****	
Administração			Gilberto Carlos Monteiro Darosi	Desclassificado***	
Administração		Introdução à Economia	Valéria de Oliveira	1°	
	01		Silveira		
			Josi Rosa de Oliveira	2º (suplente)	
			Juarez Camargo Borges	3° (suplente)	
			Sérgio Luiz Valtentim Junior	4° (suplente)	
		Leonomia	Grasiane de Lima Cesaro	5° (suplente)	
			Jean Marcelo Dias Rodrigues	6° (suplente)	
			Alana Maciel Aguiar	Desclassificado****	
			Alexandre Saraiva Soares	Desclassificado****	
			Leonardo Eberhardt Rosa	1 °	
			Êmeli Abreu Chagas	2º (suplente)	
	01	Direito Tributário e	Tatiane Colusso Portela Ferrari	3° (suplente)	
		Comercial	Vinicius de Lima Silveira	4º (suplente)	
			Elizabeth Yuri Matsuki	5° (suplente)	
			Daniela Alves de Almeida	6° (suplente)	

^{**} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea b, do Edital nº 96/2013

^{***} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea c, do Edital nº 96/2013

^{****}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea d, do Edital nº 96/2013



			João Alberto Corrêa Pinto Junior	Desclassificado****
			Sérgio Alexandre Kessler Kist	Desclassificado****
			Sérgio Luiz Valentim Junior	1 °
			Gustavo De Freitas Guimarães	2º (suplente)
			Tatiani Silva Cristiano	3° (suplente)
			Josi Rosa de Oliveira	4º (suplente)
			Juarez Camargo Borges	5° (suplente)
	01	61 Ética e Relações Humanas	Grasiane de Lima Cesario	6º (suplente)
	01		Tatiele Silva de Moura	7° (suplente)
			Jean Marcelo Dias Rodrigues	8° (suplente)
			Eder José Morari	Desclassificado****
			Alana Maciel Aguiar	Desclassificado****
			Alexandre Saraiva Soares	Desclassificado****
			Gilberto Carlos Monteiro Darosi	Desclassificado***

^{*} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea a, do Edital nº 96/2013

5 - Câmpus Osório - Unidade Remota Capivari do Sul

Curso FIC	Vaga(s)	Disciplina(s)	Candidato(s)	Classificação
Inglês Básico	01 Língua Inglesa -	I Zana a Inglana	Andréia Valim de Oliveira	1 °
		Patrícia Gonçalves dos Santos	Desclassificado****	

^{*} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea a, do Edital nº 96/2013

6 - Câmpus Osório - Unidade Remota Santo Antonio da Patrulha

Curso FIC	Vaga(s)	Disciplina(s)	Candidato(s)	Classificação
Inglês Básico	01	Língua Inglesa	Patrícia Gonçalves dos Santos	Desclassificado****
Espanhol Básico	01	Língua Espanhola	Vera Beatriz Barreto Pivetta	Desclassificado*
Vendedor	01	Acolhimento,	Maria Inês Silveira	1 °

^{**} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea b, do Edital nº 96/2013

^{***} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea c, do Edital nº 96/2013

^{****}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea d, do Edital nº 96/2013

^{**} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea b, do Edital nº 96/2013

^{***} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea c, do Edital nº 96/2013

^{****}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea d, do Edital nº 96/2013



		Orientação	Cortiana	
		Profissional e	Maria Conceição Gularte	2° (suplente)
		Cidadania	Oliveira Barbosa	2 (supreme)
			Deise Steigemeir	3° (suplente)
			Eder José Morari	4° (suplente)
			Michele Morais Thiesen	Desclassificado****
		Fundamentos de	Grasiane de Lima Cesario	1 °
	01	Marketing e	Dalvana Grassi Rosa	2º (suplente)
	01	Administração de	Edson Lopes Terra	3° (suplente)
		Vendas	Fabio Nunes Marques	4º (suplente)
		Técnicas de Vendas	Edson Lopes Terra	1°
	01	e Atendimento ao	Grasiane de Lima Cesario	2° (suplente)
		Público	Fabio Nunes Marques	3° (suplente)
			Tatiane Colusso Portela	10
			Ferrari	1 °
			Êmeli Abreu Chagas	2º (suplente)
		Direito do Consumidor	Vinicius de Lima Silveira	3° (suplente)
			Leonardo Eberhardt Rosa	4º (suplente)
	01		Elizabeth Yuri Matsuki	5° (suplente)
			Fernanda Malmann Pacheco	6° (suplente)
			Daniela Alves de Almeida	Desclassificado****
			João Alberto Corrêa Pinto Junior	Desclassificado****
			Luciano de Souza Bauer	Desclassificado***
		Acolhimento,	Deise Steigemeir	1 °
	0.1	Orientação	Eder José Morari	2° (suplente)
	01	Profissional e Cidadania	Michele Morais Thiesen	Desclassificado****
			Êmeli Abreu Chagas	1°
		5	Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira	2º (suplente)
	0.1	Direito	Vinicius de Lima Silveira	3° (suplente)
Auxiliar de	01	Previdenciário e	Leonardo Eberhardt Rosa	4º (suplente)
Recursos		Trabalhista	Elizabeth Yuri Matsuki	5° (suplente)
Humanos			Sérgio Luiz Valentim Junior	Desclassificado****
			Luciano de Souza Bauer	Desclassificado***
			Fabio Nunes Marques	1 °
		Fundamentos de	Tatiane Colusso Portela Ferrari	Desclassificado*
	01	Recursos	Daniela Alves Almeida	Desclassificado*
		Humanos	Fernanda Malmann Pacheco	Desclassificado*
			João Alberto Corrêa Pinto Junior	Desclassificado*
	1	1		l

^{*} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea a, do Edital nº 96/2013

^{**} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea b, do Edital nº 96/2013

^{***} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea c, do Edital nº 96/2013

^{****}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea d, do Edital nº 96/2013



7 - Câmpus Osório – Unidade Remota Tramandaí

Curso FIC	Vaga(s)	Disciplina(s)	Candidato(s)	Classificação
			Andréia Valim de Oliveira	Desclassificado****
Inglês Básico	01	Língua Inglesa	Bruna Amaral Bernardo	Desclassificado***
			Patrícia Gonçalves dos Santos	Desclassificado****
			Luciana Delgado de Oliveira	1 °
Espanhol Básico	01	Língua Espanhola	Elton Barboza Goularte	2°(suplente)
			Michele Felkl	Desclassificado****

^{*} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea a, do Edital nº 96/2013

Bento Gonçalves (RS), 20 de junho de 2013.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

^{**} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea b, do Edital nº 96/2013

^{***} Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea c, do Edital nº 96/2013

^{****}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea d, do Edital nº 96/2013



EDITAL Nº 123, DE 21 DE JUNHO DE 2013

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

1 – DAS VAGAS, ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

1.4 - Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargo	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
04	Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	a) apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas; b) acompanhar e subsidiar a atuação dos professores; c) auxiliar os professores no registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC; d) participar dos encontros de coordenação; e) realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto; f) prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo; e	Possuir o Ensino Médio incompleto	Até 20 horas semanais, conforme previsto no subitem 1.1.1



g) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.	

1.4.1 — As vagas para **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas** estão distribuídas no Câmpus Restinga, da seguinte forma:

Vagas	Câmpus	Local da oferta do(s) curso(s)	Carga horária semanal
02	Restinga	Porto Alegre/Restinga	15 h
01	Restinga	Porto Alegre/Restinga	08 h
01	Restinga	Porto Alegre/Restinga	12 h

- 1.2 A remuneração do bolsista de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas será de R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora de atividade dedicada à Bolsa-Formação;
- 1.3 No caso do bolsista que não possui vínculo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR), nos termos da legislação em vigor;
- 1.4 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função;
- c) a fim de adequar o exercício da função com as diretrizes da Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16 de março de 2012.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I);
- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);
- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;



- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral e certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1;
- 2.9 Entregar Currículo Lattes (Plataforma CNPq), devidamente comprovado;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec, que não permite a acumulação destes;
- 2.14 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 24 a 25 de junho de 2013.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	ocal Setor e Horário Endereço e Telefor	
Câmpus Restinga	Setor: Coordenação Pronatec Horário: das 13h às 17h	Rua 7121, n° 285, Loteamento Industrial da Restinga, Porto Alegre, RS Fone: (51) 3247 8400

- 3.3 Poderão inscrever-se para as vagas previstas, desde que atendidos os critérios deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.4 'E de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 − O Processo Seletivo será constituído de análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0).
- 4.4 Da análise do Currículo *Lattes*:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas:**



- 4.2.1.1 Titulação acadêmica na área de concentração da vaga: até 40 (quarenta) pontos.
- I. Pós-graduação: 40 (quarenta) pontos;
- II. Graduação: 30 (trinta) pontos;
- III. Formação Técnica: 20 (vinte) pontos.
- 4.2.1.2 Experiência profissional em atividades acadêmicas e administrativas: até 60 (sessenta) pontos.
- I. Cargo de direção em instituições de ensino: 4 (quatro) pontos por semestre;
- II. Cargo de coordenação/chefia em instituições de ensino: 3 (três) pontos por semestre;
- III. Apoio em atividades de ensino, pesquisa e extensão: 2 (dois) pontos por semestre;
- IV. Apoio em atividades administrativas: 2 (pontos) pontos por semestre;
- V. Participação em comissões permanentes e conselhos em instituições de ensino: 1 (um) ponto por comissão/conselho.
- 4.3 Da entrevista:
- 4.3.1 Na entrevista para o encargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas deverão ser observados os seguintes aspectos:
- a) conhecimento técnico compatível com as atividades a serem desempenhadas;
- b) capacidade operacional de realizar tarefas que envolvam a elaboração de documentos, o planejamento e a execução de atividades pertinentes ao respectivo encargo;
- c) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa, além da jornada regular na Instituição;
- d) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade dos cursos a serem ofertados;
- e) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsista(s), designada(s) para este fim, através de portaria do Diretor-Geral do Câmpus onde as vagas estão sendo ofertadas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia **26 de junho de 2013**;
- 5.3 A entrevista será realizada no dia 27 de junho de 2013;
- 5.4 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsista(s) deverá(ão) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

6.1 – O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:



- a) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
- b) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
- c) não comparecer à entrevista; ou
- d) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos ao processo seletivo;
- e) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa.

7 – DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **01 de julho de 2013**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC;
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsista(s) do Câmpus deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção de bolsistas, acompanhada da planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec.

8 – DO RECURSO

- 8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia **02 de julho de 2013**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 8.2 No caso de haver recurso contra o resultado do presente edital, a(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsista(s) do Câmpus deverá(ão) entregar na Pró-Reitoria de Extensão, no dia imediatamente posterior ao encerramento do prazo recursal, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados;
- 8.3 O recurso será julgado em até 03 (três) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;
- 8.4 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

10 – DO TEMPO DE DURAÇÃO DA BOLSA

10.1 − O tempo de duração da bolsa está condicionado à oferta de cursos pela Bolsa-Formação no respectivo Câmpus onde as vagas estão sendo ofertadas e à necessidade institucional, considerados, para tanto, o planejamento financeiro e a disponibilidade de recursos do Programa.



11 - DO BOLSISTA

- 11.4 O horário das atividades do bolsista será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do encargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuído em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus, ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais;
- 11.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para exercer suas funções e participar das demais atividades do Programa, nos dias, turnos e horários estabelecidos pela Coordenação-Adjunta do Câmpus onde as vagas estão sendo ofertadas;
- 11.3 As despesas decorrentes do deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para participar de atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 11.4 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física);
- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;
- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III;
- 11.7 O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V;
- 11.8 O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento;

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e demais exigências normativas;
- 12.2 A modalidade de seleção de bolsista, configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);



- 12.3 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsista(s), designada(s) através de portaria do Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 21 de junho de 2013.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



EDITAL Nº 123/2013

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS					
Nome completo:					
CPF:	RG:				
Data de nascimento: / /	Sexo: F () M ()				
Endereço residencial:					
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()				
E-mail pessoal:					
2. DADOS PROFISSIONAIS					
Nome da Instituição:					
Cargo/Função que ocupa na Instituição:					
Endereço profissional:					
Telefone institucional: ()					
E-mail institucional:					
Carga horária semanal:	Turno(s) de trabalho:				
~	()Manhã ()Tarde ()Noite				
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO					
Câmpus:					
() Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrati	ivas				
() Orientador					
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	1 ?				
() Formação Técnica	Area:				
() Graduação	Área:				
() Especialização	Área:				
() Mestrado	Área:				
() Doutorado	Area:				
Local: Data:_	//				
Docui					
Assinatura:					
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candid	dato – Edital 123/2013				
Candidato(a):					
Inscrito para a bolsa de: () Apoio às Atividades Acad	dêmicas e Administrativas				
() Orientador					
Câmpus:					
D 111					
Recebida em:/ Por:					



EDITAL Nº 123/2013

ANEXO II – REGISTRO DE CARGA HORÁRIA REGULAR

1.	IDENTIFI	CAÇÃO DO	CANDIDA'	ТО			
Nome c	ompleto:						
Lotação	/atuação:						
Unidade	e ou Setor	de vinculaçã	0:				
Função/	cargo na Ir	nstituição:					
N° de m	atrícula SI	APE (se ser	vidor federa	al):			
Nº de m	atrícula (se	e servidor es	tadual/mun	icipal):			
Telefon	e institucio	onal:					
E-mail i	nstituciona	al:					
2. (CARGA H	ORÁRIA F	REGULAR	NA INSTIT	ΓUIÇÃΟ		
		Turno		Turno		Turno	
Dias	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	Total
Seg	111 21111		11, 21, 11		111 21111		
Ter							
Qua							
Qui							
Sex							
Carga horária semanal:							
Local:	Assinatura:						
Locui				Data		<i>'</i>	
Chefe In	mediato: _						
Local:_				Data:	/	/	



EDITAL Nº 123/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA
Eu,
CPF:, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para
o desempenho das atividades de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas na
Bolsa-Formação do PRONATEC e que me comprometerei no cumprimento das
atribuições e respectiva carga horária da função pleiteada, descritas por meio do Edital
nº 123/2013, ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de
atuação e nem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas na
Instituição a qual tenho vínculo, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.
04/2012.
Local e data:,dede
Assinatura
candidato:
~
DECLARAÇÃO DO SETOR DE LOTAÇÃO
Declaro estar ciente que o servidor
SIAPE n°, ocupante do cargo de
. Godpanie do cargo de
lotado no(a), foi selecionado como bolsista
para exercer o encargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, no
âmbito da Bolsa-Formação do Pronatec, e que as atividades a serem desempenhadas por
este servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular na Instituição e
não comprometem a qualidade e o bom andamento das suas atividades regulares,
conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.
Local e data:,dede
Responsável/Chefe
Imediato:
Assinatura e carimbo:
PARECER DA COORDENACÃO/DIRECÃO DE CESTÃO DE PESSOAS



De acordo co	om as declarações acima	a, confirmo ciência	e deferimento.	
Local e d	data:	,	de	de
Coordenador	r/Diretor de Gestão de			
Pessoas:			_	
Assinatura e	carimbo:			



EDITAL Nº 123/2013

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _	, CPF:,
SIAPE nº:	declaro ter ciência das informações contidas no Edital
nº 123/2013	e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, na função de Apoio às
Atividades	Acadêmicas e Administrativas, no âmbito da Bolsa-Formação do
PRONATEC	C, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:
I – Cumpri	r a carga horária semanal estabelecida para o encargo no qual fui
selecionado,	respeitando o disposto nos incisos e parágrafos do art. 14, da Resolução
CD/FNDE n	° 4, de 16 de março de 2012;
II – Permane	ecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui
selecionado,	durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de
participar de	novo processo de seleção no âmbito do PRONATEC;
III – Infor	mar ao Coordenador-Adjunto responsável quaisquer afastamentos da
atividade reg	gular, ficando nestes casos impedido de desempenhar as atribuições junto ao
PRONATEC	2.
A inc	observância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude
pelo(a) bolsi	sta, implicará(ao) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e
imediata dos	recursos, de acordo com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE n°
04/2012 e en	n lei competente.
Local e data:	,dede
Nome do bol	lsista:
Assinatura d	lo bolsista:



EDITAL Nº 123/2013

ANEXO V – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado, por Edital Institucional de Extensão Nº 123/2013, para bolsista do PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC), condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

- III. Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem.
- IV. A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado, não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente e cumulativamente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas em edital, firmo o presente instrumento.

	,	de	de 2013
			(assinatura)
Nome			
CPF			



EDITAL Nº 124, DE 21 DE JUNHO DE 2013

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos cursos Técnicos e de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

1 – DAS VAGAS, ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

1.1 Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	gos Descrição das atividades Requisitos/ Escolaridade		Carga horária semanal	
39	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos	Possuir a formação exigida, conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 (dezesseis) horas semanais, conforme item 11.1 deste edital.	



pelos coordenadores geral e
adjunto.

1.1.2 – As vagas estão distribuídas no Câmpus Bento Gonçalves e sua Unidade Remota Vacaria e no Câmpus Erechim e suas Unidades Remotas Aratiba, Itatiba do Sul e São Valentim, da seguinte forma:

1.1.2.1 – Câmpus Bento Gonçalves

Curso Técnico	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Administração	02	Orientação de Estágio Curricular Supervisionado	Tarde/Noite	30 h	Graduação em Administração ou Gestão Empresarial ou Ciências Contábeis e experiência docente comprovada no Curso Técnico em Administração do respectivo Câmpus
Comércio Exterior	01	Gestão de Custos no Comércio Exterior	Tarde	40 h	Licenciatura em Matemática ou Graduação em Ciências Contábeis ou Administração ou Administração com habilitação em Comércio Exterior ou Comércio Internacional
	01	Sistemas de Informação no Comércio Exterior	Tarde	20 h	Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas de Informação ou Ciências da Computação ou Administração de Empresas ou Administração com habilitação em Comércio Exterior ou Comércio Internacional
	01	Espanhol Comercial	Tarde	40 h	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola ou Graduação em Turismo ou Administração de Empresas ou Administração com



				11.1.11~
				Habilitação em
				Comércio Exterior ou
				Comércio Internacional
				Graduação em
				Economia ou Ciências
				Contábeis ou
				Administração de
				Empresas ou
	0.1			Administração com
02		M 1 ~ /T 1 .	20.1	habilitação em Comércio
02		Manna/Tarde	30 h	Exterior ou Comércio
	Supervisionado			Internacional e
				experiência docente
				comprovada no Curso
				Técnico em Comércio
				Exterior do respectivo
				Câmpus
0.1	Maananaisaaisma	Tondo	50 h	Graduação em
01	Macropaisagisiilo	Tarde	30 11	Arquitetura
				Graduação em
				Agronomia ou
				Arquitetura ou Ciências
	Orientação de			Biológicas ou
02	Estágio Curricular	Manhã/Tarde	40 h	Horticultura e
	Supervisionado			experiência docente
	•			comprovada no Curso
				Técnico em Paisagismo
				do respectivo Câmpus
	01	Supervisionado Orientação de Estágio Curricular	O2 Estágio Curricular Supervisionado Manhã/Tarde O1 Macropaisagismo Tarde Orientação de Estágio Curricular Manhã/Tarde	O2 Estágio Curricular Supervisionado Manhã/Tarde 30 h O1 Macropaisagismo Tarde 50 h Orientação de Estágio Curricular Manhã/Tarde 40 h

1.1.2.2 - Câmpus Bento Gonçalves - Unidade Remota Vacaria

Curso Técnico	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
	01	Mecanização II	Tarde	36 h	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola
	01	Olericultura I	Tarde	36 h	Graduação em Agronomia ou Horticultura
Agropecuária	01	Bionergia	Tarde	24 h	Graduação em Agronomia ou Biotecnologia ou Ciências Biológicas ou Ecologia ou Engenharia Ambiental ou Gestão Ambiental ou Saneamento Ambiental ou Bioquímica
Informática	01	Sistemas Operacionais	Tarde	68 h	Graduação em Análise de Sistemas ou Análise de Tecnologia da Informação ou Ciências da Computação ou Engenharia da



					Computação ou Curso Superior na área de Informática
	01	Ética e Legislação Aplicada à Informática	Tarde	34 h	Graduação em Análise de Sistemas ou Análise de Tecnologia da Informação ou Direito
Curso FIC	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
	01	Produção Animal I: Psicultura e Apicultura	Noite (Qui) Manhã (Sáb)	20 h	Formação Técnica em Agropecuária ou Graduação na área
Agricultor Familiar	01	Agroindústria	Noite (Qui) Manhã (Sáb)	20 h	Formação Técnica ou Graduação na área
	01	Projeto Integrador	Noite (Qui)	20 h	Formação Técnica ou Graduação na área do curso com experiência profissional comprovada
Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas	01	Projeto Integrador	Noite (Ter)	20 h	Formação Técnica ou Graduação na área do curso com experiência profissional comprovada

1.1.1.3 – Câmpus Erechim

Curso FIC	Vaga(s)	Módulo(s) ou Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Torneiro Mecânico	02	Controle e Processos Industriais	Tarde	140 h	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção Mecânica
Vitrinista	02	Visual de Merchandising	Noite	140 h	Graduação em Moda e Estilo ou Produção do Vestuário ou Design de Moda ou Administração
	01	Orientação Profissional e Cidadania	Noite	20 h	Graduação em Pedagogia ou Psicologia ou Ciências Sociais ou outra Licenciatura ou Graduação, com Formação Pedagógica, ou Formação Técnica ou Superior na



					área do curso, com
					Formação Pedagógica
	01	Produtos I/ Produtos II	Tarde	140 h	Graduação em Moda e Estilo ou Produção do Vestuário ou Design de Moda
Confeccionador de Bolsas em Tecido	de Bolsas em		Tarde	20 h	Graduação em Pedagogia ou Psicologia ou Ciências Sociais ou outra Licenciatura ou Graduação, com Formação Pedagógica, ou Formação Técnica ou Superior na área do curso, com Formação Pedagógica
	01	Orientação Profissional e Cidadania	Noite	20 h	Graduação em Pedagogia ou Psicologia ou Ciências Sociais ou outra Licenciatura ou Graduação, com Formação Pedagógica, ou Formação Técnica ou Superior na área do curso, com Formação Pedagógica
Operador de Injetora e	01	Matemática e Física	Noite	40 h	Graduação em Matemática ou Física
Extrusora de Plástico	01	Química	Noite	30 h	Graduação em Engenharia Química
Flastico	01	Sistemas Produtivos e Segurança do Trabalho	Noite	20 h	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção Mecânica, todos com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
	01	Processamento de Polímeros	Noite	50 h	Graduação em Engenharia Química ou Materiais ou Polímeros ou Plásticos

1.1.1.4 — Câmpus Erechim — Unidades Remotas Aratiba, Itatiba do Sul e São Valentim

Curso FIC	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Agricultor	01	Português	Manhã/Tarde/Noite	16 h	Licenciatura em



Familiar					Letras
	01	Matemática	Manhã/Tarde/Noite	16 h	Licenciatura em Matemática
	01	Orientação Profissional e Cidadania	Manhã/Tarde/Noite	28 h	Graduação em Pedagogia ou Psicologia ou Ciências Sociais ou outra Licenciatura ou Graduação, com Formação Pedagógica, ou Formação Técnica ou Superior na área do curso, com Formação Pedagógica
	01	Gestão da Propriedade	Manhã/Tarde/Noite	40 h	Graduação em Agronomia ou Administração ou Formação Técnica em Agropecuária ou Pós-graduação na área de Gestão
	01	Custos de Produção	Manhã/Tarde/Noite	24 h	Graduação em Agronomia ou Administração ou Formação Técnica em Agropecuária ou Pós-graduação na área de Gestão
	01	Organização da Propriedade	Manhã/Tarde/Noite	24 h	Graduação em Agronomia ou Administração ou Formação Técnica em Agropecuária ou Pós-graduação na área de Gestão
	01	Associativismo, Cooperativismo e Economia Solidária	Manhã/Tarde/Noite	28 h	Graduação em Agronomia ou Administração ou Filosofia ou Historia ou Sociologia ou Formação Técnica em Agropecuária ou Pós-graduação em Sociologia ou Ciências Políticas



				ou Educação
				Graduação em
				Agronomia ou
01	Agroecologia	Manhã/Tarde/Noite	24 h	Engenharia Agrícola
01				ou Formação
				Técnica
				em Agropecuária

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.2.1 No caso do bolsista que não possui vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR) cabíveis;
- 1.3 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para o encargo;
- c) a fim de adequar o exercício do encargo com as diretrizes da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I);
- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);
- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral e certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1.1;
- 2.9 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente comprovado;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;



- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec, que não permite a acumulação destes;
- 2.14 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de **24 a 28 de junho de 2013**.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Bento Gonçalves	Setor: Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos Horário: das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.	Rua Osvaldo Aranha, n° 540 - Bairro Juventude da Enologia, Bento Gonçalves – RS. Fones: (54) 3455-3250/ (54) 3455-3236
Unidade Remota Vacaria	Setor: Secretaria Horário: das 13h30min às 17h30min e das 19h30min às 22h.	Endereço: Rua Fontoura da Costa, 405 – Bairro Glória (prédio atrás do Centronor) – Vacaria - RS Telefone: (54) 3232 9119
Câmpus Erechim	Setor: Coordenação de Extensão Horário: das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.	Rua Domingos Zanella, 104, Bairro Três Vendas, Erechim – RS. Fone: (54) 3321 7500

- 3.3 Poderão inscrever-se para as vagas previstas, desde que atendidos os critérios deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.4 'E de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0);
- 4.5 Da análise do Currículo *Lattes*:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica até 40 (quarenta) pontos:
- I. Pós-graduação stricto sensu na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos;



- II. Pós-graduação lato sensu na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos;
- III. Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos;
- IV. Formação Técnica na área específica da vaga: 10 (dez) pontos;
- V. Pós-graduação stricto sensu na área de concentração da vaga: 20 (vinte) pontos;
- VI. Pós-graduação lato sensu na área de concentração da vaga: 15 (quinze) pontos;
- VII. Graduação na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos;
- VIII. Formação Técnica na área de concentração da vaga: 5 (cinco) pontos;
- 4.2.1.2 Atividades docentes até 60 (sessenta) pontos:
- a) Tempo de magistério até 20 (vinte) pontos, considerado nos últimos 5 (cinco) anos:
- I. Docência em nível de Pós-Graduação: até 20 (vinte) pontos 2 (dois) pontos por semestre;
- II. Docência na Educação Profissional, em cursos de nível superior: até 15 (quinze) pontos 1,5 (um e meio) pontos por semestre;
- III. Docência na Educação Profissional, em cursos técnicos de nível médio: até 10 (dez) pontos 1 (um) ponto por semestre;
- IV. Docência na Educação Básica (Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos): até 10 (dez) pontos 1 (um) ponto por semestre;
- V. Docência na Educação Básica (Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos): até 5 (cinco) pontos 0,5 (meio) ponto por semestre;
- b) Cursos de qualificação ou formação inicial e continuada (extracurriculares), ministrados na área de concentração da vaga, considerados nos últimos 5 (cinco) anos: até 20 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto, como participante, e 2 (dois) pontos por projeto, como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto, como participante, e 2 (dois) pontos por programa/projeto, como coordenador.
- 4.3 Da entrevista:
- 4.3.1 Na entrevista para o encargo de professor serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa. Para os servidores ativos da administração pública federal, estadual e/ou municipal esta disponibilidade deverá ser além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse;
- d) outras experiências profissionais.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO



- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim, através de portaria(s) do Diretor-Geral do Câmpus onde as vagas estão sendo ofertadas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá nos dias **01 e 02 de julho de 2013**;
- 5.3 A entrevista será realizada nos dias 03 e 04 de julho de 2013;
- 5.4 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- a) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
- b) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
- c) não comparecer à entrevista; ou
- d) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos ao processo seletivo; ou
- e) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa; ou

7 – DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **08 de julho de 2013**, através do site do IFRS (<u>www.ifrs.edu.br</u>), no link: PRONATEC;
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas do Câmpus deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção de bolsistas, acompanhada da planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec.

8 – DO RECURSO

- 8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia **09 de julho de 2013**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 8.2 No caso de haver recurso contra o resultado do presente edital, a(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas do Câmpus deverá(ão) entregar na Pró-Reitoria de Extensão, no dia imediatamente posterior ao encerramento do prazo recursal, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados;
- 8.3 O recurso será julgado em até 03 (três) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;
- 8.4 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail informado na ficha de inscrição (Anexo I).



9 - DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

10 – DA VIGÊNCIA DA BOLSA

10.1 – A bolsa terá vigência pelo tempo necessário e suficiente à execução completa da carga horária da disciplina para a qual o bolsista foi selecionado, prevista no subitem 1.1.1 deste edital, não podendo em hipótese alguma ultrapassar essa carga horária.

11 - DO BOLSISTA

- 11.1 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada, ao máximo, de 16 (dezesseis) horas semanais;
- 11.1.1 O bolsista, docente ativo da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição;
- 11.2 As despesas decorrentes de deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas ou participar de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 11.3 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 11.4 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).
- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;
- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III;
- 11.7 O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V;
- 11.8 O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da



Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação à Bolsa-Formação e demais exigências normativas;
- 12.2 A modalidade de seleção de bolsistas, configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);
- 12.3 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 12.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos ou disciplinas, previstos nas tabelas acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) através de portaria(s) do Diretor-Geral dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 21 de junho de 2013.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



EDITAL Nº 124/2013

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS				
Nome completo:				
CPF:	RG:			
Data de nascimento: / /	Sexo: F () M ()			
Endereço residencial:	•			
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()			
E-mail pessoal:	•			
2. DADOS PROFISSIONAIS				
Nome da Instituição:				
É órgão público? () sim () não				
Endereço profissional:				
Telefone institucional: ()				
E-mail institucional:				
Cargo ou função que ocupa:				
Carga horária semanal:	Turno(s) de trabalho:			
()Manhã ()Tarde (
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO				
Câmpus:				
Professor no(s) Curso(s):				
Disciplina(s):				
A FORMA GÃO A GARÂNTICA				
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Ι .			
() Formação Técnica	Area:			
() Graduação	Area:			
() Especialização	Área:			
() Mestrado	Área:			
() Doutorado	Área:			
Local:	Data:/			
Assinatura:				
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do o	candidato – Edital 124/2013			
Candidato(a):	candidato – Editai 124/2013			
Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curso(s):				
Disciplina(s):				
Câmpus:				
Recebida em:/Por:				



EDITAL Nº 124/2013 ANEXO II – REGISTRO DE CARGA HORÁRIA REGULAR

1.	IDENTIFICAÇ	ÃO DO CAN	DIDATO				
Nome c	ompleto:						
Lotação	/atuação:						
Unidad	e ou Setor d	le vinculaçã	o:				
Função	Função/cargo na Instituição:						
Nº de m	natrícula SL	APE (se ser	vidor federa	ıl):			
Nº de m	natrícula (se	servidor es	tadual/mun	icipal):			
Telefon	e institucio	nal:					
E-mail	instituciona	ıl:					
2. (CARGA H	ORÁRIA F	REGULAR	NA INSTIT	ΓUIÇÃΟ		
Dias	1º T	urno	2º Turno		3º Turno		Total
Dias	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	Total
Seg							
Ter							
Qua							
Qui							
Sex							
Carga horária semanal:							
Assinatura:							
Local:Data:/							
= 							
Chefe I	mediato:						
				Data:	/	/	
Local:Data:/							



EDITAL Nº 124/2013 ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA				
Eu,				
Local e data:	,	de	de	
Assinatura do candidato: Nome por extenso:				
DECLARAÇÃO DO	SETO:	R DE LOTAÇÃO	ı	
Declaro estar ciente que o servidor				
Local e data:		de	de	
Responsável/Chefe Imediato: Assinatura e carimbo:				
PARECER DA COORDENAÇÃO/I	DIREÇ	ÃO DE GESTÃO	DE PESSOAS	
De acordo com as declarações acima, confire Local e data:			de	
Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas: Assinatura e carimbo:				



EDITAL Nº 124/2013 ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,			, CPF:	,
SIAPE nº:	declaro ter	ciência das in	nformações co	ntidas no Edital
nº 124/2013 e das obr	rigações inerentes	s à qualidad	e de bolsista,	, na função de
PROFESSOR, no âmb	oito da Bolsa-Fo	ormação do	Pronatec, e	nesse sentido,
comprometo-me a respeit	ar as seguintes clá	usulas:		
I – Cumprir a carga l	horária semanal	estabelecida	para o encar	go no qual fui
selecionado, respeitando	o disposto nos in	cisos e parág	rafos do art. 1	4, da Resolução
CD/FNDE nº 4, de 16 de	março de 2012;			
II – Permanecer no deser	mpenho das ativid	ades estabeled	cidas para a fu	nção na qual fui
selecionado, durante o pe	eríodo de vigência	a da mesma, s	sob pena de fi	car impedido de
participar de novo process	so de seleção no â	mbito do Pron	iatec;	
III – Informar ao Coo	ordenador-Adjunto	responsáve	l quaisquer a	afastamentos da
atividade regular, ficando	nestes casos impo	edido de deser	npenhar as atri	buições junto ao
Pronatec.				
A inobservância d	dos requisitos cita	dos acima e/o	u a prática de	qualquer fraude
pelo(a) bolsista, implicar	á(ão) no cancelar	nento da bols	a, com a resti	tuição integral e
imediata dos recursos, de	acordo com as no	rmas definida	s pela Resoluç	ão CD/FNDE nº
04/2012 e em lei compete	ente.			
Local e data:		, de _		de
Nome do bolsista:				
Assinatura do bolsista:				



EDITAL Nº 124/2013

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA DO PRONATEC

ANEXO V – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado, por Processo de Seleção Simplificada Nº 124/2013, para bolsista do PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC), condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

- I Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem.
- II A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado, não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente e cumulativamente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas em edital, firmo o presente instrumento.

	,de	de 2013
		(assinatura)
Nome		
CPF		



EDITAL Nº 125, DE 21 DE JUNHO DE 2013

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos cursos Técnicos e de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

1 – DAS VAGAS, ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

1.1 Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
02	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e	Possuir a formação exigida, conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 (dezesseis) horas semanais, conforme item 11.1 deste edital.



g) participar dos encontros d coordenação promovido
pelos coordenadores geral
adjunto.

1.1.3 — As vagas estão distribuídas na Unidade Remota Tapejara, do Câmpus Sertão, da seguinte forma:

Curso Técnico	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Manutenção e	01	Inglês Técnico I	Noite	40 h	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa
Suporte em Informática	01	Inglês Técnico II	Noite	40 h	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.2.1 No caso do bolsista que não possui vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR) cabíveis;
- 1.3 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para o encargo;
- c) a fim de adequar o exercício do encargo com as diretrizes da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I);
- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);
- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;



- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral e certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1.1;
- 2.9 Entregar Currículo Lattes (Plataforma CNPq), devidamente comprovado;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec, que não permite a acumulação destes;
- 2.14 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 24 a 26 de junho de 2013.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Sertão	Setor: Sala de Apoio do Pronatec – Prédio A1 Horário: das 9h às 11h e das 14h às 17h.	Rodovia RS 135, Km 25, Distrito Engenheiro Luiz Englert – Sertão – RS Fone: (54) 3345 8004
Unidade Remota Tapejara	Setor: Núcleo Tecnológico – UAB Horário: das 13h30min às 16h30min e das 19h às 21h.	Linha Girardi, s/n – Km 3 – Tapejara – RS (54) 9183 1490

- 3.3 Poderão inscrever-se para as vagas previstas, desde que atendidos os critérios deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.4 'E de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

4.1 − O Processo Seletivo será constituído de análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0);



- 4.6 Da análise do Currículo *Lattes*:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica até 40 (quarenta) pontos:
- I. Pós-graduação stricto sensu na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos;
- II. Pós-graduação lato sensu na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos;
- III. Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos;
- IV. Formação Técnica na área específica da vaga: 10 (dez) pontos;
- V. Pós-graduação stricto sensu na área de concentração da vaga: 20 (vinte) pontos;
- VI. Pós-graduação lato sensu na área de concentração da vaga: 15 (quinze) pontos;
- VII. Graduação na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos;
- VIII. Formação Técnica na área de concentração da vaga: 5 (cinco) pontos;
- 4.2.1.2 Atividades docentes até 60 (sessenta) pontos:
- a) Tempo de magistério até 20 (vinte) pontos, considerado nos últimos 5 (cinco) anos:
- I. Docência em nível de Pós-Graduação: até 20 (vinte) pontos 2 (dois) pontos por semestre;
- II. Docência na Educação Profissional, em cursos de nível superior: até 15 (quinze) pontos 1,5 (um e meio) pontos por semestre;
- III. Docência na Educação Profissional, em cursos técnicos de nível médio: até 10 (dez) pontos 1 (um) ponto por semestre;
- IV. Docência na Educação Básica (Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos): até 10 (dez) pontos 1 (um) ponto por semestre;
- V. Docência na Educação Básica (Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos): até 5 (cinco) pontos 0,5 (meio) ponto por semestre;
- b) Cursos de qualificação ou formação inicial e continuada (extracurriculares), ministrados na área de concentração da vaga, considerados nos últimos 5 (cinco) anos: até 20 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto, como participante, e 2 (dois) pontos por projeto, como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto, como participante, e 2 (dois) pontos por programa/projeto, como coordenador.
- 4.3 Da entrevista:
- 4.3.1 Na entrevista para o encargo de professor serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa. Para os servidores ativos da administração pública federal, estadual e/ou municipal esta disponibilidade deverá ser além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse;
- d) outras experiências profissionais.



4.4 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim, através de portaria(s) do Diretor-Geral do Câmpus onde as vagas estão sendo ofertadas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia **27 de junho de 2013**;
- 5.3 A entrevista será realizada no dia 28 de junho de 2013;
- 5.4 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- a) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
- b) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
- c) não comparecer à entrevista; ou
- d) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos ao processo seletivo; ou
- e) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa; ou

7 – DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **01 de julho de 2013**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC;
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas do Câmpus deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção de bolsistas, acompanhada da planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec.

8 – DO RECURSO

8.1 – O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia **02 de julho de 2013**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;



- 8.2 No caso de haver recurso contra o resultado do presente edital, a(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas do Câmpus deverá(ão) entregar na Pró-Reitoria de Extensão, no dia imediatamente posterior ao encerramento do prazo recursal, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados;
- 8.3 O recurso será julgado em até 03 (três) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;
- 8.4 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail informado na ficha de inscrição (Anexo I).

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

10 – DA VIGÊNCIA DA BOLSA

10.1 − A bolsa terá vigência pelo tempo necessário e suficiente à execução completa da carga horária da disciplina para a qual o bolsista foi selecionado, prevista no subitem 1.1.1 deste edital, não podendo em hipótese alguma ultrapassar essa carga horária.

11 - DO BOLSISTA

- 11.1 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada, ao máximo, de 16 (dezesseis) horas semanais;
- 11.1.1 O bolsista, docente ativo da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição;
- 11.2 As despesas decorrentes de deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas ou participar de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 11.3 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 11.4 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).



- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;
- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III;
- 11.7 O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V;
- 11.8 O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação à Bolsa-Formação e demais exigências normativas;
- 12.2 A modalidade de seleção de bolsistas, configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);
- 12.3 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 12.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos ou disciplinas, previstos nas tabelas acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) através de portaria(s) do Diretor-Geral dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 21 de junho de 2013.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



EDITAL Nº 125/2013 ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Sexo: F () M ()
Endereço residencial:	
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()
E-mail pessoal:	
2. DADOS PROFISSIONAIS	
Nome da Instituição:	
É órgão público? () sim () não	
Endereço profissional:	
Telefone institucional: ()	
E-mail institucional:	
Cargo ou função que ocupa:	
Carga horária semanal:	Turno(s) de trabalho:
	()Manhã ()Tarde ()Noite
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO	
Câmpus:	
Professor no(s) Curso(s):	
Disciplina(s):	
4 FORMAÇÃO ACADÊMICA	
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Á
() Formação Técnica	Area:
() Graduação	Área:
() Especialização	Área:
() Mestrado	Área:
() Doutorado	Årea:
Local:	Data:/
Assinatura:	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do o	eandidate - Edital 125/2013
Candidato(a):	Zandidato – Edital 125/2015
Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curso(s):	
niscrito para a boisa de Froiessor no(s) eurso(s).	
Disciplina(s):	
Câmpus:	
Recebida em:/Por:	
	



EDITAL Nº 125/2013 ANEXO II – REGISTRO DE CARGA HORÁRIA REGULAR

1	IDENTIFIC	CACÃO DO	CANDIDA'	TO			
	1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO						
Nome c	Nome completo:						
Lotação	Lotação/atuação:						
Unidad	Jnidade ou Setor de vinculação:						
Função	Função/cargo na Instituição:						
Nº de m	natrícula SI	APE (se ser	vidor federa	al):			
Nº de m	natrícula (se	e servidor es	tadual/mun	icipal):			
Telefon	e institucio	nal:					
E-mail	instituciona	վ:					
2. (CARGA H	ORÁRIA F	REGULAR	NA INSTIT	ΓUΙÇÃΟ		
Dias	1º T	`urno	2° T	Turno	3º Turno		Total
Dias	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	Total
Seg							
Ter							
Qua							
Qui							
Sex							
Carga horária semanal:							
Assinatura:							
Local:Data:/							
	Chefe Imediato:						
	Assinatura:						
Local:_	Local:Data:/						



EDITAL Nº 125/2013 ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILI	DADE DO BOLSISTA	4
Eu,	, CPF:ara o desempenho das TEC e que me com ária da função pleitead usarei prejuízo a minh	, declaro s atividades de aprometerei no a, descritas por a carga horária
regular de atuação e nem a qualidade e o bom andam na Instituição a qual tenho vínculo, conforme dispost		
Local e data:	de	de
Assinatura do candidato:		
Nome por extenso:	DE LOTAÇÃO	
DECLARAÇÃO DO SETOR	DE LUTAÇAU	
Declaro estar ciente que o servidor, ocupante do cargo de _ lotado no(a), exercer a função de PROFESSOR no âmbito da Bols atividades a serem desempenhadas por este servidor de trabalho regular na Instituição e não compromete	_, foi selecionado com sa-Formação do PRON. são compatíveis com su	no bolsista para ATEC, e que as la programação
suas atividades regulares, conforme disposto na Reso		
Local e data:	de	de
Responsável/Chefe Imediato:		
Assinatura e carimbo:		
PARECER DA COORDENAÇÃO/DIREÇÃ	O DE GESTÃO DE P	PESSOAS
De acordo com as declarações acima, confirmo ciêno Local e data:		de
Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas: Assinatura e carimbo:		



EDITAL Nº 125/2013

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, ______, CPF:______,

SIAPE nº:	decl	laro ter ciênc	ia das info	ormações co	ntidas n	o Edital
nº 125/2013 e das	obrigações ir	nerentes à c	ualidade	de bolsista	, na fu	nção de
PROFESSOR, no â	mbito da B	olsa-Formaç	ão do F	Pronatec, e	nesse	sentido,
comprometo-me a resp	eitar as seguii	ntes cláusulas	s:			
I - Cumprir a carg	a horária ser	manal estabe	elecida pa	ra o encar	go no	qual fui
selecionado, respeitan	do o disposto	nos incisos	e parágra	fos do art. 1	4, da R	esolução
CD/FNDE nº 4, de 16	de março de 2	2012;				
II – Permanecer no de	esempenho das	s atividades o	estabeleció	las para a fu	nção na	qual fui
selecionado, durante o	período de v	vigência da r	nesma, so	b pena de fi	car imp	edido de
participar de novo pro-	cesso de seleçã	ão no âmbito	do Pronat	ec;		
III – Informar ao	Coordenador-	Adjunto res	ponsável	quaisquer	afastame	entos da
atividade regular, ficar	ndo nestes cas	os impedido	de desemp	enhar as atr	ibuições	junto ao
Pronatec.						
A inobservânci	a dos requisit	tos citados ac	cima e/ou	a prática de	qualque	er fraude
pelo(a) bolsista, impli	cará(ão) no c	ancelamento	da bolsa,	com a resti	tuição i	ntegral e
imediata dos recursos,	de acordo con	m as normas	definidas j	pela Resoluç	ão CD/I	FNDE n°
04/2012 e em lei comp	etente.					
Local e data:		,,	de		de _	
Nome do bolsista:						
Assinatura do bolsista	:					
	0 (: 010	D : G		G 1 /	D.G.	



EDITAL Nº 125/2013

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA DO PRONATEC

ANEXO V – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado, por Processo de Seleção Simplificada Nº 125/2013, para bolsista do PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC), condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

- I Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem.
- II A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado, não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente e cumulativamente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas em edital, firmo o presente instrumento.

	,	de	de 2013	
			(assinate	ura)
Nome			· 	
CPF				



EDITAL Nº 126, DE 21 DE JUNHO DE 2013

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos cursos técnicos, na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego — Pronatec.

1 – DAS VAGAS, ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

1.1 Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
10	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de	Possuir a formação exigida, conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 (dezesseis) horas semanais, conforme item 11.1 deste edital.



coordenação promovidos	
pelos coordenadores geral e	
adjunto.	

1.1.4 - As vagas estão distribuídas no Câmpus Ibirubá, da seguinte forma:

Curso Técnico	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
	01	Estatística Aplicada	Tarde	30 h	Licenciatura em Matemática ou Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola
	01	Forragicultura Aplicada ao Cooperativismo	Tarde	60 h	Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Agronomia
	01	Legislação Cooperativa	Tarde	30 h	Graduação em Ciências Contábeis ou Administração de Empresas ou Gestão Pública
Cooperativismo	01	Gestão Ambiental Aplicada ao Cooperativismo	Tarde	30 h	Graduação em Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental ou Meio Ambiente ou Agronomia
	01	Gerenciamento e Auditoria em Cooperativas	Tarde	30 h	Graduação em Ciências Contábeis ou Administração de Empresas ou Gestão Pública
	01	Elaboração e Gestão de Projetos	Tarde	20 h	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Ciências Contábeis ou áreas afins
	01	Questões Ambientais em Debate	Tarde	50 h	Graduação em Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental ou Biologia ou Gestão Ambiental
Meio Ambiente	01	Recuperação de Áreas Degradas	Tarde	30 h	Graduação em Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental ou Biologia ou Gestão Ambiental ou Agronomia ou Engenharia Agrícola
	01	Unidades de Conservação	Tarde	60 h	Graduação em Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental ou Biologia ou Gestão Ambiental
	01	Gerenciamento de	Tarde	60 h	Graduação em Engenharia



Resíduos	Florestal ou Engenharia
	Ambiental ou Biologia ou
	Gestão Ambiental ou
	Agronomia

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.2.1 No caso do bolsista que não possui vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSON e IR) cabíveis;
- 1.3 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para o encargo;
- c) a fim de adequar o exercício do encargo com as diretrizes da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I);
- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);
- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral e certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1.1;
- 2.9 Entregar Currículo Lattes (Plataforma CNPq), devidamente comprovado;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;



- 2.13 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec, que não permite a acumulação destes;
- 2.14 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de **01 a 05 de julho de 2013**.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus	Setor: Sala do Pronatec	Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111, Bairro Esperança – Ibirubá
Câmpus Ibirubá	Horário: das 8h às 11h45 min. e	– RS
Tontuoa	das 13h30 min. às 16h30 min.	Fone: (54) 3324 8100

- 3.3 Poderão inscrever-se para as vagas previstas, desde que atendidos os critérios deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.4 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0);
- 4.7 Da análise do Currículo *Lattes*:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica até 40 (quarenta) pontos:
- I. Pós-graduação stricto sensu na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos;
- II. Pós-graduação lato sensu na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos;
- III. Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos;
- IV. Formação Técnica na área específica da vaga: 10 (dez) pontos;
- V. Pós-graduação stricto sensu na área de concentração da vaga: 20 (vinte) pontos;
- VI. Pós-graduação lato sensu na área de concentração da vaga: 15 (quinze) pontos;
- VII. Graduação na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos;
- VIII. Formação Técnica na área de concentração da vaga: 5 (cinco) pontos;
- 4.2.1.2 Atividades docentes até 60 (sessenta) pontos:
- a) Tempo de magistério até 20 (vinte) pontos, considerado nos últimos 5 (cinco) anos:
- I. Docência em nível de Pós-Graduação: até 20 (vinte) pontos 2 (dois) pontos por semestre;



- II. Docência na Educação Profissional, em cursos de nível superior: até 15 (quinze) pontos 1,5 (um e meio) pontos por semestre;
- III. Docência na Educação Profissional, em cursos técnicos de nível médio: até 10 (dez) pontos 1 (um) ponto por semestre;
- IV. Docência na Educação Básica (Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos): até 10 (dez) pontos 1 (um) ponto por semestre;
- V. Docência na Educação Básica (Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos): até 5 (cinco) pontos 0,5 (meio) ponto por semestre;
- b) Cursos de qualificação ou formação inicial e continuada (extracurriculares), ministrados na área de concentração da vaga, considerados nos últimos 5 (cinco) anos: até 20 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto, como participante, e 2 (dois) pontos por projeto, como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto, como participante, e 2 (dois) pontos por programa/projeto, como coordenador.
- 4.3 Da entrevista:
- 4.3.1 Na entrevista para o encargo de professor serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa. Para os servidores ativos da administração pública federal, estadual e/ou municipal esta disponibilidade deverá ser além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse;
- d) outras experiências profissionais.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim, através de portaria(s) do Diretor-Geral do Câmpus onde as vagas estão sendo ofertadas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá nos dias **08 e 09 de julho de 2013**;
- 5.3 A entrevista será realizada nos dias 10 e 11 de julho de 2013;
- 5.4 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO



- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- a) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
- b) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
- c) não comparecer à entrevista; ou
- d) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos ao processo seletivo; ou
- e) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa; ou

7 – DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **15 de julho de 2013**, através do site do IFRS (<u>www.ifrs.edu.br</u>), no link: PRONATEC;
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas do Câmpus deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção de bolsistas, acompanhada da planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec.

8 – DO RECURSO

- 8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia **16 de julho de 2013**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 8.2 No caso de haver recurso contra o resultado do presente edital, a(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas do Câmpus deverá(ão) entregar na Pró-Reitoria de Extensão, no dia imediatamente posterior ao encerramento do prazo recursal, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados;
- 8.3 O recurso será julgado em até 03 (três) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;
- 8.4 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail informado na ficha de inscrição (Anexo I).

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

10 – DA VIGÊNCIA DA BOLSA



10.1 – A bolsa terá vigência pelo tempo necessário e suficiente à execução completa da carga horária da disciplina para a qual o bolsista foi selecionado, prevista no subitem 1.1.1 deste edital, não podendo em hipótese alguma ultrapassar essa carga horária.

11 – DO BOLSISTA

- 11.1 − O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada, ao máximo, de 16 (dezesseis) horas semanais;
- 11.1.1 O bolsista, docente ativo da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição;
- 11.2 As despesas decorrentes de deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas ou participar de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 11.3 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 11.4 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).
- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;
- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III;
- 11.7 O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V;
- 11.8 O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e



na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação à Bolsa-Formação e demais exigências normativas;

- 12.2 A modalidade de seleção de bolsistas, configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);
- 12.3 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 12.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos ou disciplinas, previstos nas tabelas acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) através de portaria(s) do Diretor-Geral dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 21 de junho de 2013.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



EDITAL Nº 126/2013 ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
CPF:		RG:
Data de nascimento: / /		Sexo: F () M ()
Endereço residencial:		
Telefone fixo: ()	Tel	lefone celular: ()
E-mail pessoal:		
2. DADOS PROFISSIONAIS		
Nome da Instituição:		
É órgão público? () sim () não		
Endereço profissional:		
Telefone institucional: ()		
E-mail institucional:		
Cargo ou função que ocupa:		
Carga horária semanal:	'	Turno(s) de trabalho:
~	(()Manhã ()Tarde ()Noite
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO		
Câmpus:		
Professor no(s) Curso(s):		
Dissipling(s).		
Disciplina(s):		
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
() Formação Técnica	Área:	
() Graduação	Área:	
() Especialização	Área:	
() Mestrado	Área:	
() Doutorado	Área:	
	l.	
Local:		Data:/
Assinatura:		
~		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do o	candidate	o – Edital 126/2013
Candidato(a):		
Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curso(s):		
Disciplina(s):		
Câmpus		
Câmpus:		
Recebida eiii:/POF:		



EDITAL Nº 126/2013 ANEXO II – REGISTRO DE CARGA HORÁRIA REGULAR

1.	IDENTIFIC	CAÇÃO DO	CANDIDAT	О			
Nome c	ompleto:						
Lotação	/atuação:						
Unidade	e ou Setor d	le vinculaçã	o:				
Função	cargo na In	stituição:					
Nº de m	atrícula SL	APE (se serv	vidor federa	l):			
Nº de m	natrícula (se	servidor es	tadual/muni	cipal):			
	e institucio						
	instituciona						
			REGULAR	NA INSTIT	FUICÃO		
		urno		urno	1	urno	
Dias		T		1			Total
	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	
Seg							
Ter							
Qua							
Qui							
Sex							
				Ca	rga horári	a semanal:	
Candidato:							



EDITAL Nº 126/2013 ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPON	IBILIDADE DO BO	LSISTA
Eu,para os devidos fins que tenho disponibilido PROFESSOR na Bolsa-Formação do PRocumprimento das atribuições e respectiva cara meio do Edital nº 126/2013 , ciente de que regular de atuação e nem a qualidade e o boma na Instituição a qual tenho vínculo, conforme de conforme d	ade para o desemper ONATEC e que m ga horária da função p não causarei prejuízo andamento das ativida	nho das atividades de le comprometerei no pleiteada, descritas por a minha carga horária des regulares exercidas
Local e data:	,de	de
Assinatura do candidato: Nome por extenso:		
DECLARAÇÃO DO SI	ETOR DE LOTAÇÃO	0
Declaro estar ciente que o servidor	, foi seleciona la Bolsa-Formação do rvidor são compatíveis ometem a qualidade e	ndo como bolsista para PRONATEC, e que as s com sua programação o bom andamento das
Local e data:	,de	de
Responsável/Chefe Imediato: Assinatura e carimbo:		
PARECER DA COORDENAÇÃO/DI	REÇÃO DE GESTÃO	O DE PESSOAS
De acordo com as declarações acima, confirmo Local e data: Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas: Assinatura e carimbo:		



EDITAL Nº 126/2013

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, ______, CPF:______,

SIAPE nº:	declaro te	er ciência das i	nformações con	tidas no Edital
nº 126/2013 e das ob	origações inerent	es à qualidad	le de bolsista,	na função de
PROFESSOR, no âm	bito da Bolsa-I	Formação do	Pronatec, e	nesse sentido,
comprometo-me a respei	tar as seguintes cl	áusulas:		
I – Cumprir a carga	horária semanal	estabelecida	para o encargo	o no qual fui
selecionado, respeitando	o disposto nos i	ncisos e parág	grafos do art. 14	, da Resolução
CD/FNDE n° 4, de 16 de	março de 2012;			
II – Permanecer no dese	mpenho das ativi	dades estabele	cidas para a fun	ção na qual fui
selecionado, durante o p	período de vigênc	ia da mesma,	sob pena de fic	ar impedido de
participar de novo proces	sso de seleção no	âmbito do Proi	natec;	
III – Informar ao Co	ordenador-Adjun	to responsáve	el quaisquer af	astamentos da
atividade regular, ficando	o nestes casos imp	pedido de dese	mpenhar as atrib	ouições junto ao
Pronatec.				
A inobservância	dos requisitos cit	ados acima e/o	ou a prática de o	qualquer fraude
pelo(a) bolsista, implica	rá(ão) no cancela	amento da bols	sa, com a restitu	uição integral e
imediata dos recursos, de	e acordo com as n	ormas definida	as pela Resoluçã	o CD/FNDE nº
04/2012 e em lei compet	ente.			
Local e data:		, de _		de
Nome do bolsista:				
Assinatura do bolsista:_				
General Oc	cório 348 – Bairro	Centro – Ren	to Goncalves / R	20



EDITAL Nº 126/2013

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA DO PRONATEC

ANEXO V – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado, por Processo de Seleção Simplificada Nº 126/2013, para bolsista do PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC), condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

- I Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem.
- II A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado, não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente e cumulativamente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas em edital, firmo o presente instrumento.

	,	de	de 2013
			(assinatura)
Nome			
CPF			



EDITAL Nº 127, DE 21 DE JUNHO DE 2013

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

1 – DAS VAGAS, ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

1.1 Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal	
	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos	Possuir a formação exigida, conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 (dezesseis) horas semanais, conforme item 11.1 deste edital.	



pelos coordenadores geral e	
adjunto.	

1.1.5 - As vagas estão distribuídas no Câmpus Restinga, da seguinte forma:

Curso FIC	Vaga(s	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplin a	Formação Exigida
	03	Orientação Profissional e Cidadania	Manhã/ Noite/Manhã e Tarde (Sáb.)	20 h	Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Formação Técnica com experiência profissional comprovada na área
Organizador de Eventos	02	Planejamento e Organização de Eventos	Manhã/ Noite/Manhã e Tarde (Sáb.)	75 h	Graduação ou Formação Técnica em Hotelaria ou Turismo ou Eventos ou Administração com experiência profissional comprovada na área
	02	Comunicação e Marketing para Eventos	Manhã/ Noite/Manhã e Tarde (Sáb.)	30 h	Graduação ou Formação Técnica em Eventos ou Administração ou Relações Públicas ou Jornalismo com experiência profissional comprovada na área
	02	Gestão de Eventos	Manhã/ Noite/Manhã e Tarde (Sáb.)	35 h	Graduação ou Formação Técnica em Eventos ou Administração com experiência profissional comprovada na



					área
	02	Cerimonial, Protocolo e Etiqueta Empresarial	Manhã/ Noite/Manhã e Tarde (Sáb.)	20 h	Graduação ou Formação Técnica em Eventos ou Relações Públicas ou Jornalismo com experiência profissional comprovada na área
	02	Oferta Turística, Pesquisa e Atendimento	Manhã/Tard e	60 h	Graduação ou Formação Técnica em Hotelaria ou Turismo ou Eventos com experiência profissional comprovada na área.
Agente de Informações Turísticas	01	Orientação Profissional e Cidadania	Manhã/Tard e	20 h	Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Formação Técnica com experiência profissional comprovada na área
	01	Desenvolviment o Interpessoal para a Hospitalidade	Manhã/Tard e	30 h	Graduação em Administração ou Gestão de Pessoas ou Psicologia com experiência profissional comprovada na área
	01	Geografia e Cartografia	Manhã/Tard e	30 h	Graduação em Geografia com experiência profissional comprovada na área
	01	Fundamentos do Turismo	Manhã/Tard e	20 h	Graduação ou Formação Técnica em Hotelaria ou Turismo ou Eventos com experiência profissional comprovada na área
Cerimonialista e	02	Orientação	Noite	20 h	Graduação em



Mestre de		Profissional e			Ciências Humanas
Cerimônias		Cidadania			ou Ciências Sociais
Cermonias		Ciuauailla			
					Aplicadas ou
					Formação Técnica
					com experiência
					profissional
					comprovada na
					área
					Graduação em
					Relações Públicas
		Linguagem e			ou Jornalismo ou
	01	Comunicação	Noite	30 h	Letras com
		Aplicada a	- 11222	2 0	experiência
		Cerimoniais			profissional
					comprovada na
					área
					Licenciatura em
		Produção			Letras com
	01	Textual e	Noite	30 h	experiência
	01	Gêneros	TVOICE	30 11	profissional
		Diversos			comprovada na
					área
					Graduação em
					Relações Públicas
		Técnicas de Dicção e Oratória	Noite	45 h	ou Jornalismo ou
	02				Letras com
					experiência
		Oratoria			profissional
					comprovada na
					área
					Graduação ou
					Formação Técnica
		G : : 1			em Eventos ou
		Cerimonial,			Relações Públicas
	02	Protocolo e	Noite	45 h	ou Jornalismo com
		Etiqueta			experiência
		Empresarial			profissional
					comprovada na
					área
					Graduação ou
					Formação Técnica
					em Turismo ou
					Hotelaria ou
		Tipologias de		26.5	Eventos ou
	02	Eventos e	Noite	30 h	Relações Públicas
		Cerimonial			com experiência
					profissional
					comprovada na
					área
Inglês Aplicado a			Manhã/Tard		Licenciatura em
Serviços Turísticos	02	Inglês	e e	160 h	Letras com
Scrviços i unsucos	I .		_ E		Leuas Com



					habilitação em
					Inglês ou professor
					da língua com
					experiência
					profissional
					-
					comprovada
					Licenciatura em
					Letras com
			Noite/Manhã		habilitação em
Inglês Básico	01	Inglês	e Tarde	140 h	Inglês ou professor
ingles Busico		8	(Sáb.)	- 10	da língua com
			(54.6.)		experiência
					profissional
					comprovada
					Licenciatura em
					Letras com
			Noite/Manh?		habilitação em
Inglac Intown - 1:4	Ω1	Im ~1.2 ~	Noite/Manhã	140 h	Inglês ou professor
Inglês Intermediário	01	Inglês	e Tarde	140 N	da língua com
			(Sáb.)		experiência
					profissional
					comprovada
					Licenciatura em
		Francês	Manhã	140 h	Letras com
					habilitação em
- A D()	01				Francês ou
Francês Básico					professor da língua
					com experiência
					profissional
					comprovada
					Licenciatura em
				140 h	Letras com
					habilitação em
					Francês ou
Francês Básico	02	Francês	Noite		professor da língua
					com experiência
					profissional
					comprovada
				1	Licenciatura em
					Letras com
					habilitação em
Espanhol Aplicado a			Manhã/Tard		Espanhol ou
Serviços Turísticos	02	Espanhol	e ara	160 h	professor da língua
Serviços ruristicos			5		com experiência
					profissional
					comprovada Licenciatura em
Emperator 1 D ()	Λ1	D1 - 1	Noite	140 h	Letras com
Espanhol Básico	01	Espanhol			habilitação em
					Espanhol ou
]		professor da língua



			1	1	
					com experiência
					profissional
					comprovada
					Licenciatura em
Espanhol Intermediário	01	Espanhol	Noite	140 h	Letras com
					habilitação em
					Espanhol ou
					professor da língua
					com experiência
					profissional
					comprovada
					Graduação ou
Língua Brasileira de Sinais - Libras	03	Libras	Noite/Manhã e Tarde	140 h	Formação Técnica
					em qualquer área
					com certificação de
					proficiência em
					Prolibras ou
			(Sáb.)		experiência
					profissional
					comprovada no
					ensino de Libras
Inglês Aplicado a					Charles de Electus
Serviços					
Turísticos/Inglês					Graduação em
Básico/Inglês					ciências humanas
Intermediário/Francê			Manhã/		ou ciências sociais
s Básico/Espanhol	05	Orientação Profissional e Cidadania	Noite/Manhã e Tarde (Sáb.)	20hs	aplicadas ou
Aplicado a Serviços					formação técnica
Turísticos/Espanhol					com experiência
Básico/Espanhol					profissional/docent
Intermediário/Língua					e comprovada na
Brasileira de Sinais -					área
Libras					
Libras					

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.2.1 No caso do bolsista que não possui vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR) cabíveis;
- 1.3 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para o encargo;
- c) a fim de adequar o exercício do encargo com as diretrizes da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO



- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I);
- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);
- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral e certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1.1;
- 2.9 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente comprovado;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec, que não permite a acumulação destes;
- 2.14 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de **24 a 28 de junho de 2013**.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Restinga	Setor: Coordenação Pronatec Horário: das 13h às 17h	Rua 7121, n° 285, Loteamento Industrial da Restinga, Porto Alegre, RS Fone: (51) 3247 8400

3.3 – Poderão inscrever-se para as vagas previstas, desde que atendidos os critérios deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;



3.4 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 − O Processo Seletivo será constituído de análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0);
- 4.8 Da análise do Currículo *Lattes*:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica até 40 (quarenta) pontos:
- I. Pós-graduação stricto sensu na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos;
- II. Pós-graduação lato sensu na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos;
- III. Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos;
- IV. Formação Técnica na área específica da vaga: 10 (dez) pontos;
- V. Pós-graduação stricto sensu na área de concentração da vaga: 20 (vinte) pontos;
- VI. Pós-graduação lato sensu na área de concentração da vaga: 15 (quinze) pontos;
- VII. Graduação na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos;
- VIII. Formação Técnica na área de concentração da vaga: 5 (cinco) pontos;
- 4.2.1.2 Atividades docentes até 60 (sessenta) pontos:
- a) Tempo de magistério até 20 (vinte) pontos, considerado nos últimos 5 (cinco) anos:
- I. Docência em nível de Pós-Graduação: até 20 (vinte) pontos 2 (dois) pontos por semestre;
- II. Docência na Educação Profissional, em cursos de nível superior: até 15 (quinze) pontos 1,5 (um e meio) pontos por semestre;
- III. Docência na Educação Profissional, em cursos técnicos de nível médio: até 10 (dez) pontos 1 (um) ponto por semestre;
- IV. Docência na Educação Básica (Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos): até 10 (dez) pontos 1 (um) ponto por semestre;
- V. Docência na Educação Básica (Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos): até 5 (cinco) pontos 0,5 (meio) ponto por semestre;
- b) Cursos de qualificação ou formação inicial e continuada (extracurriculares), ministrados na área de concentração da vaga, considerados nos últimos 5 (cinco) anos: até 20 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto, como participante, e 2 (dois) pontos por projeto, como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto, como participante, e 2 (dois) pontos por programa/projeto, como coordenador.
- 4.3 Da entrevista:



- 4.3.1 Na entrevista para o encargo de professor serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa. Para os servidores ativos da administração pública federal, estadual e/ou municipal esta disponibilidade deverá ser além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse;
- d) outras experiências profissionais.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim, através de portaria(s) do Diretor-Geral do Câmpus onde as vagas estão sendo ofertadas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá nos dias **01 e 02 de julho de 2013**;
- 5.3 A entrevista será realizada no período de **03 a 05 de julho de 2013**;
- 5.4 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- a) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
- b) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
- c) não comparecer à entrevista; ou
- d) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos ao processo seletivo; ou
- e) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa; ou

7 – DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **08 de julho de 2013**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC;
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas do Câmpus deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção de bolsistas, acompanhada da planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec.



8 - DO RECURSO

- 8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia **09 de julho de 2013**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 8.2 No caso de haver recurso contra o resultado do presente edital, a(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas do Câmpus deverá(ão) entregar na Pró-Reitoria de Extensão, no dia imediatamente posterior ao encerramento do prazo recursal, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados;
- 8.3 O recurso será julgado em até 03 (três) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;
- 8.4 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail informado na ficha de inscrição (Anexo I).

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

10 – DA VIGÊNCIA DA BOLSA

10.1 – A bolsa terá vigência pelo tempo necessário e suficiente à execução completa da carga horária da disciplina para a qual o bolsista foi selecionado, prevista no subitem 1.1.1 deste edital, não podendo em hipótese alguma ultrapassar essa carga horária.

11 – DO BOLSISTA

- 11.1 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada, ao máximo, de 16 (dezesseis) horas semanais;
- 11.1.1 O bolsista, docente ativo da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição;
- 11.2 As despesas decorrentes de deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas ou participar de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 11.3 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;



- 11.4 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).
- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;
- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III;
- 11.7 O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V;
- 11.8 O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação à Bolsa-Formação e demais exigências normativas;
- 12.2 A modalidade de seleção de bolsistas, configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);
- 12.3 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 12.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos ou disciplinas, previstos nas tabelas acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) através de portaria(s) do Diretor-Geral dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 21 de junho de 2013.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



EDITAL Nº 127/2013 ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS					
Nome completo:					
CPF:	RG:				
Data de nascimento: / /	Sexo: F () M ()				
Endereço residencial:					
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()				
E-mail pessoal:					
2. DADOS PROFISSIONAIS					
Nome da Instituição:					
É órgão público? () sim () não					
Endereço profissional:					
Telefone institucional: ()					
E-mail institucional:					
Cargo ou função que ocupa:					
Carga horária semanal:	Turno(s) de trabalho:				
	()Manhã ()Tarde ()Noite				
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO					
Câmpus:					
Professor no(s) Curso(s):					
Disciplina(s):					
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA					
() Formação Técnica	Áran				
() Graduação	Area:				
() Especialização	Área:				
() Mestrado	Área:				
() Doutorado	Área:				
() Doutorado	Titca.				
Local:	Data:/				
Assinatura:					
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candidato – Edital 127/2013					
Candidato(a):					
Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curso(s):					
Disciplina(s):					
Câmpus:					
Recebida em:/Por:					



EDITAL Nº 127/2013 ANEXO II – REGISTRO DE CARGA HORÁRIA REGULAR

1 1	IDENTIFIC	CAÇÃO DO	CANDIDA'	TO			
		JAÇAU DU	CANDIDA	10			
Nome c	ompleto:						
Lotação	/atuação:						
Unidade	e ou Setor o	de vinculaçã	o:				
Função/	cargo na Ir	nstituição:					
Nº de m	natrícula SL	APE (se ser	vidor federa	al):			
Nº de m	natrícula (se	e servidor es	tadual/mun	icipal):			
Telefon	e institucio	nal:					
E-mail i	instituciona	ıl:					
2. (CARGA H	ORÁRIA R	REGULAR	NA INSTIT	ΓUΙÇÃΟ		
Dias	1º Turno		2º Turno		3º Turno		Total
Dias	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	าบเลา
Seg							
Ter							
Qua							
Qui							
Sex							
	l	1	•	Ca	rga horári	a semanal:	
Assinat	Assinatura:						
Local:_	Local:Data:/						
	mediato:						
Assinatura:							
Local:_				Data:	/	/	



EDITAL Nº 127/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIA	BILIDADE DO BOLSIST	ΓΑ		
Eu,	, CPF:	, declaro		
para os devidos fins que tenho disponibilidad				
PROFESSOR na Bolsa-Formação do PRO cumprimento das atribuições e respectiva carga	*			
meio do Edital nº 127/2013 , ciente de que nã	, <u>,</u>			
regular de atuação e nem a qualidade e o bom an	1 0	<u> </u>		
na Instituição a qual tenho vínculo, conforme dis				
-				
Local e data:,	de	de		
Assinatura do candidato:				
Nome por extenso:				
DECLARAÇÃO DO SET	TOR DE LOTAÇÃO			
D 1				
Declaro estar ciente que o servidor	1-			
SIAPE n°, ocupante do cargo	foi salasionada sa	ma halsista nara		
lotado no(a)exercer a função de PROFESSOR no âmbito da	Rolsa-Formação do PRO	NATEC e que as		
atividades a serem desempenhadas por este servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular na Instituição e não comprometem a qualidade e o bom andamento das suas atividades regulares, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.				
Local e data:	de	de		
Responsável/Chefe Imediato:				
Assinatura e carimbo:				
PARECER DA COORDENAÇÃO/DIR	EÇÃO DE GESTÃO DE	PESSOAS		
De acordo com as declarações acima, confirmo o				
Local e data:	de	de		
Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas: Assinatura e carimbo:				



EDITAL Nº 127/2013

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	, CPF:,
SIAPE nº:	declaro ter ciência das informações contidas no Edital
nº 127/2013 e das obriga	ções inerentes à qualidade de bolsista, na função de
PROFESSOR, no âmbito	da Bolsa-Formação do Pronatec, e nesse sentido,
comprometo-me a respeitar a	s seguintes cláusulas:
I – Cumprir a carga hora	ária semanal estabelecida para o encargo no qual fui
selecionado, respeitando o d	isposto nos incisos e parágrafos do art. 14, da Resolução
CD/FNDE n° 4, de 16 de mar	rço de 2012;
II – Permanecer no desempe	nho das atividades estabelecidas para a função na qual fui
selecionado, durante o perío	do de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de
participar de novo processo o	le seleção no âmbito do Pronatec;
III - Informar ao Coordo	enador-Adjunto responsável quaisquer afastamentos da
atividade regular, ficando ne	stes casos impedido de desempenhar as atribuições junto ao
Pronatec.	
A inobservância dos	requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude
pelo(a) bolsista, implicará(ã	o) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e
imediata dos recursos, de aco	ordo com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE nº
04/2012 e em lei competente	
Local e data:	, de de
Nome do bolsista:	
Assinatura do bolsista:	



EDITAL Nº 127/2013

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA DO PRONATEC

ANEXO V – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado, por Processo de Seleção Simplificada Nº 127/2013, para bolsista do PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC), condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

- I Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem.
- II A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado, não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente e cumulativamente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas em edital, firmo o presente instrumento.

	,	de	de 2013
			(assinatura)
Nome			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
CPF			



EDITAL Nº 128, DE 28 DE JUNHO DE 2013

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

2 – DAS VAGAS, ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

2.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vaga(s)	Encargo	Descrição das atividades	Requisitos/Escolaridade
02	Orientador	a) acompanhar as atividades e a	Possuir Formação Superior em
		frequência dos estudantes, atuando	Licenciatura (qualquer área) com curso
		em conjunto com os demais	de formação em pedagogia da
		profissionais para prevenir a evasão	alternância
		e aplicar estratégias que favoreçam a	
		permanência;	
		b) articular as ações de	
		acompanhamento pedagógico	
		relacionadas ao acesso, à	
		permanência, ao êxito e à inserção	
		socioprofissional;	
		c) realizar atividades de divulgação	
		junto aos demandantes,	
		apresentando as ofertas da	
		instituição;	
		d) promover atividades de	
		sensibilização e integração entre os	
		estudantes e equipes da Bolsa-	



_				
			Formação; e) articular ações de inclusão produtiva em parceria com as agências do Serviço Nacional de Emprego (SINE); e f) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.	
	01	Orientador	a) acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência; b) articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional; c) realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição; d) promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa-Formação; e) articular ações de inclusão produtiva em parceria com as agências do Serviço Nacional de Emprego (SINE); e f) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência	Possuir Formação Superior em Licenciatura (qualquer área) ou Graduação (qualquer área) com curso de formação pedagógica*
			deficiência.	

^{*} Entende-se por formação pedagógica todos os cursos que habilitem o profissional ao exercício da docência.

2.1.1 — As vagas para **Orientador** estão distribuídas nas Unidades Remotas **Garibaldi e Veranópolis, do** Câmpus Bento Gonçalves, da seguinte forma:

Vaga(s)	Câmpus	Local da oferta do(s) curso(s)	Carga horária semanal
02	Bento Gonçalves	Garibaldi	10 h
01	Bento Gonçalves	Veranópolis	10 h



- 1.2 A remuneração do bolsista Orientador será de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora de atividade dedicada à Bolsa-Formação;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR), nos termos da legislação em vigor;
- 1.4 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
 - I) por interesse da Instituição;
 - II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I);
- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);
- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral e certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1.



- 2.9 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), com comprovação dos itens que serão pontuados;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;
- 2.14 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec que não permite a acumulação destes;
- 2.15 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de **01 a 05 de junho de 2013.**
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Bento Gonçalves	Setor: Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos Horário: das 8h30min. às 11h30 min. e das 13h30min. às 17h30min.	Rua Osvaldo Aranha, n° 540 - Bairro Juventude da Enologia, Bento Gonçalves – RS. Fones: (54) 3455-3250/ (54) 3455-3236

3.3 – Poderão inscrever-se para as vagas previstas, desde que atendidos os requisitos deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;



3.4 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 - DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo terá, no máximo, peso 10,0 (dez), sendo assim distribuídos:
- I análise do Currículo Lattes (peso 5,0); e
- II entrevista (peso 5,0).

4.2 - Da análise do Currículo Lattes:

- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Orientador:
- 4.2.2.1 Titulação acadêmica na área de concentração da vaga. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 40 (quarenta) pontos.
 - I. Doutorado: 40 (quarenta) pontos;
 - II. Mestrado: 30 (trinta) pontos;
 - III. Especialização: 20 (vinte) pontos.
- 4.2.2.2 Experiência profissional com orientação de alunos. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 40 (quarenta) pontos.
- I. Atividades de docência na educação básica, profissional ou superior: 4 (quatro) pontos por semestre até o limite de 40 (quarenta) pontos;
- II. Atividades de orientação educacional: 3 (três) pontos por semestre até o limite de 30 (trinta) pontos;
- III. Cursos ministrados na área de concentração da vaga: 2 (dois) pontos por curso até o limite de 20 (vinte) pontos;
- IV. Palestras ministradas na área de concentração da vaga: 1 (um) ponto por palestra até o limite de 10 (dez) pontos.
- 4.2.2.3 Experiência profissional em atividades administrativas. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 20 (vinte) pontos.



- I. Cargo de direção em instituições de ensino: 2 (dois) pontos por semestre;
- II. Cargo de coordenação/chefia em instituições de ensino: 1 (um) ponto por semestre:
- III. Participação em comissões permanentes e conselhos em instituições de ensino: 0,5 (meio) ponto por comissão ou conselho.

4.3 – Da entrevista:

- 4.3.1 Na entrevista para o encargo de Orientador deverão ser observados os seguintes aspectos:
- I) conhecimento técnico compatível com as atividades a serem desempenhadas;
- II) capacidade operacional de realizar tarefas que envolvam a elaboração de documentos, o planejamento e a execução de atividades pertinentes ao respectivo encargo;
- III) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa, além da jornada regular na Instituição;
- IV) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade dos cursos a serem ofertados;
- V) desembaraço, iniciativa e interesse.

4.4 − **Do desempate:**

4.4.1 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim, através de portaria(s) do Diretor-Geral do Câmpus onde as vagas estão sendo ofertadas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia **08 de julho de 2013**;
- 5.3 A entrevista será realizada no dia **09 de julho de 2013**;



5.4 – A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
- II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
- III) não comparecer à entrevista; ou
- IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos ao processo seletivo; ou
- V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa.

7 – DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **11 de julho de 2013**, através do site do IFRS (<u>www.ifrs.edu.br</u>), no link: PRONATEC;
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas do Câmpus deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção de bolsistas, acompanhada da planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec.

8 – DO RECURSO

8.1 – O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localiza na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves, no dia **12 de julho de 2013**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min.



- 8.2 No caso de haver recursos contra o resultado do presente edital, a(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas do Câmpus deverá(ão) entregar na Pró-Reitoria de Extensão, no dia imediatamente posterior ao encerramento do prazo recursal, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados;
- 8.3 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;
- 8.4 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail informado na ficha de inscrição.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

10 – DO TEMPO DE DURAÇÃO DA BOLSA

- 10.1 O tempo de duração da bolsa está condicionado à oferta de cursos pela Bolsa-Formação no respectivo Câmpus ou Unidade Remota onde as vagas estão sendo ofertadas e à necessidade institucional, considerados, para tanto, o planejamento financeiro e a disponibilidade de recursos do Programa. Desta forma, as atividades do bolsista poderão ser suspensas a qualquer tempo e retomadas conforme o interesse institucional.
- 10.1.1 Ocorrendo a suspensão e retomada posterior das atividades, é assegurado ao bolsista que ocupava o encargo e cujo processo seletivo ainda possua validade, assumir novamente suas atribuições. Somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular.



11 - DO BOLSISTA

- 11.5 O horário das atividades do bolsista será de acordo com a carga horária prevista para a função, conforme item 1.1.1, com as necessidades do encargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus ou Unidade Remota, ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais; 11.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para exercer suas funções e participar das demais atividades do Programa, nos dias, turnos e horários estabelecidos pela
- 11.3 As despesas decorrentes do deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajuda de custo) para participar de atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade;

Coordenação-Adjunta do Câmpus onde as vagas estão sendo ofertadas;

- 11.4 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física);
- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;
- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III;
- 11.7 O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V.
- 11.8 O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará



suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e demais exigências normativas;

12.2 – A modalidade de seleção de bolsistas, configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);

12.3 - Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento dos bolsistas selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;

12.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) através de portaria(s) do Diretor-Geral dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 28 de junho de 2013.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



EDITAL Nº 128/2013

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS				
Nome completo:				
CPF:	RG:			
Data de nascimento: / /	Sexo: F () M ()			
Endereço residencial:				
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()			
E-mail pessoal:				
2 . DADOS PROFISSIONAIS				
Nome da Instituição:				
Cargo/Função que ocupa na Instituição:				
Endereço profissional:				
Telefone institucional: ()				
E-mail institucional:				
Carga horária semanal:	Turno(s) de trabalho:			
	()Manhã ()Tarde ()Noite			
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO				
Câmpus:				
() Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrati	vas			
() Orientador				
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA				
() Formação Técnica	Årea:			
() Graduação	Área:			
() Especialização	Área:			
() Mestrado	Área:			
() Doutorado	Área:			
Local:Data:_	/			
Assinatura:				
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candid	dato – Edital 128/2013			
Candidato(a):				
Inscrito para a bolsa de: () Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas () Orientador				
Câmpus:				
Câmpus:				



EDITAL Nº 128/2013 ANEXO II – REGISTRO DE CARGA HORÁRIA REGULAR

1.	IDENTIFI(CAÇÃO DO	CANDIDA	ТО			
Nome c	ompleto:						
Lotação	/atuação:						
Unidad	e ou Setor o	de vinculaçã	o:				
Função	cargo na Ir	nstituição:					
Nº de m	atrícula SI	APE (se ser	vidor federa	al):			
Nº de m	natrícula (se	e servidor es	tadual/mun	icipal):			
Telefon	e institucio	nal:					
E-mail	instituciona	վ:					
2. (CARGA H	ORÁRIA F	REGULAR	NA INSTIT	ΓUIÇÃΟ		
Dias	1º Turno		2º Turno		3º Turno		Total
Dias	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	Total
Seg							
Ter							
Qua							
Qui							
Sex							
	<u> </u>	1	1	Ca	rga horári	a semanal:	
	ato:						
Assinatura:							
Local:Data:/							
	Chefe Imediato:						
	ura:						
Local:_	Local:Data:/						



EDITAL Nº 128/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA
Eu,
CPF:, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para
o desempenho das atividades de na Bolsa-Formação do PRONATEC e que me comprometerei no cumprimento das
atribuições e respectiva carga horária da função pleiteada, descritas por meio do Edital nº 128/2013 , ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de
atuação e nem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas na Instituição a qual tenho vínculo, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.
Local e data:,dede
Assinatura
candidato:
DECLARAÇÃO DO SETOR DE LOTAÇÃO
Declaro estar ciente que o servidor
SIAPE n°, ocupante do cargo de
lotado no(a), foi selecionado como bolsista
para exercer o encargo de
Bolsa-Formação do PRONATEC, e que as atividades a serem desempenhadas por este servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular na Instituição e não
comprometem a qualidade e o bom andamento das suas atividades regulares, conforme
disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.
Local e data:,dede
Responsável/Chefe
Imediato:



PARECER DA COORDENAÇÃO/DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOA	S
De acordo com as declarações acima, confirmo ciência e deferimento.	
Local e data:,de	de
Coordenador/Diretor de Gestão de	
Pessoas:	
Assinatura e carimbo:	



EDITAL Nº 128/2013

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO

Eu,		, CPF:,
SIAPE nº:	declaro ter ciência das in	formações contidas no Edital
	•	de bolsista, na função de , no âmbito da Bolsa-
		o-me a respeitar as seguintes
I – Cumprir a carga hor	ária semanal estabelecida p	para o encargo no qual fui
selecionado, respeitando o	disposto nos incisos e parágra	afos do art. 14, da Resolução
CD/FNDE n° 4, de 16 de ma	rço de 2012;	
II – Permanecer no desempe	enho das atividades estabelec	idas para a função na qual fui
selecionado, durante o perío	odo de vigência da mesma, se	ob pena de ficar impedido de
participar de novo processo	de seleção no âmbito do PRO	NATEC;
III - Informar ao Coord	enador-Adjunto responsável	quaisquer afastamentos da
atividade regular, ficando ne	estes casos impedido de desem	npenhar as atribuições junto ao
PRONATEC.		
A inobservância dos	requisitos citados acima e/ou	a prática de qualquer fraude
pelo(a) bolsista, implicará(a	o) no cancelamento da bolsa	a, com a restituição integral e
imediata dos recursos, de ac	ordo com as normas definidas	s pela Resolução CD/FNDE nº
04/2012 e em lei competente	> .	
Local e data:	, de	de
Nome do bolsista:		
Assinatura do bolsista:		



EDITAL Nº 128/2013

ANEXO V – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado, por Processo de Seleção Simplificada Nº 128/2013, para bolsista do PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC), condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

- I Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem.
- II A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado, não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente e cumulativamente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas em edital, firmo o presente instrumento.

	de	de 2013
		(assinatura)
Nome		,
CPF		



EDITAL Nº 129, DE 28 DE JUNHO DE 2013

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

DAS VAGAS, ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

3.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vaga(s)	Encargo	Descrição das atividades	Requisitos/Escolaridade
05	Orientador	a) acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência; b) articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional; c) realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição; d) promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa-	Possuir Formação Superior em Licenciatura (qualquer área) ou Graduação (qualquer área) com curso de formação pedagógica*



Formação; e) articular ações de inclusão	
produtiva em parceria com as	
agências do Serviço Nacional de	
Emprego (SINE); e	
f) prestar serviços de atendimento e	
apoio acadêmico às pessoas com	
deficiência.	

^{*} Entende-se por formação pedagógica todos os cursos que habilitem o profissional ao exercício da docência.

3.1.1 – As vagas para **Orientador** estão distribuídas nas Unidades Remotas Caxias do Sul, Eldorado do Sul, Porto Alegre **e Taquara**, **do** Câmpus Canoas, da seguinte forma:

Vaga(s)	Câmpus	Local da oferta do(s) curso(s)	Carga horária semanal
01	Canoas	Caxias do Sul	16 h
01	Canoas	Eldorado do Sul	16 h
01	Canoas	Porto Alegre	6 h
02	Canoas	Taquara	16 h

- 1.2 A remuneração do bolsista Orientador será de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora de atividade dedicada à Bolsa-Formação;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR), nos termos da legislação em vigor;
- 1.4 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- I) por interesse da Instituição;
- II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;



- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I);
- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);
- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral e certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1.
- 2.9 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), com comprovação dos itens que serão pontuados;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;
- 2.14 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec que não permite a acumulação destes;
- 2.15 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.



3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de **01 a 05 de junho de 2013.**
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Canoas	Setor: Registros Acadêmicos Horário: das 8h às 20h	Endereço: Rua Dr ^a Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, nº 870 - Bairro Igara III – Canoas - RS Telefone: (51) 3415 8200

- 3.3 Poderão inscrever-se para as vagas previstas, desde que atendidos os requisitos deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.4 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

4.1 – O Processo Seletivo terá, no máximo, peso 10,0 (dez), sendo assim distribuídos:

I - análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0); e

II - entrevista (peso 5,0).

4.2 – Da análise do Currículo Lattes:

- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Orientador:
- 4.2.2.1 Titulação acadêmica na área de concentração da vaga. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 40 (quarenta) pontos.
- I. Doutorado: 40 (quarenta) pontos;
- II. Mestrado: 30 (trinta) pontos;
- III. Especialização: 20 (vinte) pontos.



- 4.2.2.2 Experiência profissional com orientação de alunos. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 40 (quarenta) pontos.
- I. Atividades de docência na educação básica, profissional ou superior: 4 (quatro) pontos por semestre até o limite de 40 (quarenta) pontos;
- II. Atividades de orientação educacional: 3 (três) pontos por semestre até o limite de 30 (trinta) pontos;
- III. Cursos ministrados na área de concentração da vaga: 2 (dois) pontos por curso até o limite de 20 (vinte) pontos;
- IV. Palestras ministradas na área de concentração da vaga: 1 (um) ponto por palestra até o limite de 10 (dez) pontos.
- 4.2.2.3 Experiência profissional em atividades administrativas. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 20 (vinte) pontos.
- I. Cargo de direção em instituições de ensino: 2 (dois) pontos por semestre;
- II. Cargo de coordenação/chefia em instituições de ensino: 1 (um) ponto por semestre;
- III. Participação em comissões permanentes e conselhos em instituições de ensino: 0,5 (meio) ponto por comissão ou conselho.

4.3 – Da entrevista:

- 4.3.1 Na entrevista para o encargo de Orientador deverão ser observados os seguintes aspectos:
- I) conhecimento técnico compatível com as atividades a serem desempenhadas;
- II) capacidade operacional de realizar tarefas que envolvam a elaboração de documentos, o planejamento e a execução de atividades pertinentes ao respectivo encargo;
- III) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa, além da jornada regular na Instituição;
- IV) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade dos cursos a serem ofertados;
- V) desembaraço, iniciativa e interesse.



4.4 – **Do desempate:**

4.4.1 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim, através de portaria(s) do Diretor-Geral do Câmpus onde as vagas estão sendo ofertadas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia **08 de julho de 2013**;
- 5.3 A entrevista será realizada nos dias **09 e 10 de julho de 2013**;
- 5.4 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
- II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
- III) não comparecer à entrevista; ou
- IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos ao processo seletivo; ou
- V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa.



7 – DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **11 de julho de 2013**, através do site do IFRS (<u>www.ifrs.edu.br</u>), no link: PRONATEC;
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas do Câmpus deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção de bolsistas, acompanhada da planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec.

8 – DO RECURSO

- 8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localiza na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves, no dia **12 de julho de 2013**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min.
- 8.2 No caso de haver recursos contra o resultado do presente edital, a(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas do Câmpus deverá(ão) entregar na Pró-Reitoria de Extensão, no dia imediatamente posterior ao encerramento do prazo recursal, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados;
- 8.3 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;
- 8.4 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail informado na ficha de inscrição.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO



9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

10 - DO TEMPO DE DURAÇÃO DA BOLSA

10.1 – O tempo de duração da bolsa está condicionado à oferta de cursos pela Bolsa-Formação no respectivo Câmpus ou Unidade Remota onde as vagas estão sendo ofertadas e à necessidade institucional, considerados, para tanto, o planejamento financeiro e a disponibilidade de recursos do Programa. Desta forma, as atividades do bolsista poderão ser suspensas a qualquer tempo e retomadas conforme o interesse institucional.

10.1.1 – Ocorrendo a suspensão e retomada posterior das atividades, é assegurado ao bolsista que ocupava o encargo e cujo processo seletivo ainda possua validade, assumir novamente suas atribuições. Somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular.

11 - DO BOLSISTA

- 11.6 O horário das atividades do bolsista será de acordo com a carga horária prevista para a função, conforme item 1.1.1, com as necessidades do encargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus ou Unidade Remota, ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais; 11.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para exercer suas funções e participar das demais atividades do Programa, nos dias, turnos e horários estabelecidos pela Coordenação-Adjunta do Câmpus onde as vagas estão sendo ofertadas;
- 11.3 As despesas decorrentes do deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajuda de custo) para participar de atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade;



- 11.4 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física);
- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;
- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III;
- 11.7 O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V.
- 11.8 O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e demais exigências normativas;
- 12.2 A modalidade de seleção de bolsistas, configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao



Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);

- 12.3 Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento dos bolsistas selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) através de portaria(s) do Diretor-Geral dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 28 de junho de 2013.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



EDITAL Nº 129/2013

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS						
Nome completo:						
CPF:	RG:					
Data de nascimento: / /	Sexo: F() M()					
Endereço residencial:	Sexu. I' () WI ()					
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()					
· /	Telefone celular: ()					
E-mail pessoal:						
2 . DADOS PROFISSIONAIS Nome da Instituição:						
Cargo/Função que ocupa na Instituição:						
Endereço profissional:						
Telefone institucional: ()						
E-mail institucional:						
Carga horária semanal:	Turno(s) de trabalho:					
	()Manhã ()Tarde ()Noite					
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO						
Câmpus:						
() Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrati	ivas					
() Orientador						
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA						
() Formação Técnica	Área:					
() Graduação	Área:					
() Especialização	Área:					
() Mestrado	Área:					
() Doutorado	Área:					
T 1						
Local:Data:_	/					
Assinatura:						
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candid	dato - Edital 129/2013					
Candidato(a):	dato – Editai 127/2013					
Inscrito para a bolsa de: () Apoio às Atividades Acad	lêmicas e Administrativas					
() Orientador						
Câmpus:						
Recebida em:/ Por:						



EDITAL Nº 129/2013

ANEXO II – REGISTRO DE CARGA HORÁRIA REGULAR

1.	IDENITIEICA/		DIDATO						
Nome c	ompleto:								
Lotação	/atuação:								
Unidade	e ou Setor o	de vinculaçã	o:						
Função/	cargo na Ir	nstituição:							
Nº de m	natrícula SI	APE (se ser	vidor federa	al):					
Nº de m	natrícula (se	e servidor es	tadual/mun	icipal):					
Telefon	e institucio	nal:							
E-mail	instituciona	ıl:							
2. (CARGA H	ORÁRIA F	REGULAR	NA INSTI	ΓUΙÇÃΟ				
Dias	1º T	Turno 2		1º Turno		2º Turno		Turno	Total
Dias	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	Total		
Seg									
Ter									
Qua									
Qui									
Sex									
Carga horária semanal:									
Candida	ato:								
Assinatura:									
Local:Data:/									
Assinati	ura:			Data:	/	/			
Locai				Data	/	<i>'</i>			



EDITAL Nº 129/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA
Eu,,
CPF:, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para
o desempenho das atividades de na Bolsa-Formação do PRONATEC e que me comprometerei no cumprimento das
atribuições e respectiva carga horária da função pleiteada, descritas por meio do Edital
nº 129/2013, ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de
atuação e nem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas na
Instituição a qual tenho vínculo, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.
04/2012.
Local e data:,dede
Assinatura
candidato:
DECLARAÇÃO DO SETOR DE LOTAÇÃO
Deslare estar signts are a comiden
Declaro estar ciente que o servidor
SIAPE n°, ocupante do cargo de
lotado no(a), foi selecionado como bolsista
para exercer o encargo de, no âmbito da
Bolsa-Formação do PRONATEC, e que as atividades a serem desempenhadas por este
servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular na Instituição e não
comprometem a qualidade e o bom andamento das suas atividades regulares, conforme
disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.
Local e data:,dede
Local c data
Responsável/Chefe
Imediato:
Assinatura e carimbo: PARECER DA COORDENAÇÃO/DIREÇÃO DE CESTÃO DE PESSOAS



De acordo com as declarações acima, con Local e data:		de
Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas:		
Assinatura e carimbo:		



EDITAL Nº 129/2013

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,			, CP	F:		,
SIAPE nº:	declaro	ter ciência das	informaçõ	ões contid	as no	Edital
nº 129/2013 e das	obrigações inerer	ntes à qualidad	le de bo	olsista, na	ı funç	ão de
			, no	âmbito	da	Bolsa-
Formação do PRONA	ATEC, e nesse ser	tido, comprom	eto-me a	respeitar	as seg	guintes
cláusulas:						
I – Cumprir a carg	ga horária semana	al estabelecida	para o	encargo	no qu	ıal fui
selecionado, respeitar	ndo o disposto nos	incisos e parág	grafos do	art. 14, d	la Res	olução
CD/FNDE nº 4, de 16	de março de 2012:					
II – Permanecer no d	esempenho das ati	vidades estabele	cidas par	ra a função	o na q	ual fui
selecionado, durante	o período de vigêr	ncia da mesma,	sob pena	de ficar	imped	ido de
participar de novo pro	ocesso de seleção no	o âmbito do PRO	ONATEC	1.		
III – Informar ao	Coordenador-Adju	nto responsáv	el quaisq	quer afast	tament	os da
atividade regular, fica	ndo nestes casos in	npedido de dese	mpenhar	as atribui	ções ju	ınto ao
PRONATEC.						
A inobservânc	cia dos requisitos c	itados acima e/	ou a práti	ica de qua	alquer	fraude
pelo(a) bolsista, impl	icará(ao) no cance	lamento da bol	sa, com a	a restituiç	ão inte	egral e
imediata dos recursos	, de acordo com as	normas definid	as pela R	esolução (CD/FN	√DE n°
04/2012 e em lei com	petente.					
Local e data:		, de			de	
Nome do bolsista:						
Assinatura do bolsista	a:					



EDITAL Nº 129/2013 ANEXO V – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado, por Processo de Seleção Simplificada Nº 129/2013, para bolsista do PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC), condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

- I Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem.
- II A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado, não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente e cumulativamente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas em edital, firmo o presente instrumento.

	,	de	de 20	013
				(assinatura)
Nome				
CPF				_



EDITAL Nº 130, DE 28 DE JUNHO DE 2013

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

4 – DAS VAGAS, ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

4.1 - Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vaga(s)	Encargo	Descrição das atividades	Requisitos/Escolaridade
10	Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	a) apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas; b) acompanhar e subsidiar a atuação dos professores; c) auxiliar os professores no registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC; d) participar dos encontros de coordenação; e) realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto; f) prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo; e g) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.	Possuir o Ensino Médio completo



4.1.1 — As vagas para **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas** estão distribuídas na sede **do** Câmpus Canoas e nas suas Unidades Remotas Caxias do Sul, Eldorado do Sul, Porto Alegre **e Taquara**, da seguinte forma:

Vaga(s)	Câmpus	Local da oferta do(s) curso(s)	Carga horária semanal
03	Canoas	Canoas	12 h
01	Canoas	Caxias do Sul	16 h
02	Canoas	Eldorado do Sul	8 h
01	Canoas	Porto Alegre	8 h
03	Canoas	Taquara	8 h

- 1.2 A remuneração do bolsista Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas será de R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora de atividade dedicada à Bolsa-Formação;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR), nos termos da legislação em vigor;
- 1.4 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
 - I) por interesse da Instituição;
 - II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I);



- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);
- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral e certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1.
- 2.9 Entregar Currículum Vitae, com comprovação dos itens que serão pontuados;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;
- 2.14 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec que não permite a acumulação destes;
- 2.15 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES



- 3.1 Período de inscrições: de **01 a 05 de junho de 2013.**
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local Setor e Horário		Endereço e Telefone		
Câmpus Canoas	Setor: Registros Acadêmicos Horário: das 8h às 20h	Endereço: Rua Dr ^a Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, nº 870 - Bairro Igara III – Canoas - RS Telefone: (51) 3415 8200		

- 3.3 Poderão inscrever-se para as vagas previstas, desde que atendidos os requisitos deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.4 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

4.1 – O Processo Seletivo terá, no máximo, peso 10,0 (dez), sendo assim distribuídos:

I - análise do *Currículum Vitae* (peso 5,0); e

II - entrevista (peso 5,0).

4.2 – Da análise do Currículum Vitae:

- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica na área de concentração da vaga. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 40 (quarenta) pontos:
- I. Pós-graduação: 40 (quarenta) pontos;
- II. Graduação: 30 (trinta) pontos;
- III. Formação Técnica: 20 (vinte) pontos.



- 4.2.1.1.1 São consideradas áreas de concentração da vaga para este encargo as do conhecimento CNPq: Ciências da Computação, Direito, Administração, Economia ou Educação.
- 4.2.1.2 Experiência profissional em atividades acadêmicas e administrativas. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 60 (sessenta) pontos.
- I. Cargo de direção em instituições de ensino: 4 (quatro) pontos por semestre;
- II. Cargo de coordenação/chefia em instituições de ensino: 3 (três) pontos por semestre;
- III. Apoio em atividades de ensino, pesquisa e extensão: 2 (dois) pontos por semestre;
- IV. Apoio em atividades administrativas em instituições de ensino: 2 (dois) pontos por semestre;
- V. Apoio em atividades administrativas em outras instituições públicas ou privadas: 1 (um) ponto por semestre.

4.3 – Da entrevista:

- 4.3.1 Na entrevista para o encargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas deverão ser observados os seguintes aspectos:
- I) conhecimento técnico compatível com as atividades a serem desempenhadas;
- II) capacidade operacional de realizar tarefas que envolvam a elaboração de documentos, o planejamento e a execução de atividades pertinentes ao respectivo encargo;
- III) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa, além da jornada regular na Instituição;
- IV) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade dos cursos a serem ofertados;
- V) desembaraço, iniciativa e interesse.



4.4 – **Do desempate:**

4.4.1 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículum Vitae* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do *Currículum Vitae* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim, através de portaria(s) do Diretor-Geral do Câmpus onde as vagas estão sendo ofertadas;
- 5.2 A análise do *Currículum Vitae* ocorrerá no dia **08 de julho de 2013**;
- 5.3 A entrevista será realizada nos dias **09 e 10 de julho de 2013**;
- 5.4 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
- II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
- III) não comparecer à entrevista; ou
- IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos ao processo seletivo; ou
- V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa.



7 – DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **11 de julho de 2013**, através do site do IFRS (<u>www.ifrs.edu.br</u>), no link: PRONATEC;
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas do Câmpus deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção de bolsistas, acompanhada da planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec.

8 – DO RECURSO

- 8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localiza na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves, no dia **12 de julho de 2013**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min.
- 8.2 No caso de haver recursos contra o resultado do presente edital, a(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas do Câmpus deverá(ão) entregar na Pró-Reitoria de Extensão, no dia imediatamente posterior ao encerramento do prazo recursal, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados;
- 8.3 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;
- 8.4 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail informado na ficha de inscrição.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.



10 – DO TEMPO DE DURAÇÃO DA BOLSA

10.1 – O tempo de duração da bolsa está condicionado à oferta de cursos pela Bolsa-Formação no respectivo Câmpus ou Unidade Remota onde as vagas estão sendo ofertadas e à necessidade institucional, considerados, para tanto, o planejamento financeiro e a disponibilidade de recursos do Programa. Desta forma, as atividades do bolsista poderão ser suspensas a qualquer tempo e retomadas conforme o interesse institucional.

10.1.1 – Ocorrendo a suspensão e retomada posterior das atividades, é assegurado ao bolsista que ocupava o encargo e cujo processo seletivo ainda possua validade, assumir novamente suas atribuições. Somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular.

11 – DO BOLSISTA

- 11.7 O horário das atividades do bolsista será de acordo com a carga horária prevista para a função, conforme item 1.1.1, com as necessidades do encargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus ou Unidade Remota, ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais; 11.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para exercer suas funções e participar das demais atividades do Programa, nos dias, turnos e horários estabelecidos pela
- 11.3 As despesas decorrentes do deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajuda de custo) para participar de atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade;

Coordenação-Adjunta do Câmpus onde as vagas estão sendo ofertadas;

11.4 – Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Física);



- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;
- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III;
- 11.7 O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V.
- 11.8 O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e demais exigências normativas;
- 12.2 A modalidade de seleção de bolsistas, configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);



- 12.3 Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento dos bolsistas selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) através de portaria(s) do Diretor-Geral dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 28 de junho de 2013.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



EDITAL Nº 130/2013

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS					
Nome completo:					
CPF:	RG:				
Data de nascimento: / /	Sexo: F () M ()				
Endereço residencial:					
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()				
E-mail pessoal:					
2 . DADOS PROFISSIONAIS					
Nome da Instituição:					
Cargo/Função que ocupa na Instituição:					
Endereço profissional:					
Telefone institucional: ()					
E-mail institucional:					
Carga horária semanal:	Turno(s) de trabalho:				
	()Manhã ()Tarde ()Noite				
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO					
Câmpus:					
() Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrati	ivas				
() Orientador					
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA					
() Formação Técnica	Área:				
() Graduação	Área:				
() Especialização	Área:				
() Mestrado	Área:				
() Doutorado	Área:				
Local:Data:_	/				
Assinatura:					
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candidato – Edital 130/2013					
Candidato(a):					
Inscrito para a bolsa de: () Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas					
() Orientador					
Câmpus:					
Recebida em:/ Por:					



EDITAL Nº 130/2013

ANEXO II – REGISTRO DE CARGA HORÁRIA REGULAR

4 1	DENTIFICAC		DIDATO				
1.	1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO						
Nome c	Nome completo:						
Lotação	/atuação:						
Unidade	e ou Setor d	le vinculaçã	o:				
Função/	cargo na Ir	ıstituição:					
Nº de m	natrícula SL	APE (se ser	vidor federa	ıl):			
Nº de m	natrícula (se	servidor es	tadual/mun	icipal):			
Telefon	e institucio	nal:					
E-mail i	instituciona	ıl:					
2. (CARGA H	ORÁRIA F	REGULAR	NA INSTI	ΓUΙÇÃΟ		
Dias	1º T	urno	2° T	urno	3º Turno		Total
Dias	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	Total
Seg							
Ter							
Qua							
Qui							
Sex							
	Carga horária semanal:						
						L	
Candida	ato:						
Assinatura:							
Local:Data:/							
Chefe In	mediato:						
Assinatura:							
Local:_	Local:Data:/						



EDITAL Nº 130/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA
Eu,
CPF:, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para
o desempenho das atividades de na Bolsa-Formação do PRONATEC e que me comprometerei no cumprimento das
Bolsa-Formação do PRONATEC e que me comprometerei no cumprimento das
atribuições e respectiva carga horária da função pleiteada, descritas por meio do Edital
nº 130/2013, ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de
atuação e nem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas na
Instituição a qual tenho vínculo, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº
04/2012.
Local e data:,dede
Local C data
Assinatura
candidato:
~
DECLARAÇÃO DO SETOR DE LOTAÇÃO
Declaro estar ciente que o servidor
Declaro estar ciente que o servidor
SIAPE n°, ocupante do cargo de
lotado no(a), foi selecionado como bolsista
para exercer o encargo de, no âmbito da
Bolsa-Formação do PRONATEC, e que as atividades a serem desempenhadas por este
servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular na Instituição e não
comprometem a qualidade e o bom andamento das suas atividades regulares, conforme
disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.
Local e data:,dede
Local c data
Responsável/Chefe
Imediato:
Assinatura e carimbo:



PARECER DA COORDENAÇÃO/DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	
De acordo com as declarações acima, confirmo ciência e deferimento.	
Local e data:,de	_de
Coordenador/Diretor de Gestão de	
Pessoas:	
Assinatura e carimbo:	



EDITAL Nº 130/2013

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO

SIAPE n°: declaro ter ciência das informações contidas no Edital
nº 130/2013 e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, na função de
, no âmbito da Bolsa-
Formação do PRONATEC, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes
cláusulas:
I – Cumprir a carga horária semanal estabelecida para o encargo no qual fui
selecionado, respeitando o disposto nos incisos e parágrafos do art. 14, da Resolução
CD/FNDE n° 4, de 16 de março de 2012;
II - Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui
selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de
participar de novo processo de seleção no âmbito do PRONATEC;
III - Informar ao Coordenador-Adjunto responsável quaisquer afastamentos da
atividade regular, ficando nestes casos impedido de desempenhar as atribuições junto ao
PRONATEC.
A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude
pelo(a) bolsista, implicará(ao) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e
imediata dos recursos, de acordo com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE nº
04/2012 e em lei competente.
Local e data:, de de
Nome do bolsista:
Assinatura do bolsista:
abbiliatara do consista.



EDITAL Nº 130/2013

ANEXO V – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado, por Processo de Seleção Simplificada Nº 130/2013, para bolsista do PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC), condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

- I Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem.
- II A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado, não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente e cumulativamente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas em edital, firmo o presente instrumento.

,	de	de 2013
		(assinatura)
Nome		
CPF		



EDITAL Nº 131, DE 28 DE JUNHO DE 2013

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

1 – DAS VAGAS, ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

1.1 Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal	
43	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;	Possuir a formação exigida, conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 (dezesseis) horas semanais, conforme item 11.1 deste edital.	



d) mater	adequar conteúdos, iais didáticos, mídias e
	grafia às necessidades
	studantes;
e) j	propiciar espaço de
acolhi	mento e debate com os
estuda	intes;
f) ava	aliar o desempenho dos
estuda	antes; e
	ticipar dos encontros de
	enação promovidos
1 1 1	coordenadores geral e
adjunt	0.

1.1.6 - As vagas estão distribuídas nas Unidades Remotas Caxias do Sul, Eldorado do Sul,

Porto Alegre e Taquara, do Câmpus Canoas, da seguinte forma:

1.1.1.1 - Unidade Remota Caxias do Sul

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno(s)	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Inglês Básico	02	Língua Inglesa	Manhã e Tarde	160 h	Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês ou professor da língua com experiência profissional comprovada
Espanhol Básico	02	Língua Espanhola	Manhã e Tarde	160 h	Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol ou professor da língua com experiência profissional comprovada
Inglês Aplicado a Serviços Turísticos	02	Língua Inglesa, Cidadania e Turismo	Manhã e Tarde	180 h	Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês ou professor da língua com experiência profissional comprovada
Espanhol Aplicado a Serviços Turísticos	02	Língua Espanhola, Cidadania e Turismo	Manhã e Tarde	180 h	Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol ou professor da língua com experiência profissional comprovada



1.1.1.2 - Unidade Remota Eldorado do Sul

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno(s)	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
	02	Família, Cultura, Trabalho e Cooperação na Agricultura Familiar	Manhã e Tarde (Sáb.)	50 h	Graduação nas Ciências Agrárias ou Humanas ou Sociais ou Sociais Aplicadas ou Licenciaturas ou Formação Técnica na área agrária, todos com experiência profissional comprovada em educação popular, movimentos sociais e programas socioeducacionais
Agricultor Familiar	02	Política Nacional de Agroecologia, Produção Orgânica, Industrialização, Credenciamentos e Certificações	Manhã e Tarde (Sáb.)	50 h	Graduação nas Ciências Agrárias ou Humanas ou Sociais ou Sociais Aplicadas ou Licenciaturas ou Formação Técnica na área agrária, todos com experiência profissional comprovada em educação popular, movimentos sociais e programas socioeducacionais
	Redes e Sustentabilidade O2 Social e Econômica na Economia Solidária	Manhã e Tarde (Sáb.)	50 h	Graduação nas Ciências Agrárias ou Humanas ou Sociais ou Sociais Aplicadas ou Licenciaturas ou Formação Técnica na área agrária, todos com experiência profissional comprovada em educação popular, movimentos sociais e programas socioeducacionais	
	02	Agroecologia, Produção Orgânica e Gestão da Água	Manhã e Tarde (Sáb.)	50 h	Graduação nas Ciências Agrárias ou Humanas ou Sociais ou Sociais Aplicadas ou Licenciaturas ou



		Formação Técnica na
		área agrária, todos com
		experiência profissional
		comprovada em
		educação popular,
		movimentos sociais e
		programas
		socioeducacionais

1.1.1.3 - Unidade Remota Porto Alegre

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno(s)	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Inglês Básico	02	Língua Inglesa	Tarde e Noite	160 h	Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês ou professor da língua com experiência profissional comprovada
Espanhol Básico	01	Língua Espanhola	Tarde e Noite	160 h	Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol ou professor da língua com experiência profissional comprovada

1.1.1.4 - Unidade Remota Taquara

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno(s)	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Agricultor Familiar	02	Família, Cultura, Trabalho e Cooperação na Agricultura Familiar	Manhã e Tarde (Sáb.)	50 h	Graduação nas Ciências Agrárias ou Humanas ou Sociais ou Sociais Aplicadas ou Licenciaturas ou Formação Técnica na área agrária, todos com experiência profissional comprovada em educação popular, movimentos sociais e programas socioeducacionais
	02	Política Nacional	Manhã e	50 h	Graduação nas Ciências



			- ·	1	T
		de Agroecologia,	Tarde		Agrárias ou Humanas ou
		Produção Orgânica,	(Sáb.)		Sociais ou Sociais
		Industrialização,			Aplicadas ou
		Credenciamentos e			Licenciaturas ou
		Certificações			Formação Técnica na
					área agrária, todos com
					experiência profissional
					comprovada em
					educação popular,
					movimentos sociais e
					programas
					socioeducacionais
					Graduação nas Ciências
					Agrárias ou Humanas ou
					Sociais ou Sociais
					Aplicadas ou
		Redes e			Licenciaturas ou
		Sustentabilidade	Manhã e		Formação Técnica na
	02	Social e Econômica	Tarde	50 h	área agrária, todos com
	02	na Economia	(Sáb.)	30 11	experiência profissional
		Solidária	(Sab.)		comprovada em
		Solidaria			educação popular,
					3 1 1
					movimentos sociais e
					programas
					socioeducacionais
					Graduação nas Ciências
					Agrárias ou Humanas ou
					Sociais ou Sociais
					Aplicadas ou
			3.5.4		Licenciaturas ou
		Agroecologia,	Manhã e		Formação Técnica na
	02	Produção Orgânica	Tarde	50 h	área agrária, todos com
		e Gestão da Água	(Sáb.)		experiência profissional
					comprovada em
					educação popular,
					movimentos sociais e
					programas
					socioeducacionais
		Fundamentos da			Graduação ou Formação
	01	Construção Civil	Noite	50 h	Técnica na área da
		Construção Civii			construção civil
		Materiais de			Graduação ou Formação
Pedreiro de	01	Construção Civil	Noite	50 h	Técnica na área da
Alvenaria		j			construção civil
Estrutural		Técnicas			Graduação ou Formação
Estruturar	01	Construtivas em	Noite	50 h	Técnica na área da
		Construção Civil			construção civil
		Práticas			Graduação ou Formação
	01	Construtivas em	Noite	50 h	Técnica na área da
		Construção Civil			construção civil
Mecânico de	01	Fundamentos de	Noite	40 h	Graduação ou Formação
	•	•		•	



Motores a		Mecânica e			Técnica na área
Diesel		Termodinâmica			automotiva
		Funcionamento de			Graduação ou Formação
	01	Motores Diesel	Noite	40 h	Técnica na área
	M				automotiva
		Sistemas de Motor			Graduação ou Formação
	01	Diesel	Noite	40 h	Técnica na área
		Diesei			automotiva
		Sistemas de			Graduação ou Formação
	01	Transmissão	Noite	40 h	Técnica na área
					automotiva
		Fundamentos de Ar			Graduação ou Formação
	01	Condicionado	Noite	50 h	Técnica na área
		Automotivo			automotiva
		Eletricidade			Graduação ou Formação
Mecânico de	01	Automotiva	Noite	50 h	Técnica na área
Ar		Automotiva			automotiva
Condicionado		Instalação de Ar			Graduação ou Formação
Automotivo	01	Condicionado	Noite	50 h	Técnica na área
		Automotivo			automotiva
		Manutenção de Ar	Noite	50 h	Graduação ou Formação
	01	Condicionado			Técnica na área
		Automotivo			automotiva
	Fundamentos de				Graduação ou Formação
	01	Eletricidade e	Noite	40 h	Técnica na área
		Eletrônica			automotiva
		Sistemas Elétricos			Graduação ou Formação
Eletricista de	01	Automotivos	Noite	40 h	Técnica na área
Veículos de		Automotivos			automotiva
Transporte de		Instalação e			
Cargas e de		Manutenção de			Graduação ou Formação
Passageiros	01	Sistemas	Noite	40 h	Técnica na área
		Eletrônicos			automotiva
		Automotivos			
		Sistemas de			Graduação ou Formação
	01	Manutenção	Noite	40 h	Técnica na área
		Automotiva			automotiva

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.2.1 No caso do bolsista que não possui vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR) cabíveis;
- 1.3 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:

I) por interesse da Instituição;



- II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para o encargo;
- III) a fim de adequar o exercício do encargo com as diretrizes da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I);
- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);
- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral e certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino:
- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1.
- 2.9 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), com comprovação dos itens que serão pontuados;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;



- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;
- 2.14 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec que não permite a acumulação destes;
- 2.15 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 01 a 05 de junho de 2013.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Canoas	Setor: Registros Acadêmicos Horário: das 8h às 20h	Endereço: Rua Dr ^a Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, nº 870 - Bairro Igara III – Canoas - RS Telefone: (51) 3415 8200

- 3.3 Poderão inscrever-se para as vagas previstas, desde que atendidos os critérios deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.4 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO



4.9 – O Processo Seletivo será constituído de análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0);

4.10 - Da análise do Currículo Lattes:

- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 40 (quarenta) pontos:
- I) Pós-graduação stricto sensu na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos;
- II) Pós-graduação *lato sensu* na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos;
- III) Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos;
- IV) Formação Técnica na área específica da vaga: 10 (dez) pontos;
- V) Pós-graduação stricto sensu na área de concentração da vaga: 20 (vinte) pontos;
- VI) Pós-graduação lato sensu na área de concentração da vaga: 15 (quinze) pontos;
- VII) Graduação na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos;
- VIII) Formação Técnica na área de concentração da vaga: 5 (cinco) pontos;
- 4.2.1.2 Atividades docentes. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de até 60 (sessenta) pontos:
- a) Tempo de magistério, considerar-se-á somente os últimos 5 anos até o limite de 20 (vinte) pontos:
- I. Docência em nível de Pós-Graduação: 2 (dois) pontos por semestre até o limite de 20 (vinte) pontos;
- II. Docência na Educação Profissional, em cursos de nível superior: 1,5 (um e meio) pontos por semestre até o limite de 15 (quinze) pontos;
- III. Docência na Educação Profissional, em cursos técnicos de nível médio: 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;
- IV. Docência na Educação Básica (Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos): 1(um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;
- V. Docência na Educação Básica (Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos): 0,5 (meio) ponto por semestre até o limite de 5 (cinco) pontos;



- b) Cursos de qualificação ou formação inicial e continuada (extracurriculares), ministrados na área de concentração da vaga, considerados nos últimos 5 (cinco) anos: até o limite de 20 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por projeto, como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por programa/projeto, como coordenador.

4.11 – **Da** entrevista:

- 4.3.1 Na entrevista para o encargo de professor serão observados os seguintes aspectos:
- I) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa. Para os servidores ativos da administração pública federal, estadual e/ou municipal esta disponibilidade deverá ser além da jornada regular na Instituição;
- II) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- III) desembaraço, iniciativa e interesse;
- IV) outras experiências profissionais.

4.12 – Do desempate:

4.4.1 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO



- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim, através de portaria(s) do Diretor-Geral do Câmpus onde as vagas estão sendo ofertadas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia **08 de julho de 2013**;
- 5.3 A entrevista será realizada nos dias **09 e 10 de julho de 2013**;
- 5.4 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
- II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
- III) não comparecer à entrevista; ou
- IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos ao processo seletivo; ou
- V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa.

7 – DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **11 de julho de 2013**, através do site do IFRS (<u>www.ifrs.edu.br</u>), no link: Pronatec;
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas do Câmpus deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção de bolsistas, acompanhada da planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec.



8 - DO RECURSO

- 8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localiza na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves, no dia **12 de julho de 2013**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min.
- 8.2 No caso de haver recurso contra o resultado do presente edital, a(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas do Câmpus deverá(ão) entregar na Pró-Reitoria de Extensão, no dia imediatamente posterior ao encerramento do prazo recursal, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados;
- 8.3 O recurso será julgado em até 03 (três) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;
- 8.4 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail informado na ficha de inscrição.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

10 – DA VIGÊNCIA DA BOLSA

10.1 – A bolsa terá vigência pelo tempo necessário e suficiente à execução completa da carga horária da disciplina para a qual o bolsista foi selecionado, prevista no subitem 1.1.1 deste edital, não podendo em hipótese alguma ultrapassar essa carga horária.

11 - DO BOLSISTA



- 11.1 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada, ao máximo, de 16 (dezesseis) horas semanais;
- 11.1.1 O bolsista, docente ativo da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição;
- 11.2 As despesas decorrentes de deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas ou participar de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 11.3 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 11.4 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).
- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;
- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III;
- 11.7 O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V;



11.8 – O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Havendo outra edição do mesmo curso dentro do prazo de validade da presente seleção, poderá ser concedida nova bolsa ao profissional selecionado neste edital, desde que para ministrar disciplina idêntica com igual carga horária. Neste caso, somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular;
- 12.2 A modalidade de seleção de bolsistas, configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);
- 12.3 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 12.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos ou disciplinas, previstos nas tabelas acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) através de portaria(s) do Diretor-Geral dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 28 de junho de 2013.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



EDITAL Nº 131/2013 ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS				
Nome completo:				
CPF:	RG:			
Data de nascimento: / /	Sexo: F () M ()			
Endereço residencial:				
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()			
E-mail pessoal:				
2. DADOS PROFISSIONAIS				
Nome da Instituição:				
É órgão público? () sim () não				
Endereço profissional:				
Telefone institucional: ()				
E-mail institucional:				
Cargo ou função que ocupa:				
Carga horária semanal:	Turno(s) de trabalho:			
	()Manhã ()Tarde ()Noite			
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO				
Câmpus:				
Professor no(s) Curso(s):				
Disciplina(s):				
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA				
() Formação Técnica	Área:			
() Graduação	Área:			
() Especialização	Área:			
() Mestrado	Área:			
() Doutorado	Área:			
() Boutofuu	Thou.			
Local:	Data:/			
Assinatura:				
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do o	candidato – Edital 131/2013			
Candidato(a):				
Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curso(s):				
Disciplina(s):				
Câmpus:				
Recebida em:/Por:				



EDITAL Nº 131/2013

ANEXO II – REGISTRO DE CARGA HORÁRIA REGULAR

1.	IDENTIFICA	ÇÃO DO CAN	DIDATO				
Nome c	Nome completo:						
Lotação	Lotação/atuação:						
Unidad	Unidade ou Setor de vinculação:						
Função	cargo na Ir	nstituição:					
Nº de m	natrícula SI	APE (se ser	vidor federa	al):			
Nº de m	natrícula (se	e servidor es	tadual/mun	icipal):			
Telefon	e institucio	nal:					
E-mail	instituciona	ıl:					
2. (CARGA H	ORÁRIA F	REGULAR	NA INSTIT	ΓUIÇÃΟ		
Dias	1º T	1º Turno		2º Turno		3º Turno	
Dias	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	H. Entr.	H. Saída	Total
Seg							
Ter							
Qua							
Qui							
Sex							
Carga horária semanal:							
Candida	ato:						
Assinatura:							
Local:Data:/							
Local:_				Data:	/	/	



EDITAL Nº 131/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA
DECLARAÇAO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA Eu,
Assinatura do candidato:
Nome por extenso: DECLARAÇÃO DO SETOR DE LOTAÇÃO
Declaro estar ciente que o servidor
Local e data:,dedede
Responsável/Chefe Imediato:
Assinatura e carimbo:
PARECER DA COORDENAÇÃO/DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
De acordo com as declarações acima, confirmo ciência e deferimento. Local e data:,
Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas: Assinatura e carimbo:



EDITAL Nº 131/2013 ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, ______, CPF:______,

SIAPE nº:	declaro ter ciência	das informações	contidas no Edital
nº 131/2013 e das obrigaçõe	s inerentes à qua	llidade de bolsis	ta, na função de
PROFESSOR, no âmbito da	ı Bolsa-Formação	do Pronatec,	e nesse sentido,
comprometo-me a respeitar as se	guintes cláusulas:		
I – Cumprir a carga horária	semanal estabele	cida para o enc	argo no qual fui
selecionado, respeitando o disp	osto nos incisos e	parágrafos do art	. 14, da Resolução
CD/FNDE nº 4, de 16 de março	de 2012;		
II – Permanecer no desempenho	das atividades esta	abelecidas para a	função na qual fui
selecionado, durante o período	de vigência da mes	sma, sob pena de	ficar impedido de
participar de novo processo de s	eleção no âmbito do	Pronatec;	
III – Informar ao Coordena	dor-Adjunto respon	nsável quaisquer	afastamentos da
atividade regular, ficando nestes	casos impedido de	desempenhar as a	ıtribuições junto ao
Pronatec.			
A inobservância dos req	uisitos citados acim	na e/ou a prática	de qualquer fraude
pelo(a) bolsista, implicará(ão) 1	no cancelamento da	bolsa, com a re	stituição integral e
imediata dos recursos, de acordo	com as normas de	finidas pela Resol	ução CD/FNDE nº
04/2012 e em lei competente.			
Local e data:	,	_ de	de
Nome do bolsista:			
Assinatura do bolsista:			



EDITAL Nº 131/2013

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA DO PRONATEC

ANEXO V – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado, por Processo de Seleção Simplificada Nº 131/2013, para bolsista do PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC), condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

- I Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem.
- II A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado, não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente e cumulativamente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas em edital, firmo o presente instrumento.

	,	de	de 2013
			(assinatura)
Nome			·
CPF			



RETIFICAÇÃO EDITAIS

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 103, DE 04 DE JUNHO DE 2013

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 84/2013 – APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS E ORIENTADOR

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº 103/2013, referente ao resultado de seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

No item 3 – Câmpus Feliz

ONDE SE LÊ:

Vaga(s)	Encargos/ Atribuições	Carga Horária Semanal	Candidato(a)	Classificação
01	Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	10 h	Liana Paula Cavalett	1°
			Lilian Escandiel Crizel	2° (suplente)
			Marinez Silveira de	3º (suplente)
			Oliveira	
			Mave Andrades Pompeu	Desclassificada*
			Camila Vanessa Schimitz	Desclassificada*

^{*}Desclassificada de acordo com o item 6.1, alínea d, do Edital nº 84/2013

LEIA-SE:

Vaga(s)	Encargos/ Atribuições	Carga Horária Semanal	Candidato(a)	Classificação
01	Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	10 h	Liana Paula Cavalett	1 °
			Lilian Escandiel Crizel	2° (suplente)
			Marinez Silveira de	3° (suplente)
			Oliveira	
			Mave Andrades Pompeu	4° (suplente)
			Camila Vanessa Schimitz	5° (suplente)

No item: 4 – Câmpus Feliz – Unidades Remotas Bom Princípio e Pareci Novo



ONDE SE LÊ:

Vaga(s	Encargos/ Atribuições	Carga Horária Semanal	Candidato(a)	Classificação
	Orientador	12 h	Nívia Lisete Hens	1°
			Rosane F. Beal	2°
02			Elvio Leandro Burloni	Desclassificado*
			Michele F. dos Santos	Desclassificada*
			Henrique N. Barbosa	Desclassificado*

^{*}Desclassificada de acordo com o item 6.1, alínea d, do Edital nº 84/2013

LEIA-SE:

Vaga(s	Encargos/ Atribuições	Carga Horária Semanal	Candidato(a)	Classificação
	Orientador	12 h	Nívia Lisete Hens	1 °
			Rosane F. Beal	2 °
02			Elvio Leandro Burloni	3° (suplente)
			Michele F. dos Santos	4° (suplente)
			Henrique N. Barbosa	Desclassificado*

^{*}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea d, do Edital nº 84/2013

Bento Gonçalves (RS), 06 de junho de 2013.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 119, DE 19 DE JUNHO DE 2013

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 102/2013 – PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº 119/2013, referente ao resultado de seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

No item 2 - Câmpus Ibirubá - Unidade Remota Quinze de Novembro

ONDE SE LÊ:

Curso FIC	Vaga(s)	Módulo	Disciplina(s)	Candidato(s)	Classificação
			Orientação	Maurício Kunz	1 °
			Profissional e	Cristiano Muller	2° (suplente)
	1	I	Cidadania; Produção	Ricardo Worm	Desclassificado*
	1	1	Vegetal e	Gislene	
			Mecanização	Andrade	Desclassificado**
Auxiliar			Agrícola	Nicolodi	
Técnico em	1 I	II	Orientação Profissional e Cidadania; Produção Animal (Bovinocultura de	Paulo Artur	1 °
Agropecuária				Konrad	1
rigiopecuaria				Mara Cristina	
				Ludwig	2° (suplente)
				Gonçalves	
			Leite e Noções de	Renata Porto	Desclassificado****
		Suinocu	,	Alegre Garcia	Desclassificado
			Sumocuntura)	Ricardo Worm	Desclassificado**

^{*} Desclassificado de acordo com o item 6, alínea d, do Edital 102/2013

LEIA-SE:

Curso FIC	Vaga(s)	Módulo	Disciplina(s)	Candidato(s)	Classificação
	1 I		Orientação	Maurício Kunz	1 °
Auxiliar			Profissional e	Cristiano Muller	2° (suplente)
Técnico em		T	Cidadania; Produção	Ricardo Worm	Desclassificado*
Agropecuária		1	Vegetal e	Gislene	
Agropecuaria			Mecanização	Andrade	Desclassificado**
			Agrícola	Nicolodi	

^{**} Desclassificado de acordo com o item 6, alínea f, do Edital 102/2013

^{***} Desclassificado de acordo com o item 6, alínea c, do Edital 102/2013

^{****} Desclassificado de acordo com o item 6, alínea a, do Edital 102/2013



Orientação	Paulo Artur Konrad	1 °
Orientação Profissional e Cidadania; Produção Animal	Mara Cristina Ludwig Gonçalves	2° (suplente)
(Bovinocultura de Leite e Noções de	Renata Porto Alegre Garcia	Desclassificado****
Suinocultura)	Ricardo Worm	Desclassificado**
Sumocultura)	Joarene dos Santos	Desclassificado*

^{*} Desclassificado de acordo com o item 6, alínea d, do Edital 102/2013

No item: 3 - Câmpus Ibirubá - Unidade Remota Selbach

ONDE SE LÊ:

Curso FIC	Vaga(s)	Módulo	Disciplina(s)	Candidato(s)	Classificação
		I	0:	Cristiano Muller	1 °
	1		Orientação Profissional e	Ricardo Worm	Desclassificado*
			Cidadania; Produção Vegetal e Mecanização Agrícola	Jaime André Sander	Desclassificado*
Auxiliar Técnico em				Gislene Andrade Nicolodi	Desclassificado**
Agropecuária	ia 1	II (B	Orientação Profissional e	Paulo Artur Konrad	1 °
			Cidadania; Produção Animal	Renata Porto Alegre Garcia	Desclassificado****
			(Bovinocultura de	Ricardo Worm	Desclassificado*
				Leite e Noções de Suinocultura)	Jaime André Sander

^{*} Desclassificado de acordo com o item 6, alínea d, do Edital 102/2013

LEIA-SE:

Curso FIC	Vaga(s)	Módulo	Disciplina(s)	Candidato(s)	Classificação
Auxiliar Técnico em Agropecuária	ico em 1 I pecuária		Orientação Profissional e Cidadania; Produção Vegetal e	Cristiano Muller	1 °
				Ricardo Worm	Desclassificado*
		I		Jaime André Sander	Desclassificado*
		Mecanização Agrícola	Gislene	Desclassificado**	

^{**} Desclassificado de acordo com o item 6, alínea f, do Edital 102/2013

^{***} Desclassificado de acordo com o item 6, alínea c, do Edital 102/2013

^{****} Desclassificado de acordo com o item 6, alínea a, do Edital 102/2013

^{**} Desclassificado de acordo com o item 6, alínea f, do Edital 102/2013

^{***} Desclassificado de acordo com o item 6, alínea c, do Edital 102/2013

^{****} Desclassificado de acordo com o item 6, alínea a, do Edital 102/2013



			Andrade Nicolodi	
		Orientação	Paulo Artur Konrad	1 °
		Profissional e Cidadania; Produção	Renata Porto Alegre Garcia	Desclassificado****
1	II	Animal	Ricardo Worm	Desclassificado*
		(Bovinocultura de Leite e Noções de	Jaime André Sander	Desclassificado**
		Suinocultura)	Joarene dos Santos	Desclassificado*

^{*} Desclassificado de acordo com o item 6, alínea d, do Edital 102/2013

Bento Gonçalves (RS), 25 de junho de 2013.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

^{**} Desclassificado de acordo com o item 6, alínea f, do Edital 102/2013

^{***} Desclassificado de acordo com o item 6, alínea c, do Edital 102/2013

^{****} Desclassificado de acordo com o item 6, alínea a, do Edital 102/2013



EDITAL PROEX/IFRS N° 137/2013 RETIFICAÇÃO AO EDITAL PROEX/IFRS N° 100/2013 BOLSAS DE EXTENSÃO 2013 - HOMOLOGAÇÃO FINAL

A Pró-reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO ao Edital PROEX/IFRS n° 100/2013, referente à Homologação Final das propostas submetidas ao Edital PROEX/IFRS n° 12/2013 - Bolsas de Extensão 2013.

Retificação realizada nos Anexos I, III, V, IX, X, XI e XII do Edital PROEX/IFRS n° 100/2013.

Bento Gonçalves (RS), 28 de junho de 2013.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Consulta Viagens por Período e Órgão

Gabinete

Período Solicitado: 01/06/2013 à 30/06/2013

Nome: CASSIANO PAMPLONA LISBOA

Período da Viagem: 06/06/2013 à 06/06/2013

Destino: Porto Alegre / Farroupilha / Porto Alegre

Número da Requisição: 001428/13

Valor das Diárias (R\$): 70,38

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O professor foi convidado para ministrar palestras na área de educação

ambiental

Gabinete

Nome: VIVIAN TREICHEL GIESEL

Período da Viagem: 24/06/2013 à 24/06/2013

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz

Número da Requisição: 001571/13

Valor das Diárias (R\$): 50,57

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação COPI (reunião extraordinária)

Gabinete

Nome: VIVIAN TREICHEL GIESEL

Período da Viagem: 25/06/2013 à 25/06/2013

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz

Número da Requisição: 001573/13



Valor das Diárias (R\$): 50,57

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação COPI (reunião extraordinária)

Gabinete

Nome: MAGDA DA SILVA PEREIRA

Período da Viagem: 20/06/2013 à 20/06/2013

Destino: Ibirubá / Santo Augusto / Ibirubá

Número da Requisição: 001636/13

Valor das Diárias (R\$): 67,71

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião para a organização do XXII Encontrão de Institutos Federais da

Região Sul.

Gabinete

Nome: CLUVIO BUENNO SOARES TERCEIRO

Período da Viagem: 02/06/2013 à 03/06/2013

Destino: Porto Alegre / Rio Grande / Porto Alegre

Número da Requisição: 001376/13

Valor das Diárias (R\$): 248,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião GT CPPD com os professores do Caâmpus Rio Grande.

Gabinete

Nome: CLUVIO BUENNO SOARES TERCEIRO

Período da Viagem: 04/06/2013 à 06/06/2013

Destino: Porto Alegre / Erechim / Sertão / Ibirubá / Porto Alegre

Número da Requisição: 001378/13

Valor das Diárias (R\$): 581,64



Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião GT CPPD com professoeres dos Câmpus Erechim, Sertão e

Ibirubá.

Gabinete

Nome: CLUVIO BUENNO SOARES TERCEIRO

Período da Viagem: 07/06/2013 à 07/06/2013

Destino: Porto Alegre / Feliz / Osório / Porto Alegre

Número da Requisição: 001379/13

Valor das Diárias (R\$): 166,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião GT CPPD om professoeres dos Câmpus Feliz e Osório.

Gabinete

Nome: CLUVIO BUENNO SOARES TERCEIRO

Período da Viagem: 10/06/2013 à 11/06/2013

Destino: Porto Alegre / Canoas / Bento Gonçalves / Caxias do Sul / Porto Alegre

Número da Requisição: 001380/13

Valor das Diárias (R\$): 326,59

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: reunião GT CPPD com professoeres dos Canoas, Bento Gonçalves e

Caxias do Sul.

Gabinete

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Período da Viagem: 11/06/2013 à 11/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001492/13

Valor das Diárias (R\$): 87,41



Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Reitora Cláudia ao eroporto Salgado Filho. A mesma estará

embarcando para Goiânia para participação em reunião do Conif.

Gabinete

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Período da Viagem: 14/06/2013 à 14/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001491/13

Valor das Diárias (R\$): 87,41

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar a Reitora do IFRS que estará retornando de Goiânia.

Gabinete

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Período da Viagem: 05/06/2013 à 05/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001493/13

Valor das Diárias (R\$): 87,41

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar a reitora, Cláudia S.Soares de Souza no aeroporto Salgado Filho.

A mesma estará retornando de viagem ao Canadá.

Gabinete

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Período da Viagem: 09/06/2013 à 09/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001499/13

Valor das Diárias (R\$): 88,50



Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir grupo Canadense ao Câmpus Sertão. O mesmo está

desenvolvendo projetos de extensão e pesquisa com o Câmpus.

Gabinete

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Período da Viagem: 23/06/2013 à 23/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001746/13

Valor das Diárias (R\$): 106,20

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a reitora Cláudia ao aeroporto Salgado Filho. A mesma

embarcará para Londres no Programa Ciência sem Fronteiras.

Gabinete

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Período da Viagem: 27/06/2013 à 27/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001747/13

Valor das Diárias (R\$): 87,41

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar a Reitora Cláudia no aeroporto. A mesma estará retornando de

viagem internacional.

Gabinete

Nome: MONICA GIACOMINI

Período da Viagem: 05/06/2013 à 08/06/2013

Destino: Ibirubá / Santa Maria / Ibirubá

Número da Requisição: 000723/13



Valor das Diárias (R\$): 568,64

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Busca-se com a participação neste evento novas idéias de oferta de oficinas de matemática para o curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Ibirubá, além de obter contatos e sugestões para a realização da I Semana Acadêmica que acontecerá no nosso Câmpus, prevista para o II semestre de 2013.

Gabinete

Nome: RAMONE TRAMONTINI

Período da Viagem: 05/06/2013 à 08/06/2013

Destino: Ibirubá / Santa Maria / Ibirubá

Número da Requisição: 000755/13

Valor das Diárias (R\$): 568,64

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Busca-se com a participação neste evento novas idéias de oferta de oficinas de matemática para o curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Ibirubá, além de obter contatos e sugestões para a realização da I Semana Acadêmica que acontecerá no nosso Câmpus, no II semestre de 2013.

Gabinete

Nome: DAIANE TOIGO TRENTIN

Período da Viagem: 03/06/2013 à 03/06/2013

Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 001367/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação em evento NAPNE, na Reitoria.



Gabinete

Nome: ALINE TERRA SILVEIRA

Período da Viagem: 10/06/2013 à 11/06/2013

Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 001401/13

Valor das Diárias (R\$): 231,59

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para a reunião de trabalho com o GT de Catalogação, GT de

Circulação e GT de Autoridade, objetivando a implantação do Pergamum.

Gabinete

Nome: MARCOS PAULO LUDWIG

Período da Viagem: 10/06/2013 à 11/06/2013

Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 001403/13

Valor das Diárias (R\$): 231,59

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para a Reunião da COEX, na Reitoria.

Gabinete

Nome: VIVIAN TREICHEL GIESEL

Período da Viagem: 10/06/2013 à 10/06/2013

Destino: Feliz / Porto Alegre / Feliz

Número da Requisição: 001422/13

Valor das Diárias (R\$): 68,27

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião de organização do curso de capacitação para pesquisadores do

IFRS: A pesquisa nos institutos federais - tecnologia e inovação em foco.



Gabinete

Nome: SILVIA REGINA GRANDO

Período da Viagem: 10/06/2013 à 11/06/2013

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz

Número da Requisição: 001430/13

Valor das Diárias (R\$): 178,45

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para reunião COEX (Comitê de Extensão) - com a seguinte pauta: seleção de trabalhos do IFRS para o SEURS; sistema de cadastro de ações de extensão no IFRS; proposta extensão no PDI; critérios avaliação PIBEX; IN - fluxo de ações de extensão; Revista Viver IFRS; Recursos para ações inclusivas; Edital "Programa de Mobilidade"; Socialização dos trabalhos elaborados pelos GT's; Reunião dos GT's; Assuntos Gerais.

Gabinete

Nome: LUCIANE ALVES SANTINI

Período da Viagem: 10/06/2013 à 11/06/2013

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz

Número da Requisição: 001435/13

Valor das Diárias (R\$): 175,35

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação da PROEN para reunião de trabalho com os GT's de

bibliotecários, objetivando a implantação do software Pergamun.

Gabinete

Nome: NUBIA MARTA LAUX

Período da Viagem: 10/06/2013 à 11/06/2013

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz

Número da Requisição: 001436/13



Valor das Diárias (R\$): 231,59

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação da PROEN para reunião de trabalho com os GT's de

bibliotecários, objetivando a implantação do software Pergamun.

Gabinete

Nome: MAGALI TERESINHA DA SILVA

Período da Viagem: 10/06/2013 à 12/06/2013

Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 001461/13

Valor das Diárias (R\$): 391,64

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação no curso de Elaboração de Planilhas de Custos e Formação de Preços a ser ministrado pela ABOP em turma fechada para o IFRS a ser realizado nos dias 10 a 12/06/13 em Bento Gonçalves.

Gabinete

Nome: MONICA GIACOMINI

Período da Viagem: 10/06/2013 à 10/06/2013

Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 001462/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para Reunião de Coordenadores de Licenciatura em

Matemática.

Gabinete

Nome: FERNANDA SCHNEIDER

Período da Viagem: 20/06/2013 à 20/06/2013



Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 001568/13

Valor das Diárias (R\$): 66,97

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Acompanhar os alunos do Tecnólogo em Produção de Grãos na viagem à

Bento Gonçalves (encontro com canadenses a respeito do Ciência sem Fronteiras).

Gabinete

Nome: RAQUEL DALLA LANA CARDOSO

Período da Viagem: 20/06/2013 à 20/06/2013

Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 001569/13

Valor das Diárias (R\$): 40,17

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Acompanhar os alunos do Tecnólogo em Produção de Grãos na viagem à

Bento Gonçalves (encontro com canadenses a respeito do Ciência sem Fronteiras).

Gabinete

Nome: BEN HUR COSTA DE CAMPOS

Período da Viagem: 24/06/2013 à 25/06/2013

Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 001570/13

Valor das Diárias (R\$): 208,43

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação na Reunião do COPI nos dias 24 e 25 de junho de 2013, em

atendimento as convocações 026/13 e 027/13 da PROPI.

Gabinete

Nome: THAIS HELENA DA SILVEIRA



Período da Viagem: 17/06/2013 à 17/06/2013

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz

Número da Requisição: 001581/13

Valor das Diárias (R\$): 67,18

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião de Licitações e Compras

Gabinete

Nome: THAIS HELENA DA SILVEIRA

Período da Viagem: 18/06/2013 à 18/06/2013

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz

Número da Requisição: 001582/13

Valor das Diárias (R\$): 67,18

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião de Licitações e Compras.

Gabinete

Nome: HENRIQUE SANT ANNA

Período da Viagem: 20/06/2013 à 20/06/2013

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz

Número da Requisição: 001638/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião do Grupo de Trabalho constituído para a discussão e elaboração de proposta de Regulamento Geral para a Comissão Permanente de Pessoal Docente

(GT CPPD)

Gabinete

Nome: ANDRE MAREK



Período da Viagem: 17/06/2013 à 18/06/2013

Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 001587/13

Valor das Diárias (R\$): 170,84

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação na reunião para o setor de licitações: planejamento de

licitações para o exercício de 2013; apontamentos e sugestões de melhoria para o fluxo

de licitação.

Gabinete

Nome: ANDRE MAREK

Período da Viagem: 19/06/2013 à 19/06/2013

Destino: Carazinho / Sertão / Carazinho

Número da Requisição: 001588/13

Valor das Diárias (R\$): 41,18

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Acompanhamento do Pregão nº 46/2013 - Câmpus Sertão.

Gabinete

Nome: MARCOS PAULO LUDWIG

Período da Viagem: 19/06/2013 à 19/06/2013

Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Ibirubá

Número da Requisição: 001627/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião com missão ACCC.

Gabinete

Nome: IVAN PAULO CANAL



Período da Viagem: 19/06/2013 à 20/06/2013

Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 001518/13

Valor das Diárias (R\$): 190,43

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião do GT-CPPD na Reitoria.

Gabinete

Nome: EDUARDO GIROTTO

Período da Viagem: 19/06/2013 à 21/06/2013

Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Ibirubá

Número da Requisição: 001519/13

Valor das Diárias (R\$): 480,14

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Curso de extensão em gestão local do PRONATEC.

Gabinete

Nome: FELIPE LEITE SILVA

Período da Viagem: 17/06/2013 à 18/06/2013

Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 001526/13

Valor das Diárias (R\$): 231,59

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação na reunião do grupo de trabalho Recursos Externos,

Fundação e Atividades Esporádicas, no dia 17/06/13, em atendimento à convocação

025/2013 da PROPI.

Gabinete

Nome: IVAN JORGE GABE



Função: CD-0002

Período da Viagem: 04/06/2013 à 04/06/2013

Destino: Farroupilha / Porto Alegre / Farroupilha

Número da Requisição: 001496/13

Valor das Diárias (R\$): 109,95

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Certificação digital no SERPRO

Gabinete

Nome: GIOVANI FORGIARINI AIUB

Função: CD-0002

Período da Viagem: 18/06/2013 à 19/06/2013

Destino: Feliz / Porto Alegre / Feliz

Número da Requisição: 001564/13

Valor das Diárias (R\$): 219,89

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião de Colégio de Dirigentes

Gabinete

Nome: GIOVANI FORGIARINI AIUB

Função: CD-0002

Período da Viagem: 17/06/2013 à 17/06/2013

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz

Número da Requisição: 001501/13

Valor das Diárias (R\$): 88,80

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para compor reunião do GT do Centro de Linguas,

convocado pela PROEX.



Gabinete

Nome: IVAN JORGE GABE

Função: CD-0002

Período da Viagem: 18/06/2013 à 19/06/2013

Destino: Farroupilha / Porto Alegre / Farroupilha

Número da Requisição: 001596/13

Valor das Diárias (R\$): 346,79

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: participar da reunião de CD

Gabinete

Nome: MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORES

Função: CD-0002

Período da Viagem: 18/06/2013 à 19/06/2013

Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Ibirubá

Número da Requisição: 001547/13

Valor das Diárias (R\$): 346,79

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da reunião do Colégio de Dirigentes no Câmpus Porto Alegre e

para a Missão ACCC - Associação dos Community Colleges Canadenses.

Gabinete

Nome: ROGERIO XAVIER DE AZAMBUJA

Função: CD-0004

Período da Viagem: 04/06/2013 à 04/06/2013

Destino: Farroupilha / Porto Alegre / Farroupilha

Número da Requisição: 001498/13

Valor das Diárias (R\$): 109,95

Objetivo: Nacional - A Serviço



Descrição: Certificação digital no SERPRO

Gabinete

Nome: JOVANI JOSE ALBERTI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 17/06/2013 à 18/06/2013

Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 001460/13

Valor das Diárias (R\$): 283,34

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para a Reunião do COAD dias 17 e 18 de junho.

Gabinete

Nome: JOAO HENRIQUE OLIVEIRA MACHADO

Função: CD-0004

Período da Viagem: 18/06/2013 à 20/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001688/13

Valor das Diárias (R\$): 528,07

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da reunião de CD que acontecerá np Câmpus POA e

acompanhar a Reitora Cláudia Schiedeck à comitiva Canadense em visita ao IFRS.

Gabinete

Nome: MARCELO LIMA CALIXTO

Função: CD-0004

Período da Viagem: 06/06/2013 à 06/06/2013

Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 001128/13



Valor das Diárias (R\$): 79,82

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação da CSF/IFRS/CNPq

Gabinete

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Função: CD-0001

Período da Viagem: 28/05/2013 à 05/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Guarulhos / Kelowna / Guarulhos /

Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001216/13

Valor das Diárias (R\$): 4575,57

Objetivo: Internacional - Encontro/Seminário

Descrição: Conferência Anual da associação dps Colleges Comunitários

Canadenses. (Anexos)

Gabinete

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Função: CD-0001

Período da Viagem: 11/06/2013 à 14/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Goiânia / Porto Alegre / Bento

Gonçalves

Número da Requisição: 001386/13

Valor das Diárias (R\$): 1032,73

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: 33ª Reunião Ordinária do Conif.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: MARGARIDA PRESTES DE SOUZA



Função: CD-0004

Período da Viagem: 03/06/2013 à 05/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento

Gonçalves

Número da Requisição: 001303/13

Valor das Diárias (R\$): 713,89

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Capacitação ENADE. Participar do Seminário ENADE 2013 - Exame

Nacional de Desempenho dos Estudantes, suas características e operacionalização, no

âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Pró-Reitoria de Administração

Nome: WENDELL RIBEIRO E SILVA

Função: CD-0004

Período da Viagem: 20/06/2013 à 21/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001530/13

Valor das Diárias (R\$): 346,79

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Realização de Curso sobre a FUNPRESP.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GIOVANI SILVEIRA PETIZ

Função: CD-0002

Período da Viagem: 05/06/2013 à 05/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001455/13

Valor das Diárias (R\$): 95,62

Objetivo: Nacional - A Serviço



Descrição: Reunião com Sr. Reginaldo Bacci para tratar do assunto de escolas com tecnologia de painéis isotérmicos.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GIOVANI SILVEIRA PETIZ

Função: CD-0002

Período da Viagem: 17/06/2013 à 20/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Brasília / Porto Alegre /

Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001524/13-1C

Valor das Diárias (R\$): 1140,16

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião com secretário da SETEC em BSB com assuntos de infraestrutura para esse ano e 2014, sendo nos dias 18 a 20 no campus POA reunião de

CD e acompanhamento á Reitora com grupo Canadense.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 17/06/2013 à 17/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001550/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Levar as servidoras Grazielle Marin Leite e Alexandra Andreis ao

Câmpus Porto Alegre para ministrar treinamento devido o projeto de descentralização

de contratos.



Pró-Reitoria de Administração

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 21/06/2013 à 21/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001624/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir as servidoras Grazielle Marin Leite e Alexandra Andreis ao

Câmpus Osório para ministrar treinamento, devido o projeto de descentralização de

contratos.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 24/06/2013 à 24/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001625/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir as servidoras Grazielle Marin Leite e Alexandra Andreis ao

Câmpus Restinga, para ministrar treinamento devido o projeto de descentralização de

contratos.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 20/06/2013 à 20/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001648/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço



Descrição: Conduzir o Diretor do Departamento Wendel Ribeiro e Silva para o evento da FUNPRESPE que ocorrerá em Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ALEXANDRA ANDREIS

Período da Viagem: 04/06/2013 à 04/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Erechim / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001228/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Ministrar treinamento sobre gestão de contratos no Câmpus Erechim.

Levar os processos subrogados para serem gerenciados pelo Câmpus.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ALEXANDRA ANDREIS

Período da Viagem: 07/06/2013 à 07/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Canoas / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001230/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Ministrar treinamento sobre Gestão de contratos no Câmpus Canoas.

Levar os processos subrogados para serem gerenciados pelo Câmpus.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: MARGARETE DE QUEVEDO

Período da Viagem: 03/06/2013 à 05/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento

Gonçalves

Número da Requisição: 001302/13



Valor das Diárias (R\$): 604,64

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Capacitação ENADE. Participar do Seminário ENADE 2013 - Exame

Nacional de Desempenho dos Estudantes, suas características e operacionalização, no

âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GRAZIELLE MARIN LEITE

Período da Viagem: 04/06/2013 à 04/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Erechim / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001347/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Levar os processos das contratações do Câmpus Erechim devido ao

projeto de descentralização de contratos.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GRAZIELLE MARIN LEITE

Período da Viagem: 07/06/2013 à 07/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Canoas / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001348/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Levar os processos das contratações do Câmpus Canoas devido o projeto

de descentralização de contratos.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: LUCAS LANGNER

Período da Viagem: 24/06/2013 à 28/06/2013



Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001647/13

Valor das Diárias (R\$): 871,03

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Curso de capacitação: Procedimentos de Protocolo e Organização de

Arquivos

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 28/06/2013 à 28/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Feliz / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001768/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir as servidoras Grazielle Marin Leite, Alexandra Andreis e

Suelen Da Rolt ao câmpus Feliz para ministrar treinamento de descentralização de

contratos.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ALEXANDRA ANDREIS

Período da Viagem: 28/06/2013 à 28/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Feliz / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001244/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Ministrar treinamento sobre gestão de contratos no Câmpus Feliz. Levar

os processos subrogados para serem gerenciados pelo Câmpus

Pró-Reitoria de Administração



Nome: ALEXANDRA ANDREIS

Período da Viagem: 24/06/2013 à 24/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001245/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Ministrar treinamento sobre gestão de contratos no Câmpus Restinga.

Levar os processos subrogados para serem gerenciados pelo Câmpus.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ALEXANDRA ANDREIS

Período da Viagem: 21/06/2013 à 21/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001247/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Ministrar treinamento sobre gestão de contratos no Câmpus Osório.

Levar os processos subrogados para serem gerenciados pelo Câmpus.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ALEXANDRA ANDREIS

Período da Viagem: 17/06/2013 à 17/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001249/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Ministrar treinamento sobre gestão de contratos no Câmpus POA. Levar

os processos subrogados para serem gerenciados pelo Câmpus.



Pró-Reitoria de Administração

Nome: ALESSANDRA ISNARDI LEMONS

Período da Viagem: 02/06/2013 à 07/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Curitiba / Caxias do Sul / Bento

Gonçalves

Número da Requisição: 001328/13

Valor das Diárias (R\$): 1113,53

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participação no XII Encontro Nacional dos Usuários da Rede Pergamum

Pró-Reitoria de Administração

Nome: SUZINARA DA ROSA FEIJO

Período da Viagem: 02/06/2013 à 07/06/2013

Destino: Porto Alegre / Curitiba / Porto Alegre

Número da Requisição: 001345/13

Valor das Diárias (R\$): 1113,53

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Capacitação no uso do software Pergamum e suas atualizações;

atualização do estado da arte da área de Biblioteconomia.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: SUELEN DA ROLT

Período da Viagem: 07/06/2013 à 07/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Canoas / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001349/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Proceder à descentralização dos contratos e penalizações para o Câmpus

Canoas.



Pró-Reitoria de Administração

Nome: GRAZIELLE MARIN LEITE

Período da Viagem: 17/06/2013 à 17/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001353/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Levar os processos das contratações do Câmpus Porto Alegre devido o projeto de descentralização de contratos. Treinamento sobre alteração de titularidade e foro dos contratos e demais dúvidas do Câmpus.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GRAZIELLE MARIN LEITE

Período da Viagem: 21/06/2013 à 21/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001359/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Levar os processos das contratações do Câmpus Osório devido o projeto de descentralização de contratos. Treinamento sobre alteração de titularidade e foro dos contratos e demais dúvidas do Câmpus.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GRAZIELLE MARIN LEITE

Período da Viagem: 24/06/2013 à 24/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Restinga Seca / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001360/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço



Descrição: Levar os processos das contratações do Câmpus Restinga devido o projeto de descentralização de contratos. Treinamento sobre alteração de titularidade e foro dos contratos e demais dúvidas do Câmpus.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: SUELEN DA ROLT

Período da Viagem: 28/06/2013 à 28/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Feliz / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001361/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Proceder à descentralização dos contratos e penalizações para o Câmpus

Feliz.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GRAZIELLE MARIN LEITE

Período da Viagem: 28/06/2013 à 28/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Feliz / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001363/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Levar os processos das contratações do Câmpus Feliz devido o projeto de descentralização de contratos. Treinamento sobre alteração de titularidade e foro dos contratos e demais dúvidas do Câmpus.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 07/06/2013 à 07/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Canoas / Bento Gonçalves



Número da Requisição: 001478/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Levar as servidoras Gina Mikowaiski Valet, Grazielle Marin Leite,

Alexandra Andreis e Suelen Da Rolt ao Câmpus Canoas.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: CARLOS STEFAN SIMIONOVSKI

Período da Viagem: 03/06/2013 à 03/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001434/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: vISTORIA NAS OBRAS DO ALMOXARIFADO, CONVIVÊNCIA E

DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS OSÓRIO

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 03/06/2013 à 03/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001447/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Condução do arquiteto carlos stefan até Osório

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: BEATRIZ PORTANOVA DE OLIVEIRA

Período da Viagem: 20/06/2013 à 20/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Bento Gonçalves



Número da Requisição: 001641/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: verificação de projeto no Campus ibirubá

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: SERGIO WESNER VIANA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 28/06/2013 à 28/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001774/13

Valor das Diárias (R\$): 88,80

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoria nas obras do campus Osório

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: SERGIO WESNER VIANA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 11/06/2013 à 12/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Erechim / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001551/13

Valor das Diárias (R\$): 283,34

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoria nas obras da biblioteca e unidade urbana de sertão, biblioteca e

agroindústria em Erechim

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: SERGIO WESNER VIANA

Função: CD-0003



Período da Viagem: 17/06/2013 à 18/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Brasília / Porto Alegre /

Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001557/13

Valor das Diárias (R\$): 730,84

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: reunião com o secretário da SETEC

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: SERGIO WESNER VIANA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 03/06/2013 à 05/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Erechim / Ibirubá / Ibirubá / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001425/13

Valor das Diárias (R\$): 477,89

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoria nas obras da Biblioteca e unidade urbana de Sertão, Biblioteca e

Agroindústria em Erechim e módulo esportivo e Biblioteca em Ibirubá

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: SERGIO WESNER VIANA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 06/06/2013 à 06/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001548/13

Valor das Diárias (R\$): 88,80

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião com a empresa Armiche em Osório



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: FABRICIO SOBROSA AFFELDT

Função: CD-0003

Período da Viagem: 27/06/2013 à 27/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Erechim / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001670/13

Valor das Diárias (R\$): 88,80

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Realizar reunião de trabalho, apresentando o Plano de Ação e a

metodologia para o preenchimento da planilha.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: OSVALDO CASARES PINTO

Função: CD-0002

Período da Viagem: 17/06/2013 à 20/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Brasília / Porto Alegre /

Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001521/13-1C

Valor das Diárias (R\$): 1197,48

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Convocação para reunião de trabalho da SETEC relativa ao Planejamento

para 2013 no dia 17/06/2013 (Brasília), reunião do Colégio de Dirigentes no dia

18/06/2013 e evento com Dirigentes de Instituições Canadenses no dia 19/06/2013

(Porto Alegre).

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: OSVALDO CASARES PINTO

Função: CD-0002

Período da Viagem: 26/06/2013 à 26/06/2013



Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Viamão / Cachoeirinha / Bento

Gonçalves

Número da Requisição: 001744/13

Valor das Diárias (R\$): 88,80

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião com Diretor Presidente da FAURGS e assinatura de convênio

com Prefeituras de Viamão e Cachoeirinha.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 11/06/2013 à 12/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Erechim / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001549/13

Valor das Diárias (R\$): 283,34

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoria nas obras da biblioteca e unidade urbana de sertão, biblioteca e

agroindústria de erechim

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: VANDERLEI AUGUSTO SEGAT

Função: CD-0004

Período da Viagem: 05/06/2013 à 05/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Canoas / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001488/13

Valor das Diárias (R\$): 88,80

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoria nas obras da Biblioteca e do almoxarifado do Campus Canoas

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional



Nome: GILBERTO LUIZ PUTTI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 18/06/2013 à 19/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001527/13

Valor das Diárias (R\$): 346,79

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião do Colégio de Dirigentes.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 03/06/2013 à 05/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Erechim / Ibirubá / Ibirubá / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001398/13

Valor das Diárias (R\$): 477,89

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistorias nas obras da biblioteca campus sertão, biblioteca e

agroindústria de Erechim e módulo esportivo e Biblioteca em Ibirubá

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 17/06/2013 à 17/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001639/13

Valor das Diárias (R\$): 109,95

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Fiscalização do bloco almoxarifado do Campus Restinga



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 18/06/2013 à 19/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Passo Fundo / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001640/13

Valor das Diárias (R\$): 283,34

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: reunião com a empresa Pisosul, responsável pela reforma do módulo

esportivo do Campus ibirubá.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 06/06/2013 à 06/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001555/13

Valor das Diárias (R\$): 88,80

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião com a empresa armiche no campus osório

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 27/06/2013 à 28/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Canoas / Porto Alegre / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001755/13

Valor das Diárias (R\$): 325,64

Objetivo: Nacional - A Serviço



Descrição: Vistoria nas obras do campus Canoas, Restinga e Osório

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO

Função: CD-0002

Período da Viagem: 27/06/2013 à 27/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001761/13

Valor das Diárias (R\$): 109,95

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação de reunião com conselheiro Cláudio Leite, do Consup, para

tratar de proposta para o estudo de Ensino Integrado, apresentada neste Conselho.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO

Função: CD-0002

Período da Viagem: 18/06/2013 à 19/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001531/13

Valor das Diárias (R\$): 346,79

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: 18/06- Reunião de CD; 19/06- Reunião Colleges Canadenses com pró-

reitores, cooredenadores de cursos, reitores.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: JURACIARA PAGANELLA PEIXOTO

Função:

Período da Viagem: 27/06/2013 à 27/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves



Número da Requisição: 001621/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de Reunião do Fórum Estadual Permanente de Apoio à

Formação Docente, por ser a coordenadora Geral do PARFOR no IFRS.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: MARGARETE DE QUEVEDO

Período da Viagem: 11/06/2013 à 12/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001416/13

Valor das Diárias (R\$): 231,59

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Coordenar uma reunião com professores e técnicos administrativos responsáveis pelo Curso Superior de tecnologia em processos Gerenciais, ofertado no câmpus Osório, em preparação à visita in loco, no processo de reconhecimento do referido curso.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: LUIZ GASPAR FENSTERSEIFER

Período da Viagem: 10/06/2013 à 11/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Pelotas / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001465/13

Valor das Diárias (R\$): 284,69

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião com a Comissão Permanente de Processo Seletivo (COPPS) do

IFSUL em Pelotas e coma FAURGS em Porto Alegre.



Pró-Reitoria de Ensino

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 11/06/2013 à 11/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001525/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Assistente Social, Luana da Rocha, da Pró-Reitoria de

Ensino, até o câmpus Porto Alegre para reunião com as assistentes sociais.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: GLAUCIA DA SILVA HENGE

Período da Viagem: 16/06/2013 à 21/06/2013

Destino: Porto Alegre / Vitória / Porto Alegre

Número da Requisição: 001229/13

Valor das Diárias (R\$): 1113,53

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar do módulo presencial do curso TKT-Essentials ofertado pelo

Bristish Council (Reino Unido) em parceria com o CONIF.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: RONALDO NUNES ORSINI

Período da Viagem: 17/06/2013 à 17/06/2013

Destino: Canoas / Bento Gonçalves / Canoas

Número da Requisição: 001553/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião do Grupo de Trabalho Recursos Externos,

Fundação e Atividades Esporádicas, atendendo à Convocação 025/2013.



Pró-Reitoria de Extensão

Nome: CIMARA VALIM DE MELO

Período da Viagem: 16/06/2013 à 21/06/2013

Destino: Porto Alegre / Vitória / Porto Alegre

Número da Requisição: 001227/13

Valor das Diárias (R\$): 1113,53

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar do treinamento presencialdo curso TKT - Essentials ofertado

pelo British Council em parceria com o CONIF.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: SILVIA SCHIEDECK

Período da Viagem: 04/06/2013 à 08/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Florianópolis / Porto Alegre / Bento

Gonçalves

Número da Requisição: 001267/13

Valor das Diárias (R\$): 834,88

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar do VI Encontro Nacional de Cerimonial Universitário, de 4 a 8

de junho de 2013.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 05/06/2013 à 05/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001467/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço



Descrição: Conduzir a Pró-reitora, Viviane Silva Ramos, e a Pró-reitora Adjunta de Extensão Gina Mikowaiski Valent para participar de reunião para tratar da implantação do Programa Mulheres Mil 2013 no Câmpus Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 10/06/2013 à 10/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001512/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Levar a servidora Andréa Poletto Sonza ao Câmpus Osório para

participar do evento "Compartilhando Vivências Inclusivas"

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: JESUS ROSEMAR BORGES

Período da Viagem: 17/06/2013 à 17/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001513/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da 17ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores no

município de Rolante, Rio Grande do Sul.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: GUILHERME BARCELLOS DE MOURA

Período da Viagem: 17/06/2013 à 17/06/2013

Destino: Erechim / Bento Gonçalves / Erechim

Número da Requisição: 001514/13



Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da reunião do Grupo de Trabalho Recursos Externos,

Fundação e Atividades Esporádicas, atendendo a Convocação 025/2013.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 12/06/2013 à 12/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / São Leopoldo / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001554/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Pró-reitora de Extensão, Viviane Silva Ramos, para participar da mesa de diálogos "Políticas Públicas e Gestão: implicações na educação escolarizada, conhecimento, regulação e tensões", na Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: FERNANDA ARBOITE DE OLIVEIRA

Período da Viagem: 17/06/2013 à 17/06/2013

Destino: Osório / Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre / Osório

Número da Requisição: 001556/13

Valor das Diárias (R\$): 37,37

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião do Grupo de Trabalho Recursos Externos,

Fundação e Atividades Esporádicas, atendendo à Convocação 025/2013.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: MARCOS PAULO LUDWIG



Período da Viagem: 04/06/2013 à 04/06/2013

Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 001383/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Convocação para reunião do grupo de trabalho "Estágio e emprego",

"Visitas Técnicas" e "Acompanhamento de Egressos".

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ANDREA POLETTO SONZA

Período da Viagem: 10/06/2013 à 10/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001384/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar do evento "Compartilhando Vivências Inclusivas" no Câmpus

Osório.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: FERNANDO MENEGATTI

Período da Viagem: 19/06/2013 à 19/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001642/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá filmar o evento no Câmpus Porto Alegre – palestras cobre intercâmbio e programa Ciência Sem Fronteiras ministrados pela delegação canadense. Será produzido um vídeo para ser exibido aos estudantes e docentes que não puderem

estar presentes.



Pró-Reitoria de Extensão

Nome: GINA MIKOWAISKI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 07/06/2013 à 07/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Canoas / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001265/13

Valor das Diárias (R\$): 88,80

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: A servidora irá fazer uma palestra esclarecedora do Programa Ciência

sem Fronteiras aos estudantes do IFRS no Campus Canoas.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: GINA MIKOWAISKI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 04/06/2013 à 04/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001393/13

Valor das Diárias (R\$): 109,95

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: A servidora irá participar de uma reunião do GT "Cursos de Extensão ou

Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC" no IFRS-Câmpus Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: FLAVIO GALDINO XAVIER

Função: CD-0004

Período da Viagem: 16/06/2013 à 17/06/2013

Destino: Rio Grande / Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre / Rio Grande

Número da Requisição: 001558/13

Valor das Diárias (R\$): 395,30



Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da reunião do Grupo de Trabalho Recursos Externos,

Fundação e Atividades Esporádicas.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: GINA MIKOWAISKI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 19/06/2013 à 19/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001622/13

Valor das Diárias (R\$): 109,95

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: A servidora Gina Mikowaiski Valent estará organizando e participando do receptivo da delegação canadense no IFRS-Câmpus Poa no dia 19/06, nas dependências do IFRS-Câmpus POA; haverá reunião pela manhã com os dirigentes e à tarde palestra aos estudantes e coordenadores de curso de graduação dos Câmpus Osório, Restinga, Canoas, Porto Alegre e Rio Grande.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: GINA MIKOWAISKI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 05/06/2013 à 05/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001466/13

Valor das Diárias (R\$): 109,95

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: A servidora irá participar de uma reunião, às 17h, no IFRS- Câmpus

Porto Alegre, com os representantes do Pacto Gaúcho pela educação sobre o Mulheres

Mil e os Territórios da Paz



Pró-Reitoria de Extensão

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Função: CD-0002

Período da Viagem: 26/06/2013 à 26/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Viamão / Cachoeirinha / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001735/13

Valor das Diárias (R\$): 88,80

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Representar a Reitora do Instituto Federal do Rio Grande do Sul no ato de assinatura dos convênios entre o IFRS e as prefeituras dos municípios de Viamão (15:00h) e Cachoeirinha (16:00h), Rio Grande do Sul.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Função: CD-0002

Período da Viagem: 17/06/2013 à 20/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Porto Alegre / Alvorada / Porto Alegre /

Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001490/13

Valor das Diárias (R\$): 820,48

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da 17ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores no município de Rolante, Rio Grande do Sul, no dia 17/06; da Reunião do Colégio de Dirigentes, em Porto Alegre, no dia 18/06, e da reunião e palestra com a Delegação Canadense, em Porto Alegre, no dia 19/06/2013.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Função: CD-0002



Período da Viagem: 05/06/2013 à 05/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001395/13

Valor das Diárias (R\$): 109,95

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião para tratar da implantação do Programa Mulheres

Mil 2013 em Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Nome: ROSILENE RODRIGUES KAIZER PERIN

Função: CD-0004

Período da Viagem: 17/06/2013 à 17/06/2013

Destino: Sertão / Bento Gonçalves / Sertão

Número da Requisição: 001528/13

Valor das Diárias (R\$): 87,23

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar de reunião do Grupo de Trabalho Recursos Externos,

Fundações e Atividades Esporádicas, atendendo à convocação 025/2013.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Nome: MARCIO SANTIN

Período da Viagem: 04/06/2013 à 04/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001396/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Ministrar aula sobre Inovação e Propriedade Intelectual para o Curso de

Sistemas para Internet no Campus Porto Alegre.



Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Nome: RAFAEL COSTA RODRIGUES

Período da Viagem: 19/06/2013 à 19/06/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 001612/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Proferir palestra no evento "Capacitação para pesquisadores do IFRS: a

pesquisa nos Institutos Federais - Tecnologia e Inovação em Foco", promovido pela

PROPI do IFRS.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Nome: HELEN TREICHEL

Período da Viagem: 18/06/2013 à 19/06/2013

Destino: Erechim / Bento Gonçalves / Erechim

Número da Requisição: 001614/13

Valor das Diárias (R\$): 231,59

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Ministrar duas palestras no evento "Capacitação para Pesquisadores do

IFRS: a pesquisa nos Institutos Federais - tecnologia e inovação em foco"

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Nome: ROSIMAR SERENA SIQUEIRA ESQUINSANI

Função: NS

Período da Viagem: 18/06/2013 à 19/06/2013

Destino: Passo Fundo / Bento Gonçalves / Passo Fundo

Número da Requisição: 001691/13

Valor das Diárias (R\$): 265,50

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário



Descrição: Proferir palestra no evento "Capacitação para pesquisadores do IFRS: a pesquisa nos Institutos Federais em foco", promovido pela PROPI do IFRS.

Reitoria

Nome: VIVIANE CAMPANHOLA BORTOLUZZI

Período da Viagem: 18/06/2013 à 18/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001523/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Secretariar a reunião de CD do IFRS, que ocorrerá no Câmpus POA.

Reitoria

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Período da Viagem: 17/06/2013 à 17/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001591/13

Valor das Diárias (R\$): 87,41

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a reirora Cláudia e o Pró-reitor Giovani ao aeroporto Salgado

Filho de onde embarcarão para Brasília.

Reitoria

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Período da Viagem: 18/06/2013 à 21/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001595/13

Valor das Diárias (R\$): 668,24

Objetivo: Nacional - A Serviço



Descrição: Buscar a Reitora e o Pró-reitor no aeroporto, conduzi-los ao Câmpus POA para reunião do Colégio de Dirigentes. Buscar canadenses no aeroporto, fazer o transporte dos mesmos na programação deles em POA, Sapucaia e Bento Gonçalves e finalmente no dia 21/06/13 conduzi-los ao aeroporto para retorno ao Canadá.

Reitoria

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Função: CD-0001

Período da Viagem: 17/06/2013 à 20/06/2013

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento

Gonçalves

Número da Requisição: 001520/13

Valor das Diárias (R\$): 1108,78

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: 17/06 - Agenda com o Secretário para tratar de temas do IFRS; 18/06 - Reunião de CD - 10h em Porto Alegre - Campus Porto Alegre 18/06 - 19h - recepção canadenses aeroporto 19/06 - Reunião Canadenses - pró-reitores, coordenadores de cursos, reitores. Todas as atividades serão no Campus Porto Alegre. 20/06 - Deslocamento para Bento Gonçalves - Visita ao campus e agenda prevista com canadenses



LICENÇAS

Nome do Servidor	Período de Afastamento	Nº de dias
Bianca da Silva Marques	29/06 a 27/08	60



FÉRIAS

SERVIDOR	PERÍODO	D DE GOZO	TOTAL DE DIAS
	INÍCIO	FIM	
Luiz Gaspar Fensterseifer	01/06/2013	04/06/2013	04
Ana Lúcia Tomazelli	01/06/2013	12/06/2013	12
Clarice Monteiro Escott	03/06/2013	07/06/2013	05
Fabiana Carvalho Donida	03/06/2013	12/06/2013	10
Adriana Rosa Majola Romagna da Silva	17/06/2013	23/06/2013	07
Alexandre Vasconcelos Leite	01/06/2013	09/06/2013	09
Carlos Stefan Smionovski	24/06/2013	30/06/2013	07
Glécia dos Santos Labrea	03/06/2013	12/06/2013	10
Suelen Da Rolt	10/06/2013	24/06/2013	15
Wendell Ribeiro e Silva	06/06/2013	10/06/2013	05
Marli Daniel	01/06/2013	06/06/2013	06